



Governo do Amazonas entrega quadra revitalizada da comunidade Jesus Me Deus, na zona norte de Manaus

Arthur Castro/Secom

Foram investidos mais de R\$ 700 mil na melhoria da infraestrutura do local, que vai beneficiar cerca de 56 mil moradores da comunidade e entorno

O Governo do Amazonas inaugurou, no dia 21 de setembro, a nova quadra da comunidade Jesus Me Deus, no bairro Colônia Terra Nova, zona norte de Manaus. O espaço desportivo, que recebeu serviços de revitalização e ampliação da estrutura, beneficiará cerca de 56 mil moradores da comunidade e entorno, além de contar com um novo núcleo do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci).

“Nós estamos com um trabalho de revitalização dos complexos esportivos. Estamos indo nas áreas onde há maior carência e que a população só tem esse complexo esportivo como referência. Esses espaços são, principalmente, para manter as crianças longe da violência e onde todos realizam seus eventos e reuniões”, disse o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Com um investimento de R\$ 722.761,37, as obras foram executadas pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE). O espaço conta com 3,5 mil metros quadrados e passou por diversas melhorias, incluindo a substituição do alambrado e do gradil.

Entre os serviços realizados, destacam-se a revitalização dos campos de futebol e vôlei de areia, a recuperação das arquibancadas, reforma dos banheiros masculinos e femininos, com a troca do telhado e das louças sanitárias. A área de alvenaria na lateral do campo foi restaurada, com a instalação de portão e pintura geral, regularização do piso de passeio e melhoria do sistema de drenagem.

O secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, destacou a importância da parceria com a Sedel para continuar a levar melhorias para os bairros mais afastados. “São espaços que estavam abandonados e nós revitalizamos conforme a determinação do governador Wilson Lima. Estamos fazendo isso na capital e no interior”, disse.



A nova quadra também vai receber um novo núcleo do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci), que utiliza o esporte como um instrumento de proteção de crianças e adolescentes



Pelci

A nova quadra também vai receber o Pelci. Com a implementação do programa na comunidade Jesus Me Deus, o Governo do Amazonas firma o comprometimento com a utilização do esporte como um instrumento de resgate e redução da criminalidade, como aponta o secretário da Sedel, Jorge Oliveira.

“Isso aproxima a comunidade da classe esportiva e, por consequência, uma criança ou jovem que pratica um esporte fortalece também a Segurança Pública. O governador entende que essa área é o lazer da comunidade e que essas políticas públicas precisam ser implementadas com os projetos socioesportivos”, disse o secretário da Sedel, Jorge Oliveira.

Moradora da comunidade há muitos anos, Marlete Ferreira comemorou a inauguração da nova quadra e a chegada do Pelci. “Eu gostei

muito desse projeto que chegou na nossa comunidade. O governador está de parabéns, porque as crianças que estão nas ruas daqui vão para a quadra. Uma reforma como essa ainda não vi em nenhum lugar, porque estávamos pre-

cisando aqui”, disse a moradora da comunidade Jesus Me Deus.

Desde 2021, o Governo do Amazonas investiu mais de R\$ 20 milhões em construções, revitalizações e reformas de espaços esportivos na capital e interior do estado. As obras são executadas pela UGPE e Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). Ao todo, foram 24 espaços foram inaugurados, sendo 19 na capital e cinco no interior. Na capital, foram entregues o Campo do Vermeilhão, Campo do Tancredão, Campo do Teixeira, Campo do Pallet, Campo do Florestão, Arena do Curió, Campo Buracão, Campo da Baixada Fluminense, Arena Passarinho, Arena Betanhão, Campo Noroeste, Arena Multiuso da Betânia, Espaço de Lazer Marco Aurélio, Parque das Araras, Quadra Cauby Branco, Centro Desportivo da Compensa (CDC), Arena do Monte, Quadra do Monte Sião e Campo do Banana.

Purificadores de água são instalados em comunidades de Unidades de Conservação

Divulgação/Defesa Civil/Sema

A ação, que integra a Operação Estiagem 2024, garante água potável às famílias das comunidades nos municípios de Novo Aripuanã e Manicoré

Para enfrentar os impactos da estiagem, que afeta diretamente a qualidade da água nos rios da região, o Governo do Amazonas, através da Defesa Civil e da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (Sema), instalou purificadores de água potável em cinco comunidades nas Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) dos municípios de Novo Aripuanã e Manicoré (respectivamente, a 227 e 332 quilômetros de Manaus).

A instalação dos equipamentos, realizada entre os dias 10 e 19 de setembro, faz parte da Operação Estiagem 2024, lançada pelo governador Wilson Lima, em 5 de julho. A ação garante que as famílias dessas áreas ribeirinhas tenham acesso à água potável, essencial para a preservação da saúde e a prevenção de doenças. O secretário da Defesa Civil do Estado, coronel Máximo, destacou a importância dessa iniciativa para a proteção das comunidades em áreas remotas.

“Nosso compromisso é garantir que essas populações tenham acesso à água de qualidade, especialmente em um período de estiagem intensa. Essas iniciativas são parte do esforço contínuo de prestar assistência humanitária”, afirmou.

As comunidades Santa Rosa e Delícia, na RDS do Rio Madeira, e Santa Maria, Urucury e Pandegal, na RDS do Rio Amapá, receberam os purificadores em abril deste ano, como parte de uma série de ações emergenciais voltadas para mitigar os efeitos da seca prolongada.

“Foi aproximadamente um ano e quatro meses de trabalho, entre fazer todas as articulações e a busca desse material, além de aguardar o momento da cheia para que a gente pudesse fazer o traslado. Essas comunidades que receberam o material ficam isoladas no período da seca. Precisávamos de uma boa programação para que a gente pudesse fazer um trabalho de qualidade”, explicou o gestor da RDS Rio Amapá, Rosivan Moura.

Qualidade da água

Os purificadores de água instalados são reconhecidos por sua eficácia na remoção de



bactérias, sedimentos e outros contaminantes, tornando a água dos rios própria para o consumo humano. Cada kit tem capacidade para purificar até 5 mil litros de água por dia, beneficiando diretamente centenas de moradores que enfrentam desafios com a escassez e a contaminação da água devido à diminuição dos níveis dos rios.

O equipamento de filtração é composto por carvão mineral particulado e areia. A água também recebe purificação com sulfato de alumínio e cloro 70%. O sulfato ajuda na decantação de sedimentos, enquanto o cloro auxilia na eliminação de microrganismos e coliformes fecais.

As estruturas montadas têm suporte para a caixa d'água, torneiras, além de saídas para esvaziamento da caixa, limpeza dos canos e retrolavagem. Todo o kit tem durabilidade de oito a 14 anos, a depender do manuseio.

Benefícios para o futuro

Os comunitários que auxiliaram nas cons-

truções também receberam uma capacitação para manter as estruturas, caixa d'água e purificador. “A vinda da Defesa Civil na nossa comunidade foi crucial. A formação técnica para conhecermos esse processo foi trazida por eles. São agentes que contribuem para o nosso conhecimento local e ambiental. A partir de hoje, nossos comunitários vão poder tratar muito melhor a água que nós temos”, declarou a presidente da comunidade Urucury, Jhuacelly Campos.

“É um patrimônio que nós estamos recebendo hoje que não servirá só para o hoje, mas para o futuro também. Com a mudança que nós estamos tendo no clima hoje, essa estrutura será muito valiosa para os nossos filhos, que aprenderam conosco hoje a cuidar da água, e a manter esse pequeno espaço que nós criamos dentro da comunidade”, completou.

Ao todo, a ação já beneficiou 133 famílias em Unidades de Conservação. Outras instalações serão programadas em mais três comunidades.

Governo do Estado vistoria avanço das obras do residencial Maués, na zona sul

Alex Pazuello/Secom

Residencial, de 72 unidades habitacionais, integra o Prosamin+ com soluções de moradia para famílias em áreas de risco pelo programa Amazonas Meu Lar

O Governo do Amazonas realizou, no dia 23 de setembro, uma vistoria no avanço das obras do conjunto habitacional Maués, no bairro Cachoeirinha, zona sul de Manaus. O residencial integra o Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+), com soluções de moradia para famílias em áreas de risco pelo programa Amazonas Meu Lar, destinado às famílias que antes viviam na comunidade da Sharp e Manaus 2000.

“É uma área importante porque está inserida na dinâmica da cidade. Aqui, temos próximo, serviço de saúde, segurança, educação, comércio e, também, é próximo de onde essas pessoas moram ou moravam ao longo do Igarapé do 40”, pontuou o governador Wilson Lima.

De acordo com a Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), responsável pela obra, o residencial possui nove blocos com oito unidades habitacionais. A construção está na fase de conclusão dos últimos andares, bem como na execução de serviços das instalações elétricas e de esgoto, implantação do contrapiso, alvenaria e revestimento de fachadas.

O secretário da UGPE, Marcellus Campêlo, destacou que as obras do residencial Maués estão com 55% de avanço. Segundo ele, a meta é entregar o conjunto até o fim deste ano. “Nós temos a meta de entregar [o residencial] até o Natal e as famílias estão em processo de oficinas para a escolha dos apartamentos. Elas já vieram visitar a obra uma vez e irão fazer uma segunda visita”, explicou Campêlo.

Cada apartamento do conjunto habitacional possui área útil de 50,33 metros quadrados, divididos em sala de estar ou jantar, cozinha, quartos, banheiro, área de serviço e varanda. O total de investimento no conjunto habitacional

As obras do conjunto habitacional Maués estão com 55% de avanço, com a meta de entregar o conjunto até o Natal deste ano, e as famílias já visitaram a obra



transformação urbana nessa região”, afirmou.

Residenciais

Fortalecendo a política habitacional no Amazonas, o governador Wilson Lima entregou dois residenciais pelo programa Amazonas Meu Lar: o Parque Residencial General Rodrigo Otávio com 32 unidades, em abril de 2023, localizado no bairro Japiim, e o Residencial Ozias Monteiro II, em abril deste ano, construído na zona norte e beneficiando 192 famílias.

Pelo Prosamin+, além do residencial Maués, estão em fase de construção 176 unidades habitacionais na comunidade da Sharp, no Armando Mendes, zona leste de Manaus.

No dia 16 de setembro, o governador Wilson Lima assinou a ordem de serviço para o início das obras do Prosai Parintins. Os trabalhos devem iniciar pelo sistema de abastecimento de água e rede de esgoto do município, mas deverão incluir a construção de 504 unidades habitacionais.

E foram assinados, também, contratos com a Caixa Econômica Federal para a construção do Residencial Novo Aleixo, com 48 unidades habitacionais, e do Residencial Petrópolis, com 32 apartamentos. Os complexos serão construídos em parceria com o Minha Casa, Minha Vida, na linha de atendimento do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR).

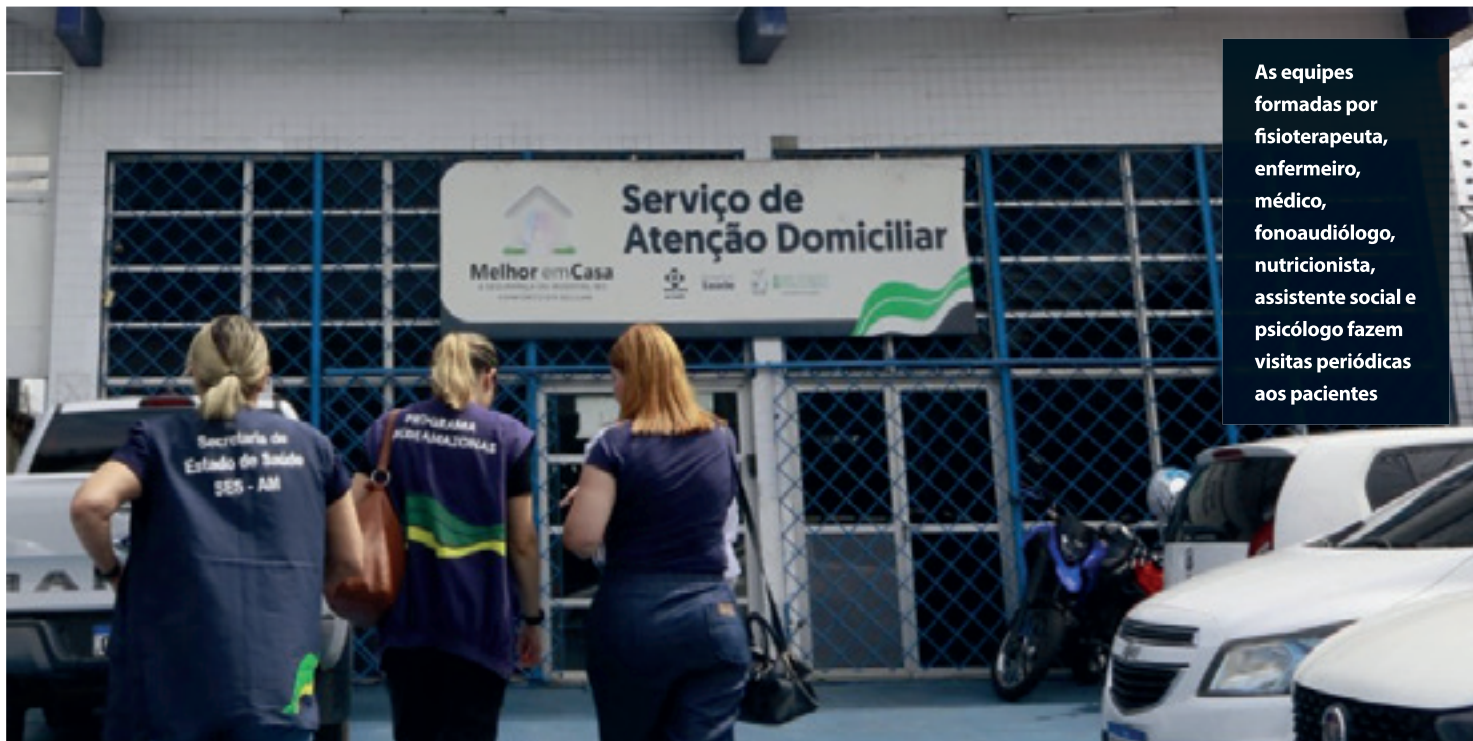
é de R\$ 20,4 milhões.

“Tem sido um trabalho acompanhado minuciosamente por todas as secretarias que trabalham em conjunto com a Sharp e Manaus 2000. Essas famílias já foram selecionadas, mapeadas e identificadas. E aqui é mais um avanço nessa etapa de solução, para no final do ano as famílias passarem a ocupar”, reforçou o diretor-presidente da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab), Jivago Castro.

O secretário da Sedurb, Fausto Júnior, reforçou o diferencial das obras do residencial Maués, o qual prevê uma estrutura projetada para o clima da região.

“Essa é uma obra moderna, onde a tecnologia que está sendo empregada, nos blocos estruturantes, são feitos de uma forma que melhora o conforto térmico e são apartamentos que vão oferecer varanda. É uma obra que, além de entregar dignidade para as pessoas, vai fazer uma

Evandro Seixas/SES-AM



Melhor em Casa: Pacientes assistidos recebem nutrição, fraldas e medicamentos, diariamente

Atualmente, 700 pessoas recebem acompanhamento do programa Melhor em Casa, realizado por equipes multiprofissionais da SES-AM

O Governo do Amazonas entrega, diariamente, nutrição, fraldas e medicamentos para os pacientes assistidos pelo Programa Melhor em Casa. Ao todo, 700 pessoas em condição crônica e de alta complexidade são acompanhadas pelas equipes multiprofissionais da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM).

As entregas acontecem de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 17h, na sede do programa, na avenida André Araújo, bairro Petrópolis, zona sul. Os pacientes acompanhados pelo programa têm uma carteira atualizada, com as datas e nomes de todo material necessário para receber e dar continuidade ao tratamento em casa.

De acordo com a secretária de Estado de Saúde, Nayara Maksoud, as equipes formadas por fisioterapeuta, enfermeiro, médico, fonoaudiólogo, nutricionista, assistente social e psicólogo fazem visitas periódicas aos pacientes, com realização de curativos, troca de sondas e orientação aos familiares para o melhor cuidado da pessoa acamada.



Mesmo não sendo uma obrigatoriedade do programa, o Governo do Estado adquire e faz a entrega aos pacientes dos medicamentos, insumos, fraldas, alimentação e nutrição.

“O perfil do paciente atendido pelo Melhor em Casa, em sua maioria, é formado por aqueles com doenças progressivas, idosos e crianças que antes eram moradores de hospitais e, agora, seguem sendo acompanhados no seio familiar. Esse cuidado integral oferecido pelo Governo do Estado, que inclui medicamentos, curativos, alimentação e nutrição, possibilita a continuidade do tratamento no conforto do lar”, explicou a secretária.

Segundo a coordenadora do Melhor em Casa da SES-AM, Semira Torres, as equipes fa-

zem um trabalho de monitoramento em unidades de saúde para verificar se existem pacientes internados que podem dar continuidade ao tratamento em casa, sendo assistido pelo programa.

Ela ressaltou, ainda, todo o controle realizado para que os pacientes recebam seus medicamentos e alimentação em períodos corretos.

“Todos os dias fazemos entregas. Hoje, cada pes-

soa acompanhada pelo Melhor em Casa tem uma carteira, na qual é relacionado tudo que recebem mensalmente. A gente trabalha com o padrão de necessidade de cada paciente”, informou a coordenadora.

Para a dona de casa Elenilce Oliveira, 47, receber o acompanhamento do programa fez toda diferença no cuidado à saúde do irmão. “Ele recebe gaze, soro, bolsa de colostomia, sonda, fraldas, suplemento alimentar e materiais de curativos. Meu irmão teve um problema que o levou a ficar internado por um bom tempo. Quando ele pegou alta, nós conseguimos esse auxílio do Melhor em Casa. A gente recebe as visitas e, graças a Deus, hoje estou levando fralda e agradeço por esse auxílio”, comentou.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas**
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas**
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil**
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar**
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo**
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE**
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE**
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM**
MARTHA BERNARDO DUARTE (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI**
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP**
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE
- SECRETARIAS DE ESTADO**
- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ**
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD**
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Saúde – SES**
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC**
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC**
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP**
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP**
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA**
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB**
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT**
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC**
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS**
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA**
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI**
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG**
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR**
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL**
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE**
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM**
MÁRCIO BENTES LIMA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC**
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC**
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM**
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM**
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
- AUTARQUIAS**
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA**
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA**
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB**
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM**
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM**
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM**
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM**
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH**
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM**
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM**
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF**
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS**
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON**
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP**
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Secretaria de Estado da Casa Militar	2
Controladoria Geral do Estado - CGE	2
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	2
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	2
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	3
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	5
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	27
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	27
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	29
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	29
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT	29
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	29
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	29
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	30
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	30
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	31
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	31
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	32
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	32
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM	32
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN	32
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	34
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	34
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	35
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	36
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	36
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	37
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	37
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	42
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	45
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	46
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	47
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	48
Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM	48
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	49

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Apuí	1
------	---

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo	1
Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste	1
Instituto da Mulher Dona Lindu	2
Empresas Privadas	2

NESTA EDIÇÃO: 70 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 50.390, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Tefé, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 109, de 06 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 09 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Tefé;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 026/2024, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001377/2024-79,

DECRETA:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Tefé, devido ao fenômeno meteorológico, provocado pelas fortes tempestades, com chuvas torrenciais e ventanias, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - VENDAVAL (COBRADE 1.3.2.1.5), conforme Portaria MDR n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197619

DECRETO N.º 50.391, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado Cível n.º 0703733-10.2021.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA**, determinando a promoção da parte recorrente, no cargo de Agente de Endemias, Classe B, Referência 1, a contar de abril de 2021;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 03046/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 2195/2024-DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014650/2024-39,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de abril de 2021, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS COSTA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 207.696-9A, do Quadro

de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas "Dra. Rosemary Costa Pinto", a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Agente de Endemias	A	1	Agente de Endemias	B	1

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197620

DECRETO N.º 50.392, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

CONCEDE pensão mensal à **JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0635556-33.2017.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 01095/2024, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 01453/2024-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015307/2024-01,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a **JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA JUNIOR**, representado por seu genitor, Sr. **JEFERSON DOS SANTOS OLIVEIRA**, pensão mensal no valor de 1 (um) salário mínimo vigente, a ser paga até 28/12/2083, data em que completará 70 (setenta) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197621

DECRETO N.º 50.393, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **ALDEMIRA JACAÚNA MACHADO**, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que consta do Processo n.º 01.01.028101.018214/2024-51,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 34.636, de 31 de março de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **ALDEMIRA JACAÚNA MACHADO**, Professor, Matrícula n.º 164.218-9A, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
DECRETO N.º 34.636, DE 31.03.2014 (D.O.E DE 31/03/2014)	ALDEMIRA JACUANA MACHADO	ALDEMIRA JACAÚNA MACHADO

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 197623

DECRETO N.º 50.394, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Alvarães, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, § 1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 266, de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, edição do dia 09 do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito do Município de Alvarães;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 033/2024, do Subcomando de Ações de Proteção e Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Portaria MDR n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.001408/2024-91,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Alvarães, devido ao fenômeno meteorológico, provocado pelas fortes tempestades, com chuvas torrenciais e ventanias, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA - VENDAVAL (COBRADE 1.3.2.1.5), conforme Portaria MDR n.º 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria MDR n.º 3.646, de 20 de dezembro de 2022.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de setembro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA

Secretária de Estado da Assistência Social

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197622

DECRETO N.º 50.395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

QUALIFICA como Organização Social o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 54, IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º do artigo 6.º do Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data e republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 27 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos - CQOSP/ SES-AM, devidamente aprovada pela Secretária de Estado de Saúde, favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2969/2024-CQOSP/ SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.032400/2024-87,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica qualificado como Organização Social o INSTITUTO ACQUA - AÇÃO, CIDADANIA, QUALIDADE URBANA E AMBIENTAL, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ n.º 03.254.082/0001-99, com sede no Município de Santo André, Avenida Lino Jardim, n.º 905, Vila Bastos - SP, CEP 09041-031, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSoud MORAES

Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 197624

DECRETO N.º 50.396, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

QUALIFICA como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Manifestação Técnica n.º 16/2024 - CQOSP/ SES-AM da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, favorável à qualificação, uma vez que foram atendidos os requisitos legais para o deferimento do pleito, devidamente aprovado pelo Secretário de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no § 2.º, do art. 6.º do Decreto n.º 42.086, de 18 de março de 2020;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado de Saúde, formulada por meio do Ofício n.º 02908/2024 - CQOSP/GAB/SES-AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.030840.2024-08,

DECRETA:

Art. 1.º Fica qualificada como Organização Social de Saúde no âmbito do Estado do Amazonas a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ: 73.027.690/0001-46, com sede à Rua Maria Ferreira, 22, Centro - CEP 18970-000, Chavantes - SP, para firmar contrato de gestão junto ao Estado do Amazonas, desde que atendidos os aspectos técnicos e de viabilidade econômico-social, no resguardo do interesse público;

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entre em vigor na data de sua publicação;

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 197625

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIV e XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a edição do Decreto de 16 de novembro de 2023 e do Decreto de 16 de fevereiro de 2024, publicados no Diário Oficial do Estado, edições das mesmas datas, que matricularam no Curso de Formação de Praças Combatentes Bombeiro Militar e incluíram no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas os candidatos ali relacionados;

CONSIDERANDO as Portarias n.ºs. 19/2024, 20/2024 e 21/2024 DIREÇÃO GERAL-IES/SSP, que desligaram os candidatos do Curso de Formação de Soldados Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas - CBMAM, em razão dos Termos de Desistência dos candidatos abaixo especificados;

CONSIDERANDO o documento apresentado à fl.12 pelo Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas e o Ofício n. 2.670/2024-DRH/CBMAM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022104.002759/2024-30, resolve

LICENCIAR A PEDIDO, nos termos do artigo 85, V, e artigo 109, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, da qualidade de ALUNO SOLDADO do Quadro de Praças Combatentes do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas, os candidatos abaixo nominados:

Classificação	Nome	A contar
210.º	KATHLEEN ESKARLETH BRANCO MARTINS	10/09/2024
263.º	SIMARA ALVES ABREU	09/09/2024
2.º	LAIO RUAM RODRIGUES SIMÕES	01/08/2024

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197626

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 201/2024-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000595/2024-79, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 24 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que:

I - AUTORIZOU a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Brasília/DF, nos dias 03 e 04 de outubro de 2024, a fim de participar de Reunião Técnica, na sede da Agência Nacional de Mineração - ANM, com o Diretor Geral da Agência;

II - DESIGNOU o Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINOU que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 197627

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5418/2024-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.034936/2024-53, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constantes do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
GISLANE MARIA CORREA PRAZERES GARCIA	Assessor de Comunicação	AD-1
MÔNICA CYBELLE FERREIRA DE FIGUEIREDO	Assessor II	AD-2
RENZO LUIGGI SOARES BACELAR DE SOUZA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constantes do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
MÔNICA CYBELLE FERREIRA DE FIGUEIREDO	Assessor de Comunicação	AD-1
RENZO LUIGGI SOARES BACELAR DE SOUZA	Assessor II	AD-2
MARIA ELOA DO NASCIMENTO ARANTES	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197628

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 5391/2024-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.034786/2024-88, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **DÉBORA DIAS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constantes do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
DÉBORA DIAS DE SOUZA	Assessor de Gestão de Escola Indígena	AD-3
ELINE VIANA COSTA	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197629

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1062/2024-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.020101.008035/2024-02, resolve

I - EXONERAR, a partir de 09 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELSON DA COSTA SALES**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, constante do Anexo Único, Parte 15, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 09 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ÁUREA BATALHA LEITE**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197630

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 351/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JANETE RODRIGUES VIEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, constante do Anexo Único, Parte 19, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RENATA SOUZA MADUREIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197631

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 350/2024-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

I - EXONERAR, a partir de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **FERNANDA VASCONCELOS SCHOPAN**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a partir de 07 de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GABRIEL CORREA MENDES DE OLIVEIRA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197632

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 4932/2024 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.014314/2024-60, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes

dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
EMANUELLE ONETY CORDEIRO NEVES	Assessor II	AD-2
RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI	Assessor IV	AD-4

II - NOMEAR, a contar de 1.º de outubro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, constantes do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
RAFAELA TALITA DOS SANTOS TRAVIZANI	Assessor II	AD-2
MARIA LIDIANE ARAUJO SOARES	Assessor IV	AD-4

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197633

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício n.º 3.109/2024-CG-SSP/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.032639/2024-97, resolve

EXONERAR, a contar de 29 de setembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ANTONIO ESTEVES LEITE MARTINS**, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 197634

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e **CONSIDERANDO** o pedido constante no expediente subscrito pela Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.011304.029249/2024-72, resolve

EXONERAR, a contar de 31 de agosto de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **CLEITON FANTIN REZENDE**, do cargo de provimento em comissão de Coordenador de Curso, UEA.08, da UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, constante do Anexo Único, Parte 52, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 197635

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 236/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto" e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 337/2024-ASDA, da Assessoria de Direito Administrativo, da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010053/2024-55, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 05/08/2022 a 04/08/2023, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **HELAINÉ DE ARAÚJO VIRGOLINO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n.º 125.344-1D, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197636

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 233/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto" e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 338/2024-ASDA, da Assessoria de Direito Administrativo da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26

de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010047/2024-06, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 05/08/2022 a 04/08/2023, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ROBERTA DA SILVA BRITO**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n.º 141.389-9B, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197637

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 248/2024-GP da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer Jurídico n.º 339/2024-ASDA, da Assessoria de Direito Administrativo da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010355/2024-23, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 05/08/2022 a 04/08/2023, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ANA PAULA NEVES DA SILVA**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Matrícula n.º 142.141-7D, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197638

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 234/2024-GP da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 340/2024-ASDA, da Assessoria de Direito Administrativo da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010050/2024-11, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 05/08/2022 a 04/08/2023, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MEIRE JANE VILAÇA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Matrícula n.º 104.272-6D, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197639

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 230/2024-GP da Prefeitura Municipal de Manaus, e a necessidade de regularizar a situação funcional do servidor interessado;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto" e a Secretaria Municipal de Saúde, chancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer Jurídico n.º 341/2024-ASDA, da Assessoria de Direito Administrativo da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto";

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010046/2024-53, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 05/08/2022 a 04/08/2023, no exercício de suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, o servidor **LUIZ URRUTIA MARTINS PINHEIRO JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Patologia Clínica, Matrícula n.º 003.265-4A, do Quadro de Pessoal da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, "Dra. Rosemary Costa Pinto".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197640

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 229/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 85/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, *b*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010044/2024-64, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 1.º de agosto de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, do servidor **RICARDO JOSÉ CARDOSO COSTA**, ocupante do cargo de Médico Graduado, Matrícula n.º 154.680-5C, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197641

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **ERLANDSON TIAGO BORGES DA SILVA OLIVEIRA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4004565-14.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00854/2024-CPRAC/PGE, no sentido de promover o policial militar à graduação de Subtenente PM, com efeitos financeiros a partir de 1.º de agosto de 2024 e demais efeitos a contar de 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015467/2024-50, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **ERLANDSON TIAGO BORGES DA SILVA OLIVEIRA (20732)**, Matrícula n.º 215.536-2 A, à graduação de Subtenente PM (Músico Instrumentista) do Quadro de Praças Especialistas (QPEPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a contar de 1.º de agosto de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197642

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. DESEMBARGADORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010569-67.2024.8.04.0000, que deferiu o pedido formulado pelo impetrante a fim de conceder a liminar perseguida, determinando a promoção do Impetrante **JOSÉ CARLOS GOMES PROTÁSIO**, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010848/2024-63, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **JOSÉ CARLOS GOMES PROTÁSIO (15025)**, Matrícula n.º 155.876-5 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197643

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009649-93.2024.8.04.0000, que deferiu a liminar, para determinar a promoção do Impetrante GERALDO DE SOUZA VITAL JÚNIOR, à graduação de Subtenente BM, conforme reconhecido pela Ata de Reunião Extraordinária da Comissão de Promoção de Praças (CPP) publicada no BG n.º 167, de 05 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05248/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010375/2024-02, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento BM GERALDO DE SOUZA VITAL JÚNIOR (0761), Matrícula n.º 186.063-1 A, à graduação de Subtenente BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197644

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0630990-02.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação, para determinar a promoção do autor FRANCISCO PATRÍCIO DO NASCIMENTO, à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2015, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 25 de agosto de 2016, bem como ao posto de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05250/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar e na Solicitação n.º 02287/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.015328/2024-27, resolve

I - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2015, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso III, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 3.º Sargento PM FRANCISCO PATRÍCIO DO NASCIMENTO (10030), Matrícula 125.658-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2016, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso IV, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento FRANCISCO PATRÍCIO DO NASCIMENTO (10030), Matrícula 125.658-0 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento FRANCISCO PATRÍCIO DO NASCIMENTO O (10030), Matrícula 125.658-0 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197645

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000189-82.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante ALEXANDRE VIANA JARDIM, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05254/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001005/2024-76, resolve

PROMOVER, por Antiquidade, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM ALEXANDRE VIANA JARDIM (1020), Matrícula n.º 206.014-0 C, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPB) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197646

DECRETO DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000181-08.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para garantir ao Impetrante OTÁVIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA, o direito líquido e certo de ser promovido à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05259/2024/SAJ-PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhado por intermédio do Ofício n.º 2740/2024/DRH/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.002863/2024-24, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM OTÁVIO JOSÉ MONTEIRO DA SILVA (1081), Matrícula n.º 226.751-9 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 197647



ATENDIMENTO DA

IMPrensa Oficial

Saiba mais:

**2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

8h às 17h

 Rua Doutor Machado, 86 - Centro







Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892

132

ANOS



131

ANOS

Diário Oficial

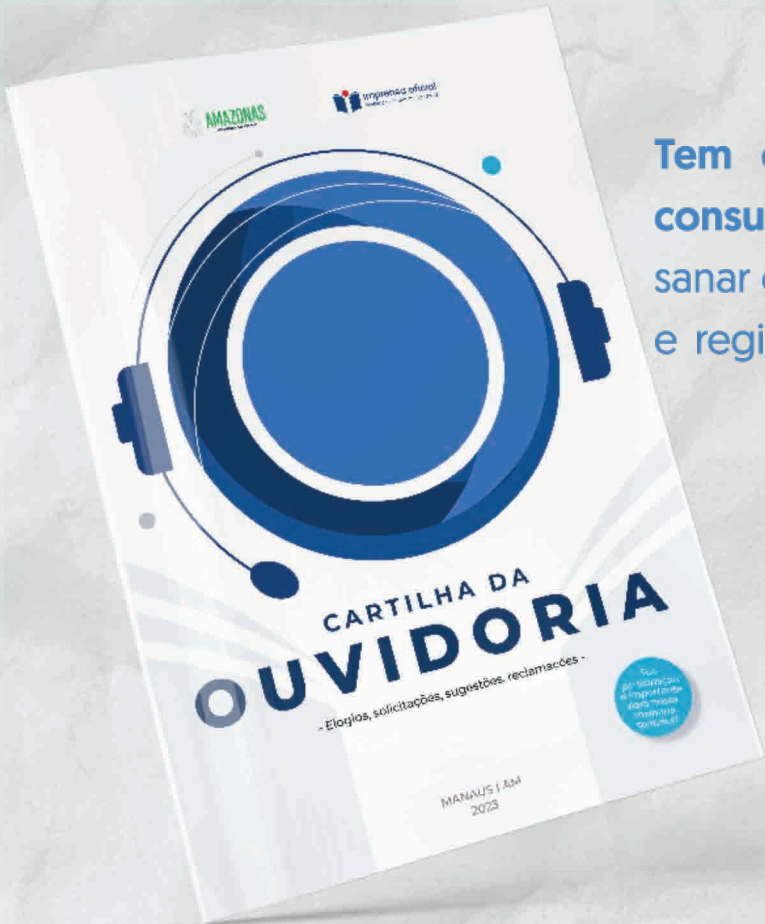
REGISTRANDO A HISTÓRIA, CONECTANDO O FUTURO.

Ouvidoria

É um serviço seguro e confiável, disponível para atender com responsabilidade e sigilo todo cidadão que deseja enviar sugestões de melhorias, elogios, reivindicações e denúncias sobre os serviços oferecidos pela autarquia à população.

SAC

Tem como objetivo oferecer ao consumidor/cidadão: atendimento, sanar dúvidas, oferecer informações e registrar reclamações acerca dos serviços ofertados pela IOA.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, “a”, DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizado o seguinte deslocamento de servidor público:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: VICTOR BRENO ALMADA GOMES, Assessor II - (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 15 a 17 de setembro de 2024) - - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em Parintins-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.010352/2024-90-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, autorizou a retificação do seguinte deslocamento de servidor público:

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: SÉRGIO ALEXANDRE NASCIMENTO RIBEIRO, Assessor Técnico - (Manaus-AM/São Sebastião do Uatumã-AM/Manaus-AM - 14 a 17 de setembro de 2024) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Governador Wilson Lima, em São Sebastião do Uatumã-AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.008154/2024-66-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 03 de outubro de 2024.

THAYLA GALATE GOMES

Secretária Executiva de Administração da Casa Civil, em exercício

Protocolo 197222

PORTARIA Nº 091/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 62 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986.

RESOLVE:

CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados.

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	PERÍODO
01	Ana Beatriz Lobo Moutinho Breval	Secretário Executivo de Articulação Institucional	2010 / 2011	De 16.09 a 05.10.2024
02	Athos Ilker Cordeiro Vulcão	Assessor II	2022	De 30.09 a 09.10.2024
03	Fabiano Domingos Fiori	Técnico de Nível Superior	1984, 1996 e 1997	De 03.10 a 31.12.2024
04	Giovanna Campbell da Fonseca Alves	Assessor II	2022	14.10 a 02.11.2024
05	José Carlos Ferreira do Nascimento	Assessor III	2023	De 14.10 a 12.11.2024
06	Julieta Barros Brandão Chalub Pereira	Consultor Técnico Legislativo	2023	De 24.09 a 23.10.2024

07	Dalton das Neves Picanço	Técnico Governamental	2015, 2016, 2018, 2019, 2021, 2022 e 2023	De 13.09.2024 a 10.04.2025
08	José Maranhão Rodrigues	Assessor I	2023	De 01.10 a 30.10.2024
09	Karla Ferreira de Castro	Assessor I	2023	De 01.10 a 30.10.2024
10	Maira Costa Pizzetti	Consultor Técnico II	2023	De 01.10 a 30.10.2024
11	Nissim Figueira Benoliel	Assistente Técnico	2022	De 01.10 a 30.10.2024
12	Reinaldo Silva de Queiroz	Auxiliar de Serviços Gerais	2007	De 01.10 a 30.10.2024
13	Rosineide D'Ássumpção Bezerra	Assessor I	2023	De 01.10 a 30.10.2024
14	Solange Pereira Sales Alves	Assistente Técnico Governamental	2014, 2015, 2016 e 2023	De 01.10.24 a 28.01.2025
15	Sônia Maria de Sousa da Silva	Assessor III	2023	De 01.10 a 30.10.2024

TRANSFERIR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Aline Chixaro Pimenta	Consultor Técnico III	2023	30
02	Joseni Martins Silva Pontes	Consultor Técnico Legislativo	2023	30
03	Thayna Ribeiro Fontenelle	Assessor II	2023	30

TRANSFERIR POR INTERESSE DO SERVIDOR

Nº de Ordem	NOME	CARGO	EXERCÍCIO	DIAS
01	Ana Maria Holanda Farias Sales	Consultor Técnico I	2023	30
02	Regina Coeli Barreto Lima e Silva	Assistente Técnico	2023	30

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em 01 de outubro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 197319

PORTARIA N.º 089/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas; resolve

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ANEXO ÚNICO

Nome	Cargo/Símbolo	Nível	Validade a contar de
BRENDA GRANA FABRICIO DE SOUZA	ASSESSOR I AD-1	15	23.09.2024

Protocolo 197324

PORTARIA N.º 088/2024-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o Decreto de 18 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que nomeou o servidor **CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO NORMANDO**, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR I, símbolo AD-1, resolve,

ATRIBUIR a contar de 16 de setembro de 2024, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas ao mencionado servidor, no valor correspondente ao Nível 15 da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 30 de setembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VIVALDO MICHILES NETO
Secretário de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 197327

Secretaria de Estado da Casa Militar

RESENHA DA PORTARIA Nº 056-DAF/CM-2024

O Secretário de Estado Chefe da Casa Militar autoriza de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, o seguinte: Concessão de Diárias:

1. Manaus/Parintins/Manaus dos servidores: Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, Ronne Hudson Moura da Silva - ST QPPM e Euler do Bom Jesus Silva - 1º SGT QPPM, período: 15 a 16/09/2024; Nilzomar Barbosa Filho - TC QOPM, Cristiano da Silva Lima - ST QPPM, Francisco Almir Araújo Feitosa Júnior - 2º SGT QPPM, Fabiano Guimarães Pereira - 2º SGT QPPM, Francisco Pedrosa Sampaio - 2º SGT QPPM, Gladson de Souza Duarte - 2º SGT QPPM, Johnn Lennon Azevedo dos Santos - CB QPPM e Hadsson Bastos Chagas - Gerente, período: 15 a 17/09/2024. Objetivo: segurança e acompanhamento ao Exmo. Sr. Governador durante atendimento das demandas sociais de saúde e orientações dos serviços públicos ofertados pelo Governo à população no referido município. **2. Manaus/Brasília/Manaus** do servidor: Mário Artur Lopes de Oliveira - CAP QOPM, período:

30/09 a 03/10/2024. Objetivo: encontro técnico de formandos do Curso de Contraterrorismo e Contraextremismo Violento I.

Manaus/AM, 04 de outubro 2024.

CEL. QOPM. FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

Protocolo 197329

Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 055/2024-GCG/CGE O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art.18, do Decreto n 40.824, de 17 de junho de 2019; e **CONSIDERANDO** a necessidade de manter o serviço da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria-SGTO sem interrupção de continuidade, por tratar-se de suma importância no desempenho das atividades desta Controladoria-Geral do Estado: **CONSIDERANDO** o afastamento do titular da respectiva SGTO, **Dr. ALBEFREDO MELO DE SOUZA JÚNIOR**, Sub-controlador-Geral de Transparência e Ouvidoria - matrícula nº 237.337-8 B, por motivo de viagem a serviço e fora do Estado; **CONSIDERANDO** o disposto no art. 51 da Lei nº 1762, de 14 de novembro de 1986, **RESOLVE:** **I - DESIGNAR** em substituição, durante o período de 22 à 25/10/2024, o **Sr. ROBSON CARVALHO DA SILVA - matrícula nº247.803-0A**, durante o período de afastamento do titular da Subcontroladoria-Geral de Transparência e Ouvidoria-SGTO. **II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, Manaus, 30 de setembro de 2024.

JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
Controlador-Geral do Estado

Protocolo 197316

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Conforme Decreto nº 26.337, de 12 de Dezembro de 2006. A **Secretária de Estado de Comunicação Social** considera autorizados os seguintes deslocamentos de servidores:

1. Nomes e Cargos: Lucas Oliveira de Queiroz - Assessor III AD-3, Erika Lima Pinheiro - Assessor II AD-2, Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD-2 e Gabriel Moraes da Costa - Assessor I AD-1.

Destino e Período: Manaus / Silves / Manaus 11.09.2024.

Objetivo: Realizar cobertura das ações do governo na inauguração do primeiro CETAM em tempo integral do Amazonas no município.

2. Nomes e Cargos: Mauro de Carvalho Neto - Assessor II AD-2.

Destino e Período: Manaus / Parintins / Manaus 15.09 a 17.09.2024.

Objetivo: Realizar cobertura das ações do governo no início dos serviços do Prosai e visita as comunidades ribeirinhas no município.

Secretaria de Estado de Comunicação Social, em Manaus, 03 de outubro de 2024.

MARTHA BERNARDO DUARTE
Secretária de Estado de Comunicação, respondendo

Protocolo 197247

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAMOS a celebração do **Termo de Fomento nº 002/2024 - SES/AM** com a Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO ABÍLIO PONTES**, através de dispensa de formalização de Chamamento Público tendo em vista a **Emenda Parlamentar Individual nº 054/2024; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.017101.012768/2024-29-SES-AM.**

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 197253

PORTARIA Nº 850/2024 - SEAGA/GAB/SES-AM
O ORDENADOR DE DESPESA DA SES-AM, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos; **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 003/24-SES-AM, habilitando a empresa **UNINEFRO NEFROLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA.**, por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que o preços constantes na proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 003/24-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.026254/2024-50**.
RESOLVE: I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 164, I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação do serviço de, para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços Médicos Especializados em Nefrologia (Plantão) pela empresa **UNINEFRO NEFROLOGISTAS ASSOCIADOS DO AMAZONAS S/S LTDA**. CNPJ Nº 03.930.205/0001-64, para atender as unidades de saúde da rede de urgência e emergência da capital.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R\$ 924.726,96 (novecentos e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos)**. **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES-AM.**

Manaus, 04 de outubro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM.**

Manaus, 04 de outubro de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 197420

EXTRATO - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2019; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa HOSPITAL SANTA JULIA LTDA.; **OBJETO:** a) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2024 a 18/09/2025; b) Inclusão da Cláusula Décima Nona - Da Antecipação de Pagamento ao Contrato Primitivo; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 9.437.830,44 (nove milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R\$ 786.485,87 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2247.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.600.2310; Nota de Empenho nº 4563, de 04/09/2024, no valor de R\$ 260.551,00 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e um reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.000078/2024-27 e nº 01.01.017101.008156/2024-31.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 197248

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PORTARIA Nº 0218/2024-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 0171/2024 - GEPES/SEAD, **Resolve: CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, férias, férias transferidas por necessidade de serviço e para outra oportunidade pelo servidor, licença com atestado médico, licença especial e licença médica, **MAI/2024**, conforme períodos abaixo especificados:

Servidor	Matrícula	Período	Exerc.
Adalgisa Tavares dos Santos Campos	020.107-3C	02/05à31/05/24-30D	Mai/24
Aldenora Silva de Almeida Alves	165.738-0B	06/05à04/06/24-30D	Mai/24
Andre Ricardo Cabral Pio	181.092-8C	20/05à29/05/24-10D	Mai/23
Andreza Helena da Silva	154.176-5G	13/05à17/05/24-05D	Jan/13
Anely Cristina Ribeiro Arruda	241.137-7A	02/05à31/05/24-30D	Mai/24
Anice Godinho Pinto	003.787-7B	22/04à21/05/24-30D	Abr/15
Anice Godinho Pinto	003.787-7B	22/05à20/06/24-30D	Dez/22
Anizimar Vasconcelos Lopes	103.061-2A	02/05à31/05/24-30D	Mai/24
Antonio Lucio de Moraes	153.914-0B	05/05à03/06/24-30D	Set/23
Danilo Alberto Graciano de Albuquerque	261.239-9B	20/05à18/06/24-30D	Fev/24
Delzinda Ferreira Barcelos	100.046-2K	09/05à07/06/24-30D	Fev/24
Eliane Percila de Oliveira Nery	144.459-0C	02/05à31/05/24-30D	Mai/24
Elisa Maria Barroso Martinez Navarro	232.003-7C	27/05à10/06/24-15D	Mai/24
Fabricio Goncalves Correa	248.180-4F	06/05à15/05/24-10D	Abr/24
Francisca Rosana da Silva	005.460-7C	20/05à18/06/24-30D	Fev/24
Geraldina Pereira Pontes Goes	106.457-6C	02/05à31/05/24-30D	Mai/24
Guilherme Frederico da Silveira Gomes	008.762-9A	02/05à11/05/24-10D	Mai/24
Guilherme Imakawa Monteiro da Palma	264.402-9A	02/05à31/05/24-30D	Mai/24
Janaina Gomes de Souza	249.124-9D	02/05à11/05/24-10D	Mar/22
Janaina Gomes de Souza	249.124-9D	13/05à11/06/24-30D	Jan/23
Keydma Maria Ferreira Ponce de Leao	231.998-5F	13/05à22/05/24-10D	Jun/23
Maria do Socorro Lamongi de Souza	008.837-4F	15/05à29/05/24-15D	Fev/24
Maria Dulcilene Frota da Silva	112.994-5E	02/05à31/05/24-30D	Mai/23
Maria Jose Brandao Mota	010.897-9D	02/05à31/05/24-30D	Jun/24
Neuza Nascimento Ferreira	051.541-8A	02/05à31/05/24-30D	Mai/24
Raimundo da Costa Goncalves	116.110-5F	02/05à31/05/24-30D	Jul/24
Suzana Monteiro de Oliveira	261.436-7A	13/05à22/05/24-10D	Mar/24
Vera Lucia Martins Guimaraes	178.478-1D	06/05à04/05/24-30D	Mai/24

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
Servidor	Matrícula	Dias	Mês/Ano
Aleandro Dantas Chaves	154.053-0B	30D	Mai/24
Andreza Helena da Silva	154.176-5G	15D	Jan/13
Elisa Maria Barroso Martinez Navarro	232.003-7C	15D	Mai/24
Erick Gama de Araujo	265.681-7A	30D	Mai/24
Francimar Camara Lima	100.904-4D	30D	Mai/24
Guilherme Frederico da Silveira Gomes	008.762-9A	20D	Mai/24
Maria do Socorro Lamongi de Souza	008.837-4F	15D	Fev/24
Sandra Maria Stone de Araujo	051.518-3E	30D	Mai/22
Suzy Oliveira de Araujo	247.576-6C	20D	Mai/24

FÉRIAS TRANSFERIDAS PELO INTERESSE DO SERVIDOR			
Servidor	Matrícula	Dias	Mês/Ano
Alex Harlei Sales Laudelino	129.818-6B	30D	Mai/24
Andre Ricardo Cabral Pio	181.092-8C	10D	Mai/23
Elizabeth Rodrigues Dias	002.249-7D	30D	Jan/24
Fabricio Goncalves Correa	248.180-4F	20D	Abr/24
Hamilton dos Santos Oliveira	001.296-3B	30D	Mai/24
Keydma Maria Ferreira Ponce de Leao	231.998-5F	20D	Jun/23
Maria Mitzi Dinelli Magnani	153.395-9B	30D	Mai/24
Suzana Monteiro de Oliveira	261.436-7A	20D	Mar/24
Maria Izabel Oliveira Moinho	001.021-9A	30D	Mai/24
Vanderruben Marcelino Neves	001.235-1A	30D	Mai/24

FALTA JUSTIFICADA POR ATESTADO MÉDICO			
Servidor	Matrícula	Dias	Mês/Ano
Alexandre Augusto Alencar de Queiroz	177.023-3D	25, 26	Mai/24
Eugenia Teresa Monteiro Rezende	001.268-8D	13	Mai/24
Judite Guimarães de Barros	308.163-7C	16,17	Mai/24
Maria Aurea Moura de Oliveira	008.641-0A	2	Mai/24
Maria do Socorro Lamongi de Souza	008-837-4F	6	Mai/24
Maria Valda Barroso	001.230-0A	22,23,24	Mai/24
Miguel de Jesus Queiroz de Paula Junior	243.951-4C	27,28,29	Mai/24
Mirian da Cruz Pinheiro	008.749-1A	20	Mai/24
Nilzete Neves Rodrigues	113.284-9B	10,11,12	Mai/24
Nilzete Neves Rodrigues	113.284-9B	19, 20	Mai/24
Suzy Oliveira de Araujo	247.576-6C	27	Mai/24
Tereza Cristina Froes da Cruz Silva	001.243-2A	27, 28	Mai/24
Vera Coelho de Menezes do Vale	051.082-3A	20	Mai/24

LICENÇA ESPECIAL			
Servidor	Matrícula	Período	Exerc.
Maria Jose Lima Costa	148.424-9B	02.05 à 30.07.24-90D	2004-2009
Cristina de Almeida Campos	141.613-8A	31.05 à 28.08.24-90D	2009-2014

LICENÇA MÉDICA			
Servidor	Matrícula	Laudo Médico	Período/Total Dias
André Ricardo Cabral Pio	181.092-8C	274275/2024	03.05 à 17.05.24-15D
Marindia Guerreiro Dutra	222.366-0B	274038/2024	06.05 à 20.05.24-15D

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 197246

PORTARIA Nº 0219/2024-GS/SEAD
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do Memo. n.º 0171/2024 - GEPES/SEAD, **Resolve: CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados, férias, férias transferidas por necessidade de serviço e para outra oportunidade pelo servidor, licença T.R.E, licença com atestado médico, licença interesse particular e licença médica, **JUN/2024**, conforme períodos abaixo especificados:

Servidor	Matrícula	Período	Exerc.
Andre Ricardo Cabral Pio	181.092-8C	19/06à28/06/24-10D	Mai/23
Anice Godinho Pinto	003.787-7B	21/06à20/07/24-30D	Mar/16
Ayman Baydoun	248.303-3A	17/06à26/06/24-10D	Jan/24
Carly da Silva Faria	248.486-2A	03/06à12/06/24-10D	Abr/24
Chrystiane Aparecida dos Santos Pinage	106.430-4B	03/06à02/07/24-30D	Jun/24
Clarice Cabral Carneiro da Cunha	104.094-4C	03/06à17/06/24-15D	Jan/24
Daniel Herculano de Carvalho	256.602-8A	12/06à21/06/24-10D	Mar/24
Delzinda Ferreira Barcelos	100.046-2K	10/06à09/07/24-30D	Jul/94
Elisa Maria Barroso Martinez Navarro	232.003-7C	24/06à08/07/24-15D	Mai/24

Emerson da Silva Coelho	264.371-5A	03/06à02/07/24-30D	Jun/24
Eudenira Barbosa Batista Brito	103.278-0C	03/06à02/07/24-30D	Jun/24
Gabriella Gomes Soares	223.468-8H	18/06à27/06/24-10D	Jan/24
Joel do Nascimento Dias	009.376-9A	06/06à05/07/24-30D	Abr/24
Leandro Silvio Lira dos Santos	235.468-3E	25/06à05/07/24-11D	Jul/22
Maria Auxiliadora Silva de Oliveira	121.773-9B	17/06à26/06/24-10D	Mar/24
Mirian da Cruz Pinheiro	008.749-1A	10/06à09/07/24-30D	Jan/24
Raimundo Ferreira da Silva	145.001-8B	07/06à06/07/24-30D	Mai/17
Sebastiao Filho Ferreira da Silva	146.694-1B	03/06à02/07/24-30D	Jun/24
Riad Abraham Ballut	153.397-5B	01/06à15/06/24-15D	Jun/24
Sergio Guilherme Teixeira Aranha	001.186-0A	03/06à02/07/24-30D	Jun/24
Sheila Mara Pereira Franco	010.935-5D	03/06à02/07/24-30D	Jun/24
Vania Maria Nonata da Silva	107.903-4C	03/06à02/07/24-30D	Jun/24
Wanilson Leite da Silva	240.108-8B	24/06à08/07/24-15D	Fev/22

FÉRIAS TRANSFERIDAS PARA OUTRA OPORTUNIDADE POR NECESSIDADE DE SERVIÇO			
Servidor	Matrícula	Dias	Mês/Ano
Ayman Baydoun	248.303-3A	20D	Jan/24
Carly da Silva Faria	248.486-2A	10D	Abr/24
Gabriela Gomes Soares	223.468-8H	10D	Jan/24
Norma Moura da Silva	121.780-1B	30D	Jun/24

FÉRIAS TRANSFERIDAS PELO INTERESSE DO SERVIDOR			
Servidor	Matrícula	Dias	Mês/Ano
Albertina Justina dos Santos	005.412-7A	30D	Jun/24
Arianna Bianca Campos Rabelo	210.611-6D	30D	Jun/24
Daniel Herculano de Carvalho	256.602-8A	20D	Mar/24
Keydma Maria Ferreira Ponce de Leao	231.998-5F	30D	Jun/24
Maria Auxiliadora Silva de Oliveira	121.773-9B	20D	Mar/24
Maria da Conceição Ribeiro Duarte	131.131-0E	20D	Jun/24
Riad Abraham Ballut	153.397-5B	15D	Jun/24
Maria Dulcilene Frota da Silva	112.994-5E	30D	Jun/24
Wanilson Leite da Silva	240.108-8B	15D	Fev/22

LICENÇA T.R.E			
Servidor	Matrícula	Período	Exerc.
Eugenia Teresa Monteiro Rezende	001.268-8D	13	2022
Eugenia Teresa Monteiro Rezende	001.268-8D	20,21	2022

FALTA JUSTIFICADA POR ATESTADO MÉDICO			
Servidor	Matrícula	Dias	Mês/Ano
Antônio Lucio de Moraes	153.914-0B	26	Jun/24
Clerme Melo de Oliveira	150.510-6B	25	Jun/24
Doraneide Nogueira Tavares	105.677-8A	20	Jun/24
Edinete Castro Andrade Gonçalves	265.885-2A	17, 18	Jun/24
Judite Guimarães de Barros	004.163-7C	6	Jun/24
Miguel de Jesus Queiros de Paula Junior	243.951-4C	3, 5, 6, 7	Jun/24
Raimundo da Costa Gonçalves	116.110-5F	2, 5, 8	Jun/24
Tereza Cristina Froes da Cruz Silva	001.243-2A	24	Jun/24
Vera Coelho de Menezes do Vale	051.082-3A	20	Jun/24

LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR		
Servidor	Matrícula	Período
Kelma Martins de Souza	142.113-1D	01.06.24 à 31.05.26-2 anos
Mariangela Ladogano Leite de Azevedo Sodré	139.752-4G	23.05.23 à 22.05.27-4 anos

LICENÇA MÉDICA			
Servidor	Matrícula	Laudo Médico	Período/Total Dias
André Ricardo Cabral Pio	181.092-8C	275930/2024	04.06à18.06.24-15D
Antônia Nedina da Costa Lima	108.324-4C	269380/2024	26.02à11.03.24-15D
Luciana de Castro Santoro	142.115-8H	274079/2024	03.06à31.08.24-90D
Maria da Conceição Ribeiro Duarte	131.131-0F	277922/2024	04.06à02.08.24-60D

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 03 de setembro de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 197250

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

ERRATA DO EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2023.

Publicado no DOE 35317, Poder Executivo, Seção II, pág. 24 celebrado entre esta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C A CONSTRUTORA LTDA.**
ONDE SE LÊ: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2023.
LEIA-SE: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2023.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 197223

PORTARIA GSEAC Nº 040, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.034785/2024-33/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 375/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Administrador (a) Escolar da Escola Estadual de Tempo Integral Engenheiro Professor Sérgio Alfredo Pessoa Figueiredo (Simbologia FAEI-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 05, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **EDNELZA ARAUJO VIEIRA**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 017.096-8B, a contar de 01/10/2024.
II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **JONATHAS MEIRELES DE MENEZES**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 234.066-6A, para exercer a referida função, a contar de 01/10/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 197228

PORTARIA GS Nº 1367, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.033743/2024-85/ SEDUC/SIGED**;
RESOLVE:
I. DIPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL DOM JACSON DAMASCENO RODRIGUES** (Tipo II, FGD-2), da Coordenadoria Distrital de Educação de Educação 05, no município de Manaus, o (a) servidor (a) **JACQUELINE PITA DE SOUZA**, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 234450- 5A, a contar de 30/09/2024;

II. DESIGNAR o (a) servidor (a) **FRANCISCO DOUGLAS LIRA PEREIRA**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula 232640-0B, para exercer a referida função, a contar de 30/09/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197229

PORTARIA GSEAC Nº 041, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.034619/2024-37/ SEDUC/SIGED** e do **Memo nº 373/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Frei Mário Monacelli (Tipo II, Simbologia FGS-6), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **CARLEN MARESA DOS SANTOS LEAL**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 239769-2A, a contar de 01/10/2024;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **DIOGO SILVA DO AMARAL**, MERENDEIRO PNF.MNF-III, matrícula nº 259656-3A, para exercer a referida função, a contar de 01/10/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 197230

PORTARIA GSEAC Nº 039, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DA CAPITAL, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.034703/2024-50/ SEDUC/SIGED** e do **Memo nº 374/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I.DISPENSAR da função de Secretário (a) Escolar da Escola Estadual Coronel Pedro Câmara (FGS-1A), da Coordenadoria Distrital de Educação 04, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **IDALIANA MARIA MOREIRA LOPES**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 227277-6A, a contar de 30/09/2024;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **FELIPE XISTO DE SOUZA**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III, matrícula nº 217940-7A, para exercer a referida função, a contar de 30/09/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

EDILENE FERREIRA PINHEIRO
Secretária Executiva Adjunta da Capital

Protocolo 197231

PORTARIA GS Nº 1366, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o inciso XIX da Lei nº 3.642, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/07/2011, que altera, na forma que especifica, a Lei Delegada nº 78, de 18/05/2007, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 084/2024-GSEAP/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DELEGAR à servidora Darle Silva Teixeira, matrícula nº 143.534-5B, a competência para gerenciar as atividades e atribuições da Gerência de Articulação e Desenvolvimento Profissional-GADES, autorizando-a a coordenar o processo de definição, implementação, manutenção, acompanhamento e desenvolvimento de programas, projetos, termos de cooperação e convênio, por meio de relações com instituições públicas e privadas a fim de ofertar formação inicial e continuada em nível de graduação e pós-graduação (*Lato e Stricto sensu*), além de viabilizar a produção técnico-científica na Rede Estadual de Ensino, com o foco na melhoria dos indicadores educacionais e na melhoria na qualidade de vida profissional, a contar de 12/09/2024;
II. REVOGADAS as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197232

PORTARIA GS Nº 1365, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a Portaria Nº 1056, de 23/08/2024, que altera na forma que especifica a Portaria Nº 990, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/08/2022;
CONSIDERANDO o atendimento à Lei nº 14.113, de 25/12/2020, bem como à Lei nº 4.183, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.034883/2024-70/ SEDUC/SIGED e o MEMO Nº 372/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
DESIGNAR para a função de Diretor Escolar da **ESCOLA ESTADUAL BALBINA MESTRINHO** (Tipo I, FGD-1), da Coordenadoria Regional de Educação no município de Urucará, o (a) servidor (a) **RONDINELIS GONCALVES DE ANDRADE**, PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula 200578-6B, a contar de 26.09.2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 03 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197233

PORTARIA GSE Nº 1003, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.034577/2024-34/ SEDUC/SIGED e dos Laudos Médicos nº 282256/2024 e 282257/2024,
RESOLVE:
I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **GLEICE MIGUEL CASTRO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 195746-5C/D, lotada na Escola Estadual Hermenegildo de Campos/Manicoré, nos turnos matutino e vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 13/08/2024 a 10/11/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197234

PORTARIA GSE Nº 1002, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.033998/2024-48-SEDUC/SIGED
JOAO QUEIROZ REBOUCAS, cargo PROFESSOR, referente aos períodos de 26/02/1991 a 31/01/1993, 01/03/1993 a 31/12/1993 e 01/03/21994 a 31/12/1994.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197235

PORTARIA GS Nº 1363, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024692 /2024-09-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **JOAO BOSCO LIMA DOS REIS**, ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II, matrícula nº 184966-2A, do Quadro de Pessoal Efetivo da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de 03 (três) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197236

PORTARIA GSE Nº 1001, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
MEMO Nº 1875/2024-GPREV/SEDUC /SIGED
ANGELA MARIA DA SILVA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 011.746-3A, referente ao período de: 01/03/1999 a 31/10/2000.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.
ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197238

PORTARIA GS Nº 1362, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.026451 /2024-96-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **EDIVALDO GONCALVES DE HOLANDA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III e PROFESSOR PF20. ESP-III, matrícula 145002-6B e 145002-6C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197239

PORTARIA GS Nº 1361, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas no inciso II, alínea "I", do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.024689 /2024-87-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:
I. GARANTIR o afastamento do(a) servidor(a) **MANUEL SEBASTIAO PIMENTEL DE MEDEIROS**, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 129.265-0B/C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de

Educação e Desporto Escolar, para concorrer a cargo eletivo nas eleições de 2024, a contar de 06 de julho de 2024, pelo prazo de três (03) meses;
II. DETERMINAR que o (a) servidor (a) afastado (a) apresente ao DGP/GEPE desta SEDUC Certidão de Deferimento de Registro de Candidatura, expedida pelo Juízo Eleitoral, sob pena de incorrer em abandono de cargo público.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197240

PORTARIA GSE Nº 1000, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.032488/2024-53-SEDUC/SIGED
MISLENE ALMEIDA DE SOUZA, cargo PROFESSOR, matrícula n.º 012.769-8A, referente ao período de: 07/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197241

PORTARIA GSE Nº 999, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.030713/2024-17-SEDUC/SIGED
LUIZ ALBERTO QUEIROZ CORDOVIL, no Cargo PROFESSOR, matrícula n.º 025.435-5A, referente ao período de: 01/01/1986 a 31/10/1988.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197242

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 191/2024-GTRANS/SEDUC/SIGED.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso suas atribuições.
Nome/Cargo: 1. Rita de Cássia da Silva/Professora. Nome/Cargo: 2. Francimary Bulcão Macedo/Professora. Nome/Cargo 3. Luzinete Viana de Oliveira/Professora. Nome/Cargo 4. Ana Christina Mello da Silva/Professora. Nome/Cargo: 5. Isabella de Oliveira Lasmar/Aluna. Nome/Cargo: 6. Samuel da Silva Cunha/Aluno. Nome/Cargo: 7. Geovana Aparecida de Souza Cabral/Aluna. Nome/Cargo: 8. Rebecca dos Santos Ferreira/Aluna. Nome/Cargo: 9. Wed Fran Barroso dos Santos/Aluno. Nome/Cargo: 10. Janderson Viegas Tavares/Aluno. Nome/Cargo: 11. Genilson Cardoso Nascimento/Aluno. Nome/ Cargo: 12. Raquel Zanes

de Lima/Aluna. Nome/Cargo: 13. Luiz Neto de Freitas Nunes/Aluno. Nome/ Cargo: 14. Thiago Felipe Batista de Azevedo/Aluno. Destino/ Período: Iranduba/Mao/Recife/Mao/Iranduba/07 a 13 de outubro de 2024.
Objetivo: Participar da Feira de Ciências e Tecnologia - FENECIT, evento de destaque na divulgação Científica, promovendo Ciência, Tecnologia, Cultura e Educação. **Nome/Cargo: Ozival Barbosa da Silva/Professor. Destino/ Período:** Mao/Tefé/Maraã/ Tefé/Mao/08 a 12 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar da Ação Intersetorial no enfrentamento da seca/estiagem com distribuição de cestas e água potável em comunidades rurais e alunos da Rede Estadual

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 03 de outubro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197245

PORTARIA GSE Nº 998, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº **01.01.028101.032865/2024-54/ SEDUC/SIGED** e do Laudo Médico nº 283675/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARCIO JOSE SOUZA E SILVA MAGALHÃES**, cargo PROFESSOR PF40.ESP-III, matrícula nº 220978-0A, lotada na Escola Estadual Farias Brito/Manaus, nos turnos matutino e vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 02/09/2024 a 31/10/2024;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197251

PORTARIA GSE Nº 997, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
MEMORANDO Nº 1881/2024- GPREV/SEDUC/SIGED
ADONAY MONTEIRO MACHADO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 007.870-0 A, referente ao período de 01/03/1998 a 31/12/1998.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197254

PORTARIA GSE Nº 996, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.030964/2024-00-SEDUC/SIGED
CARLOS MACEDO DE ARAÚJO, cargo VIGIA, Matrícula n.º 163.107-1A,
com data retroativa ao período de: 01/06/1999 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197264

EXTRATO DE CONTRATOS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na
Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho
de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam
nas Escolas Estaduais da Capital e Interior-Processo Seletivo Simplificado
para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área
Indígena-PSS/SEDUC 2023/2024, Homologação publicada no Diário Oficial
do Estado, edição de 27.06.2024, conforme Anexo Único, e do MEMO Nº
534/2024-GAAS/SEDUC/SIGED,

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADO- RIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	BETANIA DA COSTA CORREA	19.09.2024 a 02.09.2026
02	CDE 01	DARIO FARIAS VIEIRA	28.08.2024 a 15.08.2026
03	CDE 01	JOSE CARLOS DA COSTA NOGUEIRA	28.08.2024 a 15.08.2026
04	CDE 01	LETICIA PINTO CARDOSO	18.09.2024 a 02.09.2026
05	CDE 01	SANDRA FERREIRA DA SILVA	18.09.2024 a 02.09.2026
06	CDE 01	TEOLINDA DOS SANTOS XAVIER	18.09.2024 a 02.09.2026
07	CDE 02	ADAM MARCEL ALMEIDA PINTO	13.08.2024 a 13.08.2026
08	CDE 02	ARNALDO MACHADO DA SILVA	28.08.2024 a 15.08.2026
09	CDE 02	DILCILENE PEREIRA DUTRA	18.09.2024 a 02.09.2026
10	CDE 02	ELIANE MAQUINE DE AMORIM	13.08.2024 a 13.08.2026
11	CDE 02	JACIRENE ARAUJO DO NASCIMENTO VALE	28.08.2024 a 15.08.2026
12	CDE 02	MILENA SAMPAIO ARRUDA	28.08.2024 a 15.08.2026
13	CDE 02	SIDENY PEREIRA DE PAULA	14.08.2024 a 14.08.2026
14	CDE 02	SOFIA MARIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	12.08.2024 a 12.08.2026
15	CDE 02	VALDENIRA DA SILVA MELO	12.08.2024 a 12.08.2026
16	CDE 03	ADRIANA CLAUDIA MATA DO NASCIMENTO	13.08.2024 a 13.08.2026
17	CDE 03	AMELIA CRISTINA TABOSA MARTINS	18.09.2024 a 02.09.2026
18	CDE 03	ANGELA MARIA LIMA MUNIZ	15.08.2024 a 15.08.2026
19	CDE 03	EMANUELLE ANTUNES VALENTE	18.09.2024 a 02.09.2026

20	CDE 03	HAMILTON BONIFACIO BARROSO	28.08.2024 a 15.08.2026
21	CDE 03	HELIETE MARIA DE BARROS NORONHA	18.09.2024 a 02.09.2026
22	CDE 03	HILDA FLAVIA GARCIA MARQUES	28.08.2024 a 15.08.2026
23	CDE 03	MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS	18.09.2024 a 02.09.2026
24	CDE 04	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MENEZES MIRANDA	14.08.2024 a 14.08.2026
25	CDE 05	LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	28.08.2024 a 15.08.2026
26	CDE 05	MARILUCE DINIZ NUNES	13.08.2024 a 13.08.2026
27	CDE 05	ROSILENE DE SOUZA LIMA	09.09.2024 a 02.09.2026
28	CDE 05	SIMONE CLAUDIA PICANCO BATISTA	18.09.2024 a 02.09.2026
29	CDE 06	BENAIA ARAUJO BEZERRA	28.08.2024 a 15.08.2026
30	CDE 06	RILA ARRUDA DA COSTA	28.08.2024 a 15.08.2026
31	CDE 06	RONALD ANDREOLLE RIBEIRO RODRIGUES	18.09.2024 a 02.09.2026
32	CDE 06	THEINA MARA CAMPOS BRANDAO	18.09.2024 a 02.09.2026
33	CDE 07	CLAUDIA DE JESUS REDMAN	18.09.2024 a 02.09.2026
34	CDE 07	CLICIANE MARIA DA SILVA CARDOSO	28.08.2024 a 15.08.2026
35	CDE 07	EVANDRO OLIVEIRA REIS JUNIOR	18.09.2024 a 02.09.2026
36	CDE 07	JONATAS GUIMARAES DE MENEZES	14.08.2024 a 14.08.2026
37	CDE 07	MOISES RICARDO DE QUEIROZ	18.09.2024 a 02.09.2026
38	CDE 07	OLINDA GOMES DO NASCIMENTO	18.09.2024 a 02.09.2026
39	CDE 07	RONEIDE DE ANDRADE FONSECA	18.09.2024 a 02.09.2026
40	CDE 07	SIMONE MOREIRA PEREIRA	18.09.2024 a 02.09.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADO- RIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ANAMA	ELINELZA DOS REIS COSTODIO	30.08.2024 a 15.08.2026
02	ANAMA	JOELMA BASTOS DE SOUZA	20.09.2024 a 02.09.2026
03	ANORI	EDNALVA NEVES COELHO	20.09.2024 a 02.09.2026
04	ANORI	KATRIELLY THAYS OLIVEIRA ALBUQUERQUE	20.09.2024 a 02.09.2026
05	APUI	ANDREIA PEREIRA DE FREITAS DA SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
06	APUI	CILMAR SOUSA NOGUEIRA	30.08.2024 a 15.08.2026
07	APUI	CRISTOVAO DA SILVA NEVES	02.09.2024 a 02.09.2026
08	APUI	DILVANI ALVES DOS SANTOS	13.08.2024 a 13.08.2026
09	APUI	EDIANE DA SILVA DOS ANJOS MESCAS	02.09.2024 a 02.09.2026
10	APUI	JAQUELINE CRISTINA DOS SANTOS GUIDA	02.09.2024 a 02.09.2026

11	APUI	JOELMA DA SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
12	APUI	JOSIELE DAGUETTI ROCHA	02.09.2024 a 02.09.2026
13	APUI	KARINA MENDES DOS SANTOS ALVES	19.09.2024 a 02.09.2026
14	APUI	SIMONY BRAGA GOMES	02.09.2024 a 02.09.2026
15	ATALAIA DO NORTE	AMELIA BARBOSA DA SILVA	22.08.2024 a 15.08.2026
16	ATALAIA DO NORTE	SILVIO BARBOSA DOS SANTOS	22.08.2024 a 15.08.2026
17	AUTAZES	ANSELMO ALBUQUERQUE DOS SANTOS	12.09.2024 a 02.09.2026
18	AUTAZES	JEFFERSON NUNES DA SILVA	13.08.2024 a 13.08.2026
19	AUTAZES	MARIA BENEDITA FERREIRA DA SILVA E SILVA	11.09.2024 a 02.09.2026
20	AUTAZES	MARIVALDA FEITOSA DINIZ	13.08.2024 a 13.08.2026
21	AUTAZES	NILMAR BATISTA DA SILVA	13.08.2024 a 13.08.2026
22	AUTAZES	RAQUEL DA CONCEICAO PEREIRA BERNARDINO	11.09.2024 a 02.09.2026
23	AUTAZES	REINALDO SOUZA DE SIQUEIRA	11.09.2024 a 02.09.2026
24	AUTAZES	VALDEISA VIEIRA DE MENEZES	11.09.2024 a 02.09.2026
25	AUTAZES	WALDENIA MOTA BRAGA	16.09.2024 a 02.09.2026
26	BARCELOS	ANDRE SARAIVA DE MELO	02.09.2024 a 02.09.2026
27	BARCELOS	BRUNO FONSECA SIMAS	23.09.2024 a 02.09.2026
28	BARCELOS	EDINELVA PADUA MATOS	03.09.2024 a 02.09.2026
29	BARCELOS	ISRAEL LIVRAMENTO DA SILVA BRAZAO	02.09.2024 a 02.09.2026
30	BARCELOS	RAIMUNDO EVANDRO MOTA DA SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
31	BOCA DO ACRE	CLEUZENIRA FERREIRA DA SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
32	BOCA DO ACRE	FABRICIA BATISTA DOS SANTOS	03.09.2024 a 02.09.2026
33	BOCA DO ACRE	FRANCISCO FREITAS DA CRUZ	04.09.2024 a 02.09.2026
34	BOCA DO ACRE	JOSE RENATO LIMA DE SOUZA	04.09.2024 a 02.09.2026
35	BOCA DO ACRE	MARIA DAS DORES ALMEIDA DE LIMA	14.08.2024 a 14.08.2026
36	BOCA DO ACRE	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DOS SANTOS	14.08.2024 a 14.08.2026
37	BOCA DO ACRE	QUEILIANE MIRANDA BRAGA	02.09.2024 a 02.09.2026
38	BOCA DO ACRE	RAIMUNDO NONATO SOUZA DO VALE APURINA	03.09.2024 a 02.09.2026
39	BORBA	GEORGIANA PAZ PINTO	04.09.2024 a 02.09.2026
40	BORBA	JUCILANDE RAMOS DOS REIS	13.08.2024 a 13.08.2026
41	BORBA	JULIELY DOS SANTOS ALVES	02.09.2024 a 02.09.2026
42	BORBA	LILIAN RUTH LEAL GONCALVES RIBEIRO	09.09.2024 a 02.09.2026
43	BORBA	RAIMUNDO NASCIMENTO DE SOUZA	13.08.2024 a 13.08.2026
44	BORBA	ROBERTO MOREIRA DE LEMOS	13.08.2024 a 13.08.2026

45	CAAPIRANGA	MARIA RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	30.08.2024 a 15.08.2026
46	CAAPIRANGA	VALCILENE PEREIRA MACENA	30.08.2024 a 15.08.2026
47	CANUTAMA	ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM	19.08.2024 a 15.08.2026
48	CANUTAMA	SOCORRO DE JESUS CASTRO DA SILVA	11.09.2024 a 02.09.2026
49	CARAUARI	ANTONIA FRANCINEIDE DE MELO BENEVIDES	13.08.2024 a 13.08.2026
50	CARAUARI	ANTONIA OLGA DA SILVA DO NASCIMENTO	13.08.2024 a 13.08.2026
51	CARAUARI	AYESHA AZEVEDO DOS SANTOS	29.08.2024 a 15.08.2026
52	CARAUARI	GLAUCIENE DA COSTA MAIA	13.08.2024 a 13.08.2026
53	CARAUARI	IRAILTON MOTA DE MESQUITA	13.08.2024 a 13.08.2026
54	CARAUARI	JARDEL PINTO CAMPTEL	29.08.2024 a 15.08.2026
55	CARAUARI	MARCELA ALVES NOGUEIRA	29.08.2024 a 15.08.2026
56	CARAUARI	MARIA IZEUDA DE SOUZA NASCIMENTO	13.08.2024 a 13.08.2026
57	CARAUARI	ROSELIA CELESTINO DA SILVA BRITO	13.08.2024 a 13.08.2026
58	CAREIRO	DANIEL QUINTINO DE JESUS SILVA	03.09.2024 a 02.09.2026
59	CAREIRO	PEDRO SILVA GARCIA	04.09.2024 a 02.09.2026
60	CAREIRO DA VARZEA	BRUNA AIMEE DA SILVA BEZERRA	02.09.2024 a 02.09.2026
61	CAREIRO DA VARZEA	EVERALDO LIMA DE FREITAS	13.08.2024 a 13.08.2026
62	CAREIRO DA VARZEA	FRANCISCO ANTONIO PACO ALVES	02.09.2024 a 02.09.2026
63	CAREIRO DA VARZEA	LUCIANA DE MESQUITA MEDEIROS	13.08.2024 a 13.08.2026
64	CAREIRO DA VARZEA	MARIA RAIMUNDA NEGRAO FARIAS	02.09.2024 a 02.09.2026
65	CAREIRO DA VARZEA	SOLANGE MENEZES DE CARVALHO	02.09.2024 a 02.09.2026
66	COARI	CLAUDENILDA RONEIA PINHEIRO SILVA BRITO	30.08.2024 a 15.08.2026
67	COARI	DRIELLY RAIKA DA COSTA RAMIRES	02.09.2024 a 02.09.2026
68	COARI	EMANUELA ALVES DA SILVA	14.08.2024 a 14.08.2026
69	COARI	MARIA NAILZA DA SILVA MORIS	13.08.2024 a 13.08.2026
70	COARI	SILVIA GOMES MARQUES	02.09.2024 a 02.09.2026
71	EIRUNEPE	ALBENIZIA PAULA DA SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
72	EIRUNEPE	FRANCISCO FREITAS DA CRUZ	04.09.2024 a 02.09.2026
73	FONTE BOA	ABRAAO MARQUES DA SILVA	30.08.2024 a 15.08.2026
74	FONTE BOA	ALCILENE CASTILHO DA SILVA	13.08.2024 a 13.08.2026
75	FONTE BOA	ALEXSANDRO DOS SANTOS BENACON	13.08.2024 a 13.08.2026
76	FONTE BOA	DANUBIA SEVERIANO SENA	13.08.2024 a 13.08.2026
77	FONTE BOA	ELIETE MARINHO DO CARMO	29.08.2024 a 15.08.2026

78	FONTE BOA	ERLAN BARBOSA ANDRADE	09.09.2024 a 02.09.2026
79	HUMAITA	ADRIANA RAMOS GOMES	26.09.2024 a 02.09.2026
80	HUMAITA	IONETE MACIEL AMORIM GONCALVES	24.09.2024 a 02.09.2026
81	HUMAITA	IRLA PAULA MORAES TORRES	13.08.2024 a 13.08.2026
82	HUMAITA	JOSE ITALO SILVA DA ROCHA	02.09.2024 a 02.09.2026
83	HUMAITA	KENIA SANTOS RABELO	02.09.2024 a 02.09.2026
84	HUMAITA	LUANA TENHARIN	04.09.2024 a 02.09.2026
85	HUMAITA	MARIANA CABREIRO VILHARVA	02.09.2024 a 02.09.2026
86	HUMAITA	MARIONI DO SOCORRO FONSECA MENDONCA	02.09.2024 a 02.09.2026
87	HUMAITA	ROSANGELA PARINTINTIN	03.09.2024 a 02.09.2026
88	HUMAITA	SIONE MALTA DE SOUZA	02.09.2024 a 02.09.2026
89	IRANDUBA	ANDREA CRISTINA NEVES DE LIMA	02.09.2024 a 02.09.2026
90	IRANDUBA	DIEGO MONTEIRO DOS SANTOS	02.09.2024 a 02.09.2026
91	IRANDUBA	HELLEM SILVIANE SILVA DE SOUZA	02.09.2024 a 02.09.2026
92	IRANDUBA	ILMA NEUZIELI OLIVEIRA DE SOUZA	02.09.2024 a 02.09.2026
93	IRANDUBA	SKARLLAT MAYANA KETTLE FURTADO	02.09.2024 a 02.09.2026
94	IRANDUBA	VILMA GLAUCIA ALVES NEVES	13.08.2024 a 13.08.2026
95	ITACOATIARA	ANGELA MARIA CASTRO DOS ANJOS	16.09.2024 a 02.09.2026
96	ITACOATIARA	ANGELA EDMEA VIANA QUEIROZ	23.09.2024 a 02.09.2026
97	ITACOATIARA	ANTONIO LUIZ AMARAL TROVAO	12.09.2024 a 02.09.2026
98	ITACOATIARA	ARMANDO DA SILVA REBELO JUNIOR	16.09.2024 a 02.09.2026
99	ITACOATIARA	EDINA MARIA DOS REIS RIBEIRO	19.09.2024 a 02.09.2026
100	ITACOATIARA	EVANDRO NOGUEIRA GAMA	16.09.2024 a 02.09.2026
101	ITACOATIARA	HELY BRASIL DO NASCIMENTO	16.09.2024 a 02.09.2026
102	ITACOATIARA	MARIA CRISTILANE DA SILVA DE SOUZA	17.09.2024 a 02.09.2026
103	ITACOATIARA	MARIA NILZA RIBEIRO DA SILVA	17.09.2024 a 02.09.2026
104	ITACOATIARA	MERY TANIA DA SILVA SOUZA	23.09.2024 a 02.09.2026
105	ITACOATIARA	RAIMUNDO JOSE AZEVEDO DA SILVA	23.09.2024 a 02.09.2026
106	ITACOATIARA	SUELI ALCANTARA DOS SANTOS	11.09.2024 a 02.09.2026
107	ITACOATIARA	VANESSA FARIAS DOS SANTOS AYRES	11.09.2024 a 02.09.2026
108	ITACOATIARA	VANESSA MACHADO RODRIGUES	16.09.2024 a 02.09.2026
109	ITAPIRANGA	SILVANA FREIRE PEREIRA	12.09.2024 a 02.09.2026
110	JUTAI	BRUNA KARINA FERREIRA	13.08.2024 a 13.08.2026
111	JUTAI	LIDIMAR FERREIRA DE MACENA	29.08.2024 a 15.08.2026

112	LABREA	AGOSTINHO FILHO DA SILVA LIMA	16.08.2024 a 15.08.2026
113	LABREA	ELIZANGELA FELIX DE MELO	19.08.2024 a 15.08.2026
114	LABREA	EMIVAN DA COSTA MAIA	02.09.2024 a 02.09.2026
115	LABREA	FRANCISCA SINTHIA VIEIRA DOS SANTOS	02.09.2024 a 02.09.2026
116	LABREA	IZABEL OLIVEIRA MARQUES	02.09.2024 a 02.09.2026
117	LABREA	JOAO TAUMATURGO NETO	16.08.2024 a 15.08.2026
118	LABREA	JOSE RAIMUNDO FERREIRA FILHO	02.09.2024 a 02.09.2026
119	LABREA	JOSEFA FERREIRA DE LIMA	22.08.2024 a 15.08.2026
120	LABREA	MARIA APARECIDA BRAGA FERREIRA	19.08.2024 a 15.08.2026
121	LABREA	MARIA JOSE MARQUES DE LIMA	19.08.2024 a 15.08.2026
122	LABREA	MARIA LUIZA BATISTA DE LIMA	02.09.2024 a 02.09.2026
123	LABREA	RAIMUNDA JANIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	02.09.2024 a 02.09.2026
124	MANACAPURU	ANTONIA RODRIGUES MAIA	02.09.2024 a 02.09.2026
125	MANACAPURU	EUDELIA DE SOUZA CARDOSO	12.08.2024 a 12.08.2026
126	MANACAPURU	FRANCISCO JUNIOR SOARES DE FREITAS	12.08.2024 a 12.08.2026
127	MANACAPURU	GERALDO MARIA MAGELA TELES DA COSTA	12.08.2024 a 12.08.2026
128	MANACAPURU	GRACIETE MARIA BASTOS PEDROSA	12.08.2024 a 12.08.2026
129	MANACAPURU	GRACIETE MARIA BASTOS PEDROSA	10.09.2024 a 02.09.2026
130	MANACAPURU	LAZARO IVAN COELHO DA SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
131	MANACAPURU	LEONICE DA SILVA NASCIMENTO	02.09.2024 a 02.09.2026
132	MANACAPURU	LUIZ CARLOS TRINDADE PACHECO	12.08.2024 a 12.08.2026
133	MANACAPURU	MESSIAS SILVA DOS SANTOS	12.08.2024 a 12.08.2026
134	MANACAPURU	RAIMUNDA NONATA SOUZA LAAN	02.09.2024 a 02.09.2026
135	MANACAPURU	SANAY FEITOSA LIMA RIBEIRO	12.08.2024 a 12.08.2026
136	MANACAPURU	WALKERDON FLORES DE AQUINO	02.09.2024 a 02.09.2026
137	MANACAPURU	WILLIAN TRINDADE	12.08.2024 a 12.08.2026
138	MANICORE	ANA PAULA DO ESPIRITO SANTO REIS	02.09.2024 a 02.09.2026
139	MANICORE	CLEONILDO PINHEIRO DA GAMA	13.08.2024 a 13.08.2026
140	MANICORE	EDMAR ABREU DA CUNHA	02.09.2024 a 02.09.2026
141	MANICORE	ELISSON DE SOUZA AS	02.09.2024 a 02.09.2026
142	MANICORE	ENERSON ERALDO TAVARES FERREIRA	02.09.2024 a 02.09.2026
143	MANICORE	GESSY LEITE DA COSTA	02.09.2024 a 02.09.2026
144	MANICORE	GLEICE FURTADO DE FREITAS	03.09.2024 a 02.09.2026
145	MANICORE	GLEICE FURTADO DE FREITAS	03.09.2024 a 02.09.2026

146	MANICORE	ILDSON COLARES CAMPOS	13.08.2024 a 13.08.2026
147	MANICORE	LUZINEY MEIRELES PERPETUO	02.09.2024 a 02.09.2026
148	MANICORE	MARIA IZES FURTADO FRANCA	13.08.2024 a 13.08.2026
149	MANICORE	MARIO JORGE CARMIN LOPES	02.09.2024 a 02.09.2026
150	MANICORE	MARISTHELA FERREIRA BRASIL	13.08.2024 a 13.08.2026
151	MANICORE	NILSA LOPES DA SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
152	MANICORE	PEDRO NASCIMENTO FURTADO	13.08.2024 a 13.08.2026
153	MANICORE	ROSINEIA GONCALVES ANADAO	04.09.2024 a 02.09.2026
154	MANICORE	SILIANY FERNANDES RODRIGUES	02.09.2024 a 02.09.2026
155	MANICORE	TAISA APARECIDA DOS SANTOS ALMEIDA	13.08.2024 a 13.08.2026
156	NHAMUNDA	IZONETE SIQUEIRA VIANA	03.09.2024 a 02.09.2026
157	NOVA OLINDA DO NORTE	CARMEN LUCIA FONTES DA SILVA FONSECA	12.08.2024 a 02.08.2026
158	NOVA OLINDA DO NORTE	DENIS DA SILVA MARREIRO	12.09.2024 a 02.09.2026
159	NOVA OLINDA DO NORTE	IVANE PEREIRA FONSECA	16.09.2024 a 02.09.2026
160	NOVA OLINDA DO NORTE	JOSE ANTONIO SENA DA SILVA	16.09.2024 a 02.09.2026
161	NOVA OLINDA DO NORTE	RAILSON CASTRO BARGAS	16.09.2024 a 02.09.2026
162	NOVO AIRAO	EDILENE LIMA GONCALVES ALBUQUERQUE	12.08.2024 a 12.08.2026
163	NOVO AIRAO	FRANCINEIA GOMES RODRIGUES	30.08.2024 a 15.08.2026
164	NOVO AIRAO	INGLEDES VINHORTE DOS SANTOS	20.09.2024 a 02.09.2026
165	NOVO AIRAO	JOYCE SAMPAIO DE SOUSA	30.08.2024 a 15.08.2026
166	NOVO AIRAO	LILIANE MARQUES BASTOS	20.09.2024 a 02.09.2026
167	NOVO AIRAO	ORIE TE COSTA DO CARMO	13.08.2024 a 13.08.2026
168	PARINTINS	ALACY DA SILVA CAMARAO	23.09.2024 a 02.09.2026
169	PARINTINS	FRANCILANE NASCIMENTO DE ASSIS	02.09.2024 a 02.09.2026
170	PARINTINS	GISILA DE MENES CORREA	02.09.2024 a 02.09.2026
171	PARINTINS	JACIRA PIRES FERREIRA	02.09.2024 a 02.09.2026
172	PARINTINS	LENI MARIA SOARES GOMES	02.09.2024 a 02.09.2026
173	PARINTINS	MARCIA VASCONCELOS SOARES	02.09.2024 a 02.09.2026
174	PARINTINS	MARCIO CAMARAO DOS SANTOS	02.09.2024 a 02.09.2026
175	PARINTINS	MATEUS DE SOUZA DUARTE	02.09.2024 a 02.09.2026
176	PARINTINS	PAULO MATOS BRILHANTE	22.08.2024 a 15.08.2026
177	PARINTINS	RAIFRAN DA SILVA BENTES	02.09.2024 a 02.09.2026

178	PARINTINS	ROSA DA SILVA ROCHA	23.09.2024 a 02.09.2026
179	PARINTINS	SABRIOLA GIMAQUE PINHEIRO	02.09.2024 a 02.09.2026
180	PAUINI	JEAN SOARES BARROS	03.09.2024 a 02.09.2026
181	PAUINI	MONICA LIMA DA SILVA	03.09.2024 a 02.09.2026
182	PRESIDENTE FIGUEIREDO	HENRIQUE CATIVO DOS SANTOS	10.09.2024 a 02.09.2026
183	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	ALICE PEREIRA CHOTA	09.09.2024 a 02.09.2026
184	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	CLAUDINEIA DE OLIVEIRA SILVA	11.09.2024 a 02.09.2026
185	SANTO ANTONIO DO ICA	JORDEMIS REPUCA APARICIO	09.09.2024 a 02.09.2026
186	SANTO ANTONIO DO IÇÁ	JUAN JESUS PISSANGO RODRIGUES	09.09.2024 a 02.09.2026
187	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADENIR PEINADO ALBERTO	27.08.2024 a 15.08.2026
188	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ALIPIO LINO LOURENCO	27.08.2024 a 15.08.2026
189	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AMALIA GONCALVES RODRIGUES	27.08.2024 a 15.08.2026
190	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELADIO CORDEIRO MAIA	28.08.2024 a 15.08.2026
191	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GRACILENE FLORENTINO BITTENCOURT	27.08.2024 a 15.08.2026
192	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JASMIN MARIA ESTER VEIGA TRAJANO	15.08.2024 a 15.08.2026
193	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSE EDILSON TELLES CORDEIRO	28.08.2024 a 15.08.2026
194	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LEANDRO ALMEIDA TRINDADE	27.08.2024 a 15.08.2026
195	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NADIA GREGORIO	27.08.2024 a 15.08.2026
196	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	VIVALDO LUIZ AREIZA FILHO	27.08.2024 a 15.08.2026
197	SÃO PAULO DE OLIVENCA	BENEDITO LIMA FILHO	29.08.2024 a 15.08.2026
198	SÃO PAULO DE OLIVENCA	CLARA AIAMBO SANTOS	29.08.2024 a 15.08.2026
199	SÃO PAULO DE OLIVENCA	FRANCELY NASCIMENTO COELHO	02.09.2024 a 02.09.2026
200	TABATINGA	DIME ALEXANDRE LONDONO GOMES	13.08.2024 a 13.08.2026
201	TABATINGA	FABRICIO LEAL DE SOUZA	12.08.2024 a 12.08.2026
202	TABATINGA	JONAS XAVIER SEVALHO	13.08.2024 a 13.08.2026
203	TABATINGA	MARIA ROSICLEIA BATISTA PINTO	12.08.2024 a 12.08.2026
204	TABATINGA	NELINHO TANANTA JANUARIO	13.08.2024 a 13.08.2026
205	TABATINGA	ODACIO MARIANO PEDROSA	28.08.2024 a 15.08.2026
206	TAPAUA	RAIMUNDA JANIA VERISSIMO DE OLIVEIRA	02.09.2024 a 02.09.2026
207	TEFE	EUNICE CASTRO DAS CHAGAS	02.09.2024 a 02.09.2026
208	TEFE	FERNANDA PEREIRA SILVA	13.08.2024 a 13.08.2026
209	TEFE	FRANCISCA DAS DORES PINTO QUEIROZ	13.08.2024 a 13.08.2026
210	TEFE	FRANCISCO DARCY GONCALVES FILHO	12.08.2024 a 12.08.2026

211	TEFE	JODSON DE SOUZA DOS SANTOS	13.08.2024 a 13.08.2026
212	TEFE	NAHUEL OLIVEIRA ARENILLAS	02.09.2024 a 02.09.2026
213	TEFE	PATRICIA DO NASCIMENTO SA DIAS	12.08.2024 a 12.08.2026
214	TEFE	RODRIGO DE OLIVEIRA SILVA	13.08.2024 a 13.08.2026
215	TEFE	ROGEL DA SILVA SANTOS	14.08.2024 a 14.08.2026
216	TONANTINS	ALTAIR XISTO JULIO	23.09.2024 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197267

EXTRATO DE TERMO DE DECRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03.2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 534/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**,

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	ALCINEY SAMPAIO TAPUDIMA FILHO	02.09.2024 a 31.12.2024
02	BENJAMIN CONSTANT	JOSEMAR DE SOUZA DA SILVA	02.09.2024 a 31.12.2024
03	BENJAMIN CONSTANT	LINDEMBERG DA SILVA SANTOS	02.09.2024 a 31.12.2024
04	ITACOATIARA	WILLAM DANTAS OLIVEIRA	30.08.2024 a 31.12.2024
05	LABREA	ANTONIA SISSA FALCAO DA SILVA	06.08.2024 a 31.12.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197269

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03.2020, de acordo com a Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2021, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme **MEMO Nº 534/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**,

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	HUMAITA	RAFAEL RODRIGO SANTOS SEIXAS	09.09.2024 a 13.08.2026
02	ITACOATIARA	RAIMUNDA EZILENE PEIXOTO	05.04.2024 a 31.12.2024
03	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DACIO JESUS TEIXEIRA ALMEIDA	12.09.2024 a 31.12.2024

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197270

PORTARIA GSE Nº 991, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 099/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionadas, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

CEMEAM

KAROL REGINA SOARES BENFICA matrícula nº 124544-9C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.,

HADAQUEL DA SILVA ALCANTARA matrícula nº 143534-5B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, a contar de 11/09/2024.

DARLE SILVA TEIXEIRA matrícula nº 153564-1C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de a contar de 11/09/2024.

COORD. DISTRITAL 01

COL PEDRO SILVESTRE

JORGE MAURICIO HARB JUNIOR matrícula nº 261976-8A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno matutino, de 29/08/2024 a 12/09/2024.

MARIA ANGELINA QUEIROZ DE VASCONCELOS matrícula nº 136514-2D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 21/08/2024 a 12/11/2024.

EE BARAO DO RIO BRANCO

NARA NIDIA BENTES DA SILVA matrícula nº 212600-1C, para ministrar 3h de Ciências, no turno matutino, de 02/09/2024 a 23/10/2024.

JOSUE MARQUES PEREIRA matrícula nº 112252-5F, para ministrar 7h de Matemática, no turno matutino, de 02/09/2024 a 05/12/2024.

GENY TERESA GUIMARAES VIEIRA matrícula nº 233457-7A, para ministrar 9h de Matemática, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 09/11/2024.

SAVIA MORAES E SILVA matrícula nº 253043-0A, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 02/09/2024 a 23/10/2024.

JOSUE MARQUES PEREIRA matrícula nº 112252-5B, para ministrar 7h de Geografia, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 23/10/2024.

EE EUNICE SERRANO

GISELLE DA SILVA TAVARES COSTA matrícula nº 254571-3A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 17/08/2024 a 22/10/2024.

GISELLE DA SILVA TAVARES COSTA matrícula nº 254571-3A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 17/08/2024 a 22/10/2024.

EE FCO ALBUQUERQUE

DANILO MACHADO DA SILVA matrícula nº 233651-0A, para ministrar 3h de Projeto de Vida, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

GISELLY DE MOURA MACIEL matrícula nº 206010-8C, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

GISELLY DE MOURA MACIEL matrícula nº 206010-8C, para ministrar 3h de Química, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

LARISSA DOS SANTOS STEHLGENS matrícula nº 234722-9A, para ministrar 5h de Química, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

TIAGO PEREIRA ALMEIDA matrícula nº 254390-7A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

TIAGO PEREIRA ALMEIDA matrícula nº 254390-7A, para ministrar 3h de Educação Financeira,Fiscal E E, no turno matutino, de 12/08/2024 a 31/12/2024.

DANILO MACHADO DA SILVA matrícula nº 233651-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 12/08/2024 a 21/12/2024.

EE MARCIO NERY
JUSSARA FERREIRA BENARROS matrícula nº 148041-3B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

EE N. S. APARECIDA
OLINDA BEZERRA MARINHO matrícula nº 119709-6G, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de 03/09/2024 a 02/10/2024.

THIAGO PESSOA BARROS matrícula nº 254385-0A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 02/10/2024.

OLINDA BEZERRA MARINHO matrícula nº 119709-6G, para ministrar 12h de Biologia, no turno integral, de 03/09/2024 a 02/10/2024.

EE SILVIO VAGHEGGI
LUCILANE FERNANDA SOUZA BRASIL matrícula nº 233584-0A, para ministrar 2h de Arte, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

RAFAELA MORAES DE AQUINO matrícula nº 253203-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 26/08/2024 a 31/12/2024.

CRISTINA PANTOJA MAIA matrícula nº 234099-2A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 31/12/2024.

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA matrícula nº 246768-2B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 24/08/2024 a 02/12/2024.

PAULA ROMENYA DOS SANTOS GOUVEA matrícula nº 207117-7E, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 09/09/2024 a 08/10/2024.

HERSON THIAGO NUNES PITILLO matrícula nº 234132-8A, para ministrar 12h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 02/09/2024 a 22/09/2024.

GICELY ANDRADE LIMA matrícula nº 233660-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 20/07/2024 a 17/09/2024.

COORD. DISTRITAL 02
COL DA POLICIA MILITAR
DIEGO SIQUEIRA ARAGAO matrícula nº 233904-8A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 23/11/2024.

KESZIA LUZIA COLARES LOPES matrícula nº 165330-0B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

RITA CRISTIANE BARBOSA LIRA matrícula nº 233885-8A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

GLAUCINEIDE GALVAO RIBEIRO matrícula nº 223845-4A, para ministrar 8h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 23/11/2024.

NATALIA DE QUEIROZ TEIXEIRA matrícula nº 197998-1I, para ministrar 3h de Iniciação A Química, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

RITA CRISTIANE BARBOSA LIRA matrícula nº 233885-8A, para ministrar 7h de Matemática, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

CYNARA MARIA COELHO LUSTOZA matrícula nº 145720-9A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

EE BRIG. JOAO CAMARAO
ELIANA BEZERRA DOS SANTOS matrícula nº 233805-0A, para ministrar 20h de Matemática, no turno matutino, de 03/09/2024 a 31/12/2024.

EE DIVINA PROVIDENCIA
TATIANA OLIVEIRA MARTINS matrícula nº 234310-0A, para ministrar 7h de Matemática, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

NELY COSTA DO NASCIMENTO MORAES matrícula nº 252520-8A, para ministrar 7h de Matemática, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

JORGELINA DE SOUZA DA SILVA matrícula nº 139900-4B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

EE ESTELITA TAPAJOS
VANUZA DOS SANTOS NUNES matrícula nº 186234-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 28/08/2024 a 31/12/2024.

GILMAR AMARO DE MOURA matrícula nº 145958-9I, para ministrar 11h de Filosofia, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

EE MACHADO DE ASSIS
LIGIA MARIA DA SILVA BARBOSA matrícula nº 217335-2A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/09/2024 a 08/11/2024.

LUCIO GLAUCIO MENDONCA DE ALMEIDA matrícula nº 145648-2B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/09/2024 a 08/11/2024.

IVANEIDE SOCORRO DOS SANTOS MICHILES matrícula nº 196432-1B, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/09/2024 a 08/11/2024.

GERALDA MARIA DE SOUZA LIMA matrícula nº 233557-3A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/09/2024 a 08/11/2024.

SILVANIA BORGES CONDE matrícula nº 217207-0A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno integral, de 10/09/2024 a 08/11/2024.

EE MADRE TEREZA
JOAO MARTINS NUNES matrícula nº 252566-6A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA AYANE COSTA BASTOS matrícula nº 235151-0A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA DUARTE matrícula nº 019181-7C, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

LEILA SILVIA DE BRITO MINEIRO matrícula nº 228906-7B, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

JOYCE MIRANDA DE OLIVEIRA matrícula nº 233554-9A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

VALTERNEIA ALVES CAMPOS matrícula nº 149390-6A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EE MILBURGES ARAUJO
EE NATHALIA UCHOA
RENATA CAMARA DOS SANTOS matrícula nº 195468-7B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RENATA CAMARA DOS SANTOS matrícula nº 195468-7B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE PAULA FRASSINETTI
ERIVELTON CABRAL VIEIRA matrícula nº 233517-4A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

MATHEUS CONCEICAO DE MEDEIROS matrícula nº 253245-0A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

EE SEN. ANTOVILA MOURAO
VINICIUS PASSOS DA SILVA matrícula nº 124419-1G, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 13/08/2024 a 31/12/2024.

EE TIRADENTES
DANIEL LUCAS RODRIGUES DE SOUZA matrícula nº 252655-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 03
ANEXO CSE DAGMAR FEITOZA
LUCIANA SOARES VERAS matrícula nº 233684-7B, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 11/09/2024 a 31/12/2024.

ANEXO CSE RAIMUNDO PARENT
JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO matrícula nº 253225-5A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO matrícula nº 253225-5A, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

JOSE FRANCISCO BARROS DE ARAUJO matrícula nº 253225-5A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

EE CANDIDO MARIANO
FRANCILENE DA SILVA LOURENCO matrícula nº 233673-1A, para ministrar 6h de Geografia, no turno matutino, de 29/07/2024 a 07/11/2024.

EE MARIA DA LUZ
SUELLEN CASTRO CAVALCANTE matrícula nº 252579-8A, para ministrar 3h de Projeto De Vida, no turno matutino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO matrícula nº 234632-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 23/11/2024.

TARCISIO LUIS DE OLIVEIRA PINHO matrícula nº 234632-0A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 24/08/2024 a 04/09/2024.

EE MARIA RODRIGUES
JOAO LEONARDO BATISTA CABRAL matrícula nº 162124-6A, para ministrar 10h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 19/08/2024 a 18/10/2024.

JOAO LEONARDO BATISTA CABRAL matrícula nº 162124-6A, para ministrar 2h de Estudo Orientado, no turno integral, de 19/08/2024 a 18/10/2024.

EE ROSINA FERREIRA
JEANNE MARIA SOUZA DE SOUZA matrícula nº 170123-1C, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

EE SOLON DE LUCENA
EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA matrícula nº 254570-5A, para ministrar 4h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 11/09/2024 a 31/12/2024.

EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA matrícula nº 254570-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 11/09/2024 a 31/12/2024.

EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA matrícula nº 254570-5A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 11/09/2024 a 31/12/2024.

PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO matrícula nº 143481-0C, para ministrar 17h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

PAULO AFONSO TEIXEIRA FILHO matrícula nº 143481-0C, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EFRAMITA JASMIM BEZERRA DA COSTA matrícula nº 254570-5A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 11/09/2024 a 31/12/2024.

EE TEREZA DE JESUS

GILMA DE MATOS MELO matrícula nº 225022-5B, para ministrar 4h de Arte, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EE TEREZINHA ALMEIDA

ELLEN KATHILEN RABELO LIMA matrícula nº 186231-6A, para ministrar 4h de Educação Ambiental e Sustentab, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 17/11/2024.

ELLEN KATHILEN RABELO LIMA matrícula nº 186231-6A, para ministrar 11h de Biologia, no turno vespertino, de 20/08/2024 a 17/11/2024.

EE THOME DE MEDEIROS

ANGELIA ARAUJO LEMOS BIAZIN matrícula nº 214110-8C, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EE VICENTE TELLES

FERNANDO STYVISON TOME DA SILVA matrícula nº 208541-0D, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 30/08/2024 a 26/12/2024.

DENILSON DIOMEDES BONATES matrícula nº 220599-8A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno matutino, de 11/09/2024 a 22/09/2024.

COORD. DISTRITAL 04

EE AGNELLO BITTENCOURT

DAVID JHONATA FERNANDES MARTINS matrícula nº 253559-9A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 09/09/2024 a 01/11/2024.

JULIANA VENANCIO BRASIL DE MORAES matrícula nº 222918-8A, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 09/09/2024 a 01/11/2024.

ELKE DERLANE DUARTE ALVES matrícula nº 231220-4B, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 09/09/2024 a 01/11/2024.

EE ALFREDO FERNANDES

JOYCE SILVA URZEDA BESSA matrícula nº 233603-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

JOYCE SILVA URZEDA BESSA matrícula nº 233603-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EE ANTONIO ENCARNACAO

EDERSON GONCALVES DOS SANTOS matrícula nº 234410-6A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EE DUQUE DE CAXIAS

SELMA DE MENEZES NERY matrícula nº 204259-2B, para ministrar 9h de Matemática, no turno matutino, de 12/08/2024 a 09/12/2024.

ANTONIA DE SOUZA CARVALHO matrícula nº 218327-7A, para ministrar 9h de Matemática, no turno matutino, de 12/08/2024 a 09/12/2024.

EE GENERAL SAMPAIO

LAERTE FRANCA DA CRUZ JUNIOR matrícula nº 252847-9A, para ministrar 20h de Matemática, no turno matutino, de 03/09/2024 a 31/12/2024.

EE IRMA ADONAI POLITI

ANA CRISTINA DE OLIVEIRA VASCONCELOS FERREIRA matrícula nº 233546-8A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

LOURDES SANTOS MOTA matrícula nº 182110-5A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

TATIANA AZEVEDO DA MATA matrícula nº 217561-4A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

MARIA MAIA DE SOUZA matrícula nº 218343-9A, para ministrar 4h de Arte, no turno integral, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

ALICIA CARLA FRANCA FONSECA matrícula nº 233688-0A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

AMANDA ROBERTA ANTONIO DA SILVA matrícula nº 253347-2A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

SOLANGE GUIMARAES DE MELO BELICHAR matrícula nº 128713-3E, para ministrar 2h de Metodologia Do Estudo, no turno integral, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

CLEILSON DE FREITAS MENDES matrícula nº 164946-9A, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

MARIA ESTERLITA BARBOSA LAVOR matrícula nº 149229-2B, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

MARTA MARIA GOMES SERRAO matrícula nº 173756-2B, para ministrar 2h de Metodologia do Estudo, no turno integral, de 26/08/2024 a 16/09/2024.

EE ISAAC BENAYON

RITA DE CASSIA FERREIRA DE QUEIROZ matrícula nº 220511-4B, para ministrar 7h de Geografia, no turno matutino, de 02/09/2024 a 01/10/2024.

MARIA LUCIA ALVES DE SOUZA matrícula nº 127036-2C, para ministrar 7h de Geografia, no turno matutino, de 02/09/2024 a 01/10/2024.

CARLA RENATA DE BRITO AZEVEDO matrícula nº 205891-0B, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 02/09/2024 a 01/10/2024.

EE ITACYARA NOGUEIRA

ALINE DE SOUZA FARIAS DIAS matrícula nº 234049-6A, para ministrar 6h de Geografia, no turno matutino, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

EVELYN NOELIA SEIXAS SOLORZANO matrícula nº 233692-8A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

ROSIANE SILVA DE PAULA matrícula nº 215047-6C, para ministrar 10h de Geografia, no turno matutino, de 26/08/2024 a 30/09/2024.

ANGELA SILVA DE SOUZA matrícula nº 131914-0B, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, de 13/09/2024 a 31/12/2024.

EE JOAO BOSCO PANTOJA

JOCICLEIDE MARTINS DE SOUZA matrícula nº 160648-4A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 17/09/2024.

JOCICLEIDE MARTINS DE SOUZA matrícula nº 160648-4A, para ministrar 11h de Filosofia, no turno vespertino, de 19/08/2024 a 17/09/2024.

EE JOSE RIBAMAR COSTA

LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE matrícula nº 232439-3A, para ministrar 9h de História, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA JOSE MENDES SANTA CRUZ matrícula nº 233599-9A, para ministrar 10h de História, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

HELDSON KALLEB GOMES SALDANHA matrícula nº 252571-2A, para ministrar 10h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 11/09/2024 a 31/12/2024.

EE MARECHAL HERMES

BENEDITA FRAZAO DA SILVA NETA matrícula nº 160717-0A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 09/09/2024 a 08/11/2024.

EE MARQUEZ SANTA CRUZ

CLEONICE LIMA FERREIRA matrícula nº 176041-6B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 16/09/2024 a 23/09/2024.

EE N.SRA.DA GLORIA

ELLEN CRISTINA DE VASCONCELOS MOURA matrícula nº 217430-8A, para ministrar 7h de Geografia, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

RICARDO EUGENIO ALMEIDA DE FREITAS matrícula nº 127624-7C, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

MARIA APARECIDA FARIAS DE SOUZA DOS SANTOS matrícula nº 233646-4A, para ministrar 7h de Geografia, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

EE SANTO ANTONIO

JOSE PAULO DA COSTA PINTO NETO matrícula nº 252633-6A, para ministrar 20h de História, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 04/10/2024.

EE ZULMIRA BITTENCOURT

LIZANE DA SILVA MELO matrícula nº 252608-5A, para ministrar 9h de Atividade Recreativa, no turno integral, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

EETI AUREA BRAGA

MARCOS AURELIO GOMES LOPES matrícula nº 168536-8E, para ministrar 20h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 21/08/2024 a 11/10/2024.

COORD. DISTRITAL 05

EE ANTONIO JIMENEZ

ERVENSON DOS SANTOS ARAGAO matrícula nº 252601-8A, para ministrar 3h de Educação Financeira, Fiscal E E, no turno matutino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

ERVENSON DOS SANTOS ARAGAO matrícula nº 252601-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

ERVENSON DOS SANTOS ARAGAO matrícula nº 252601-8A, para ministrar 3h de Língua Inglesa, no turno matutino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

MIRLANDA DE SOUZA PARENTE matrícula nº 190076-5A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 01/09/2024 a 31/12/2024.

EE CECILIA FERREIRA

FRANKLIN DE CASTRO BEZERRA matrícula nº 221608-6H para ministrar 2h de Química, no turno noturno, de 19/07/2024 a 31/12/2024.

EE ISAAC SVERNER

JONAS DE OLIVEIRA MORAES FILHO matrícula nº 187482-9B, para ministrar 20h de Física, no turno matutino, de 04/09/2024 a 31/12/2024.

EE JAIRO DA SILVA ROCHA

VIVIANE MENDES COUTO matrícula nº 201151-4G, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MYRTHES MARQUES

ROSENILDA CORREA BAETA matrícula nº 145373-4C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno matutino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.

EE RILTON LEAL FILHO
ELCILENE ROSAS BARROSO matrícula nº 143174-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 11/11/2024.
ELYANE DA SILVA TAVARES matrícula nº 192472-9J, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 11/11/2024.
MEYRE JANE LIMA DE SOUSA matrícula nº 198034-3D, para ministrar 8h de Ciências, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 11/11/2024.
EETI CINTHIA REGIA
VALDECI MEDEIROS OLIVEIRA matrícula nº 104868-6B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 13/09/2024 a 31/12/2024.
EETI ELISA BESSA FREIRE
LUCIVANE MARTINS WAGNER matrícula nº 220165-8D, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de 28/08/2024 a 10/10/2024.
ALEXANDRE DUTRA LOPES matrícula nº 252648-4A, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de 28/08/2024 a 10/10/2024.
FABRICIO NASCIMENTO FERREIRA matrícula nº 217647-5A, para ministrar 12h de Ciências, no turno integral, de 28/08/2024 a 10/10/2024.
RAIMUNDO ESTEVAO DE MATOS FILHO matrícula nº 234476-9A, para ministrar 9h de Ciências, no turno integral, de 28/08/2024 a 10/10/2024.
COORD. DISTRITAL 06
EE DOM MILTON CORREA
JULIE CAROLINE PEIXOTO ALENCAR matrícula nº 259667-9A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.
BIANCA DA SILVA MELO ANDRADE matrícula nº 214884-6B, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.
SIMONE BARROSO MACHADO matrícula nº 139043-0B, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 31/12/2024.
JANILDES DA SILVA SALES matrícula nº 253479-7A, para ministrar 5h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.
EE ELIRA PINHEIRO
VALDIRENE PEREIRA DA SILVA matrícula nº 234142-5A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 28/08/2024 a 20/09/2024.
DEJANDIRA FERREIRA SAMPAIO matrícula nº 227533-3A, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 28/08/2024 a 20/09/2024.
SIGRIDE TEIXEIRA CARDOSO matrícula nº 217589-4A, para ministrar 6h de Educação Física, no turno vespertino, de 28/08/2024 a 20/09/2024.
EE HILDA TRIBUZY
VICTOR LEOMAR AZEVEDO DE NORONHA matrícula nº 234282-0A, para ministrar 20h de Ciências, no turno matutino, de 01/09/2024 a 01/10/2024.
JOSIMAR MOREIRA PEREIRA matrícula nº 219023-0A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 25/10/2024.
MARIA MADALENA MARREIRA BARBOZA matrícula nº 144862-5A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 02/09/2024 a 25/10/2024.
EE JOAO BOSCO RAMOS
WYBER DA TRINDADE GESTER matrícula nº 253406-1A, para ministrar 5h de Biologia, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 01/11/2024.
ERNESTO HUMBERTO LAZARTE MORON matrícula nº 219057-5A, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 01/11/2024.
LENIZE JAQTINON DE OLIVEIRA matrícula nº 170127-4F, para ministrar 8h de Biologia, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 01/11/2024.
EE OSMAR PEDROSA
KARLA CORDEIRO PINHEIRO matrícula nº 222991-9A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.
JOAO VICTOR DE MACEDO NOVAIS matrícula nº 253205-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.
JOAO VICTOR DE MACEDO NOVAIS matrícula nº 253205-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.
COORD. DISTRITAL 07
ANEXO E.E. ARLINDO - I
JAMIL SENA ALVES matrícula nº 223017-8D, para ministrar 18h de História, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 01/12/2024.
CE ARTHUR VIRGILIO
SEIGON XAVIER PEREIRA matrícula nº 253796-6A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de 02/09/2024 a 06/10/2024.
ANA CLAUDIA KRACHINSKI DO NASCIMENTO matrícula nº 145132-4E, para ministrar 3h de Cultura Digital, no turno noturno, de 02/09/2024 a 06/10/2024.
LUIS FELIPE MATOS COSTA matrícula nº 254419-9A, para ministrar 8h de Química, no turno noturno, de 02/09/2024 a 06/10/2024.

JOSE JORGE ALCANTARA VLAXIO matrícula nº 222066-0D, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 06/09/2024.
KLINGER CARLOS DE MACEDO matrícula nº 254426-1A, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 28/08/2024 a 25/11/2024.
GABRIELA CARVALHO ALBUQUERQUE matrícula nº 249341-1A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
KLINGER CARLOS DE MACEDO matrícula nº 254426-1A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 28/08/2024 a 25/11/2024.
CETI DARIANA CORREA LOPES
POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA matrícula nº 252508-9A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.
KALINDA FELIX DE SOUZA matrícula nº 233402-0A, para ministrar 18h de Arte, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.
EE ANA LUCIA DE MORAES
BEATRIZ PEREIRA DA SILVA SOUZA matrícula nº 234647-8A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 31/12/2024.
EE ANTOGILDO PASCOAL
JORISELMA FERNANDES DA SILVA matrícula nº 222923-4A, para ministrar 7h de Geografia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 10/09/2024.
JORISELMA FERNANDES DA SILVA matrícula nº 222923-4A, para ministrar 8h de Geografia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 10/09/2024.
DAVID COLARES OLIVEIRA matrícula nº 233526-3A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 03/09/2024 a 11/09/2024.
EE DORVAL VARELA
JUSSARA CARLA MICHILES matrícula nº 129377-0C, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 24/08/2024 a 22/10/2024.
EE ELIANA SOCORRO BRAGA
STEPHANE THALYTHA SILVA PIRES DE ARAUJO matrícula nº 227881-2B, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MARIA DOMINGAS DELGADO LOPES matrícula nº 139340-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno vespertino, de 03/09/2024 a 31/12/2024.
EE ERNESTO PINHO FILHO
JOHNNY CLAY BASTOS DA SILVA matrícula nº 186519-6B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
ILMAR SANTANA PINHEIRO matrícula nº 219200-4A, para ministrar 12h de Matemática, no turno vespertino, de 24/08/2024 a 21/10/2024.
EE RUY ALENCAR
POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA matrícula nº 252508-9A, para ministrar 5h de Educação Ambiental E Sustentab, no turno noturno, de 20/08/2024 a 01/10/2024.
POLLIANNA ALMEIDA DA SILVA matrícula nº 252508-9A, para ministrar 15h de Biologia, no turno noturno, de 20/08/2024 a 01/10/2024.
ANDREIA FERREIRA DA SILVA matrícula nº 254186-6A, para ministrar 20h de Arte, no turno noturno, de 15/08/2024 a 13/09/2024.
EE SAMUEL BENCHIMOL
ANTONIO FRANK NASCIMENTO COLARES matrícula nº 219014-1A, para ministrar 4h de História, no turno noturno, de 17/08/2024 a 15/11/2024.
EE SEBASTIAO AUGUSTO
CINTHIA LIDIANE PEREIRA LOUZADA ARAUJO matrícula nº 209321-9H para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EE SEN. JEFFERSON PERES
ANDREA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS matrícula nº 218329-3A, para ministrar 7h de Geografia, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.
MARIA IZABEL RODRIGUES DA SILVA matrícula nº 164976-0A, para ministrar 7h de Geografia, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.
FRANCISCA DANIELE SOUSA RAMOS matrícula nº 223788-1A, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, de 21/07/2024 a 18/09/2024.
MARIA DULCIRENE NASCIMENTO GOMES matrícula nº 162868-2A, para ministrar 3h de Geografia, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.
MARIA JOSE DE LIMA PEREIRA matrícula nº 148325-0A, para ministrar 20h de Matemática, no turno matutino, de 12/09/2024 a 05/12/2024.
EE WALDOCKE FRICKE
JAILSON NUNES BEZERRA matrícula nº 233958-7A, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de 03/09/2024 a 31/12/2024.
TIAGO AMARAL DE SOUZA matrícula nº 253431-2A, para ministrar 20h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 15/08/2024 a 13/09/2024.
ELISSANDRA DA SILVA SANTOS matrícula nº 253513-0A, para ministrar 17h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 03/08/2024 a 28/10/2024.

EE ZILDA ARNS
TANIA MARIA SOUZA MACHADO matrícula nº 186984-1A, para ministrar 20h de Profissional de Apoio Escolar, no turno matutino, de 04/09/2024 a 31/12/2024.
EETI JOAO DOS S. BRAGA
JONATHA LAFAIETE DA ENCARNACAO matrícula nº 253188-7A, para ministrar 18h de História, no turno integral, de 09/09/2024 a 17/10/2024.
IRLANDA DA SILVA SOBREIRA matrícula nº 233509-3A, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno integral, de 02/09/2024 a 10/10/2024.
ALEX NASCIMENTO DE SOUZA matrícula nº 231061-9B, para ministrar 9h de História, no turno integral, de 09/09/2024 a 17/10/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197271

PORTARIA GSE Nº 990, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 099/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionadas, para ministrarem aulas nas Escolas Estaduais:
INTERIOR
ALVARAES
EE GILBERTO MESTRINHO
JORGLES ANDRADE CORREA matrícula nº 207332-3E, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 08/04/2024 a 31/12/2024.
JORGLES ANDRADE CORREA matrícula nº 207332-3E, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 08/04/2024 a 31/12/2024.
ANORI
EE ALMERINDA NOGUEIRA
ALAN CORREA DOS SANTOS matrícula nº 253036-8A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.
JAMILSON FERREIRA NAZARE matrícula nº 235288-5A, para ministrar 9h de Geografia, no turno noturno, de 12/08/2024 a 10/09/2024.
ALAN CORREA DOS SANTOS matrícula nº 253036-8A, para ministrar 15h de Geografia, no turno matutino, de 12/08/2024 a 10/09/2024.
EE PRES. COSTA E SILVA
EVANUZIA RIBEIRO DE SOUZA matrícula nº 128399-5B, para ministrar 3h de Educacao Ambiental e Sustentabilidade, no turno noturno, de 17/07/2024 a 12/12/2024.
EVANUZIA RIBEIRO DE SOUZA matrícula nº 128399-5B, para ministrar 3h de Projetos Integradores, no turno noturno, de 17/07/2024 a 12/12/2024.
AUTAZES
EE MARIA EMILIA MARTINS
JOSE AUGUSTO DA CONCEICAO DO CARMO matrícula nº 225561-8C, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.
KRENACK YANE DE MORAES FADUL matrícula nº 259082-4A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno matutino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.
EE NOVO CEU
ELIAS NUNES BARBOSA matrícula nº 233699-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MICILENE OLIVEIRA ARCOS matrícula nº 229416-8C, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MICILENE OLIVEIRA ARCOS matrícula nº 229416-8C, para ministrar 4h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MICILENE OLIVEIRA ARCOS matrícula nº 229416-8C, para ministrar 3h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MICILENE OLIVEIRA ARCOS matrícula nº 229416-8C, para ministrar 4h de Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
REINALDO OSSAMI DE FIGUEIREDO matrícula nº 218718-3A, para ministrar 6h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
REINALDO OSSAMI DE FIGUEIREDO matrícula nº 218718-3A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/07/2024.
REINALDO OSSAMI DE FIGUEIREDO matrícula nº 218718-3A, para ministrar 3h de História, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
REINALDO OSSAMI DE FIGUEIREDO matrícula nº 218718-3A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/07/2024.
REINALDO OSSAMI DE FIGUEIREDO matrícula nº 218718-3A, para ministrar 2h de Filosofia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

REINALDO OSSAMI DE FIGUEIREDO matrícula nº 218718-3A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
MICILENE OLIVEIRA ARCOS matrícula nº 229416-8C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EE RAYMUNDO SA
ALDAIR CARVALHO DE SOUZA matrícula nº 254281-1A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, de 02/09/2024 a 02/12/2024.
BARREIRINHA
EE JOAO BOSCO
MARISTELA MOREIRA LUCAS matrícula nº 219220-9A, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 16/09/2024.
BOCA DO ACRE
CETI ELIAS MENDES
ADRIANA LOZANO ONOFRE matrícula nº 197932-9D, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, de 10/09/2024 a 31/12/2024.
CAAPIRANGA
EE CARMINA DE CASTRO
FRANCISCA ZAIRA MEIRELES VIANA matrícula nº 212789-0B, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 22/08/2024 a 19/11/2024.
FRANCISCA ZAIRA MEIRELES VIANA matrícula nº 212789-0B, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 22/08/2024 a 19/11/2024.
FRANCISCA ZAIRA MEIRELES VIANA matrícula nº 212789-0B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno matutino, de 22/08/2024 a 19/11/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES matrícula nº 149033-8B, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 07/09/2024 a 05/12/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES matrícula nº 149033-8B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 07/09/2024 a 05/12/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES matrícula nº 149033-8B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 07/09/2024 a 05/12/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES matrícula nº 149033-8B, para ministrar 4h de Filosofia, no turno noturno, de 07/09/2024 a 05/12/2024.
AUDRICH KENNED DA COSTA MORAES matrícula nº 149033-8B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 07/09/2024 a 05/12/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS matrícula nº 164366-5A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 09/09/2024 a 07/12/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS matrícula nº 164366-5A, para ministrar 10h de Matemática, no turno noturno, de 09/09/2024 a 07/12/2024.
FRANCISCA ZAIRA MEIRELES VIANA matrícula nº 212789-0B, para ministrar 11h de Ciências, no turno matutino, de 22/08/2024 a 19/11/2024.
OCIMIR DO NASCIMENTO MARTINS matrícula nº 164366-5A, para ministrar 5h de Matemática, no turno noturno, de 09/09/2024 a 07/12/2024.
EE HERMOGENES SARAIVA
MARIA DO SOCORRO NUNES DA COSTA matrícula nº 180192-9C, para ministrar 20h de Sala de Recurso, no turno matutino, de 11/09/2024 a 06/10/2024.
CANUTAMA
EE TANCREDO DE ALMEIDA
EVANDRO CARDOSO DA SILVA matrícula nº 205313-6B, para ministrar 8h de Filosofia, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 02/12/2024.
CARAUARI
EE BELARMINO ALBUQUERQUE
EMINA ROBERTA DE ARAUJO GONCALVES matrícula nº 205133-8B, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 31/12/2024.
CAREIRO DA VARZEA
EE ANTONIO GUEDES
JOSE ANTONIO COSTA DA COSTA matrícula nº 206041-8B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
EE TANCREDO ALMEIDA NEVES
MIRIAN KEILA OLIVEIRA MENEZES matrícula nº 192279-3B, para ministrar 5h de Geografia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 30/12/2024.
MIRIAN KEILA OLIVEIRA MENEZES matrícula nº 192279-3B, para ministrar 5h de História, no turno noturno, de 17/07/2024 a 30/12/2024.
FRANCISCA LEARTE DE ALMEIDA matrícula nº 234999-0A, para ministrar 6h de Química, no turno noturno, de 17/07/2024 a 30/12/2024.
CLAUDIA GOMES DE ARAUJO matrícula nº 163253-1A, para ministrar 5h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 30/12/2024.
CLAUDIA GOMES DE ARAUJO matrícula nº 163253-1A, para ministrar 3h de Arte, no turno noturno, de 17/07/2024 a 30/12/2024.
LUCIANA GOMES DA SILVA RODRIGUES matrícula nº 218844-9A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 30/12/2024.
COARI
EE CETI MANUEL VICENTE
DILENE MARQUES DOS SANTOS matrícula nº 149334-5A, para ministrar 20h de Sociologia, no turno integral, de 04/09/2024 a 02/12/2024.

CELSON CARLOS DUARTE MARQUES matrícula nº 212727-0D, para ministrar 20h de Filosofia, no turno integral, de 04/09/2024 a 02/12/2024.

EE JOAO VIEIRA

IZEQUIEL DE BRITO SANTOS matrícula nº 239518-5B, para ministrar 15h de Física, no turno vespertino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

ANTONIA FERNANDA DUTRA PINTO matrícula nº 208540-2C, para ministrar 8h de Matemática, no turno noturno, de 04/08/2024 a 18/09/2024.

IVANIA ALVES IMBIRIBA matrícula nº 252760-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 04/08/2024 a 18/09/2024.

IZEQUIEL DE BRITO SANTOS matrícula nº 239518-5B, para ministrar 5h de Física, no turno vespertino, de 23/07/2024 a 31/12/2024.

CODAJAS

EE WILSON GARCIA

LAURIJANE MENDONCA DA COSTA matrícula nº 220948-9B, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 01/09/2024 a 29/11/2024.

EIRUNEPE

EE CONRADO PINTO

ROSEANNE OLIVEIRA PEREIRA matrícula nº 147085-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 05/08/2024 a 27/08/2024.

EE JOAO CONRADO

MARIA DE FATIMA MONTEIRO MUNIZ matrícula nº 149072-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MARIA DE FATIMA MONTEIRO MUNIZ matrícula nº 149072-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE N S DAS DORES

MARIA JUCIELEN SARAIVA DA SILVA matrícula nº 239833-8B, para ministrar 8h de Projeto de Vida, no turno noturno, de 01/08/2024 a 29/10/2024.

JOAO CARLOS AGUIAR DA COSTA CUNHA matrícula nº 127559-3B, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, de 07/09/2024 a 06/10/2024.

ANTONIA PEREIRA CAVALCANTE matrícula nº 149069-9A, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 27/05/2024 a 24/08/2024.

RAIMUNDO NONATO MORAO DE LIRA matrícula nº 132846-8A, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno matutino, de 13/08/2024 a 31/12/2024.

ENVIRA

EE ARMANDO MENDES

RAIMUNDA DE SOUZA ALMEIDA matrícula nº 195755-4B, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, de 09/09/2024 a 23/09/2024.

FONTE BOA

CETI NAIDE LINS

JOVANEY BORGES DA SILVA matrícula nº 199262-7C, para ministrar 20h de História, no turno integral, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS

ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA matrícula nº 254233-1A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, de 09/09/2024 a 23/09/2024.

CHIRLEI AMANDA SANTOS DE ALMEIDA matrícula nº 259170-7A, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 30/07/2024 a 13/08/2024.

EE JOSE ELNO FERREIRA

MARIA CLEIDES TELES SARAIVA matrícula nº 149513-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

EVERTON ARAUJO VILANOVA matrícula nº 254235-8A, para ministrar 4h de Matemática, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 02/12/2024.

EVERTON ARAUJO VILANOVA matrícula nº 254235-8A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 02/12/2024.

ADEVANIA DA SILVA GOMES matrícula nº 252751-0A, para ministrar 8h de Matemática, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 02/12/2024.

JOSE ISAIAS SILVA DE SOUZA matrícula nº 252761-8A, para ministrar 3h de Matemática, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 02/12/2024.

HUMAITA

EE ALVARO MAIA

FLAVIA TRINDADE FERREIRA matrícula nº 258953-2A, para ministrar 6h de Ciências, no turno integral, de 30/08/2024 a 28/09/2024.

IRANDUBA

EE CECILIA CARNEIRO

RAFAELE DE SOUZA DUARTE matrícula nº 198262-1D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

MIRIAN DA SILVA PEREIRA MIRANDA matrícula nº 212438-6D, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

ITAMARA LIMA DA SILVA matrícula nº 252731-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ITAMARA LIMA DA SILVA matrícula nº 252731-6A, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

IVO REIS DE ARAUJO matrícula nº 261982-2A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 29/08/2024 a 31/12/2024.

ITACOATIARA

EE JOAO DE OLIVEIRA

JOAO PAULO RODRIGUES SERAFIM matrícula nº 203618-5H para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE JOSE CARLOS MESTRINHO

RAFAEL WYLLIAMS OLIVEIRA ARCOS matrícula nº 207091-0C, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE MARIA IVONE

DULCIMARA SANTOS COSTA matrícula nº 173539-0I, para ministrar 20h de Física, no turno noturno, de 22/08/2024 a 19/11/2024.

EE SERGIO DE AQUINO

RODRIGO DO NASCIMENTO DINELLY matrícula nº 257882-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno matutino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FRANCISCO PEREIRA SERAFIM matrícula nº 149156-3A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

SILVANA BEZERRA FERREIRA matrícula nº 261805-2A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE VICENTE MENDONCA

LUCIENE REGINARA NASCIMENTO DA SILVA matrícula nº 252729-4A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 30/07/2024 a 27/10/2024.

ITAMARATI

EE FRANCIDENE SOARES

RAIMUNDO NONATO SIQUEIRA GOMES matrícula nº 187796-8A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 10/09/2024 a 08/11/2024.

MARIA CRISTINA TRAJANO DA SILVA matrícula nº 219475-9A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno integral, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

JUTAI

EE IRMA BRUNA

VANESSA FILGUEIRA VULCAO matrícula nº 252767-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

VANESSA FILGUEIRA VULCAO matrícula nº 252767-7A, para ministrar 8h de História, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

VANESSA FILGUEIRA VULCAO matrícula nº 252767-7A, para ministrar 8h de Geografia, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

VANESSA FILGUEIRA VULCAO matrícula nº 252767-7A, para ministrar 4h de Ciências, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

EE SAO FRANCISCO

CLEUDIANE ROCHA BALIEIRO matrícula nº 219003-6A, para ministrar 20h de Sala de Recurso, no turno vespertino, de 22/08/2024 a 31/12/2024.

LABREA

CETI AGOSTINHO ERNESTO

FERNANDA GUEDES DA SILVA matrícula nº 252906-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FERNANDA GUEDES DA SILVA matrícula nº 252906-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUBENS LIMA DA SILVA matrícula nº 258856-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUBENS LIMA DA SILVA matrícula nº 258856-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUBENS LIMA DA SILVA matrícula nº 258856-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUBENS LIMA DA SILVA matrícula nº 258856-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

RUBENS LIMA DA SILVA matrícula nº 258856-0A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ZAIRA GOMES LIMA FUZZO matrícula nº 219950-5A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

FERNANDA GUEDES DA SILVA matrícula nº 252906-8A, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

EE EDUCANDARIO SANTA RITA

JENILSON MARINHO DA SILVA matrícula nº 202675-9B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 03/09/2024 a 31/12/2024.

EDIVALDO MAIA GALVAO matrícula nº 164710-5C, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

EE SANTO AGOSTINHO

LILIAN BATISTA DE CARVALHO matrícula nº 219942-4A, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 28/08/2024 a 05/10/2024.

EE THOME MEDEIROS RAPOSO

FRANCIVAN ARRUDA BEZERRA matrícula nº 226432-3D, para ministrar 5h de Projeto de Vida, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 23/11/2024.

FRANCIVAN ARRUDA BEZERRA matrícula nº 226432-3D, para ministrar 12h de Geografia, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 23/11/2024.

MANACAPURU
EE AGRA REIS

MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA matrícula nº 140369-9C, para ministrar 6h de Arte, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 31/12/2024.
MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA matrícula nº 140369-9C, para ministrar 6h de Arte, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 31/12/2024.
MARCOS FRANK GADELHA DA COSTA matrícula nº 140369-9C, para ministrar 6h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 31/12/2024.

EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO

SALOMAO BARROS DOS SANTOS matrícula nº 253322-7A, para ministrar 8h de Física, no turno noturno, de 22/07/2024 a 30/12/2024.
SALOMAO BARROS DOS SANTOS matrícula nº 253322-7A, para ministrar 4h de Física, no turno noturno de 22/07/2024 a 30/12/2024.

MARAA

EE BENTA SOLART

JEOVA LEMOS MEDIM matrícula nº 253299-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 20/08/2024 a 18/09/2024.
JEOVA LEMOS MEDIM matrícula nº 253299-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 20/08/2024 a 18/09/2024.
JEOVA LEMOS MEDIM matrícula nº 253299-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 20/08/2024 a 18/09/2024.
JEOVA LEMOS MEDIM matrícula nº 253299-9A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 20/08/2024 a 18/09/2024.

EE JOAO BOSCO

ALDRIANE ALVES DE QUEIROZ matrícula nº 199391-7C, para ministrar 18h de Matemática, no turno noturno, de 18/08/2024 a 31/12/2024.

MAUES

EE JOAO PAULO II

CLIUVIA ALBERTA MUNIZ DINELLY matrícula nº 150764-8A, para ministrar 9h de Educação Física, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 06/10/2024.

EE SANTINA FILIZOLA

JOANA MARIA DA FONSECA DANTAS matrícula nº 165189-7A, para ministrar 12h de História, no turno noturno, de 17/07/2024 a 30/08/2024.

NHAMUNDA

EE RAIMUNDO MELO

JOSIVETE ANDRADE MACHADO FARIAS matrícula nº 218366-8A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 18/09/2024.

MARIA LIDIA DE SOUZA DE ALFAIA matrícula nº 113579-1B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de 04/09/2024 a 18/09/2024.

NOVA OLINDA DO NORTE

CETI ROSARIA MARINHO

POLLYANA DE LIMA FILGUEIRAS matrícula nº 193172-5C, para ministrar 20h de Sala de Recurso, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

NOVO ARIPUANA

EE FRANCISCO DE SA

JAIR DOCE matrícula nº 147165-1B, para ministrar 20h de Matemática, no turno matutino, de 29/08/2024 a 04/10/2024.

PARINTINS

CEM POR TECNOLOGIA

NAZARE DA SILVA MUNIZ matrícula nº 252997-1A, para ministrar 20h de Geografia, no turno noturno, de 26/08/2024 a 24/09/2024.

EE DOM GINO MALVESTIO

LUIZ PAULO BATISTA DE SOUZA matrícula nº 253458-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 17/07/2024 a 31/12/2024.

ADRIANO FARIAS DA SILVA matrícula nº 205811-1D, para ministrar 12h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 16/08/2024 a 14/10/2024.

ADRIANO FARIAS DA SILVA matrícula nº 205811-1D, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 16/08/2024 a 14/10/2024.

EE GENTIL BELEM

CINELE PEREIRA MACHADO matrícula nº 132077-7D, para ministrar 20h de Geografia, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 30/11/2024.

EE GENY BENTES DE JESUS

JOISIANE DA SILVA FEIO matrícula nº 253282-4A, para ministrar 20h de Matemática, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 26/11/2024.

EE IRMA SA

KLINGER TAVARES FARIAS matrícula nº 219223-3A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno noturno, de 09/09/2024 a 06/12/2024.

EE SAO JOSE OPERARIO

DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS matrícula nº 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno vespertino, de 17/08/2024 a 15/09/2024.

DOUGLAS CASTRO MASCARENHAS matrícula nº 235419-5A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno matutino, de 17/08/2024 a 15/09/2024.

EE SENADOR ALVARO MAIA

MARIA LORETO CUNHA TEIXEIRA matrícula nº 253367-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno matutino, de 03/09/2024 a 02/10/2024.

EE SENADOR JOAO BOSCO

VALDSON DE SOUZA SOARES matrícula nº 191468-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 23/08/2024 a 21/09/2024.

VALDSON DE SOUZA SOARES matrícula nº 191468-5A, para ministrar 15h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 23/08/2024 a 21/09/2024.

EE SUZANA JESUS AZEDO

MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE FARIAS matrícula nº 118648-5C, para ministrar 20h de Sala De Recurso, no turno matutino, de 26/08/2024 a 06/10/2024.

EE TOMASZINHO MEIRELLES

KELRY TAVARES DE CASTRO matrícula nº 253555-6A, para ministrar 15h de Língua Inglesa, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 14/10/2024.

MARIA ARILZA DE SOUZA SILVA matrícula nº 144833-1A, para ministrar 18h de Sociologia, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 11/10/2024.

KELRY TAVARES DE CASTRO matrícula nº 253555-6A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 16/08/2024 a 14/10/2024.

PESTALOZZI DE PARINTINS

VALCELI DE OLIVEIRA SOUZA matrícula nº 254131-9A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, de 14/08/2024 a 11/11/2024.

PRESIDENTE FIGUEIREDO

EE PRESIDENTE FIGUEIREDO

HENRIQUE CESAR LOPES matrícula nº 253398-7A, para ministrar 18h de Matemática, no turno integral, de 02/09/2024 a 30/10/2024.

SANTO ANTONIO DO ICA

EE DEUZALINA PINTO RIBEIRO

PAULO RIBEIRO AUANARIO matrícula nº 223931-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno vespertino, de 03/09/2024 a 31/12/2024.

WALDENILZA DOS SANTOS matrícula nº 149241-1A, para ministrar 20h de Sala De Recurso, no turno matutino, de 20/08/2024 a 11/09/2024.

NELCINEIA PEDROZA DIAS matrícula nº 254059-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno vespertino, de 15/08/2024 a 31/12/2024.

EE ROSA GARCIA

NELSONEIRY PEDROZA DIAS matrícula nº 202762-3D, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno noturno, de 21/08/2024 a 04/09/2024.

EE SANTO ANTONIO

ANDREZA MORAES DIAS matrícula nº 255963-3B, para ministrar 3h de Educacao Ambiental e Sustentabilidade, no turno noturno, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

ANDREZA MORAES DIAS matrícula nº 255963-3B, para ministrar 3h de Química, no turno noturno, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

ANDREZA MORAES DIAS matrícula nº 255963-3B, para ministrar 3h de Educacao Ambiental e Sustentabilidade, no turno noturno, de 16/09/2024 a 31/12/2024.

SAO PAULO DE OLIVENCA

CE DOMENICO MARZI

SOLIANE KELY MONTEIRO DA SILVA matrícula nº 254006-1A, para ministrar 7h de Matemática, no turno matutino, de 03/09/2024 a 02/10/2024.

MARILINHA CRUZ DE LIRA matrícula nº 219482-1A, para ministrar 7h de Matemática, no turno matutino, de 03/09/2024 a 02/10/2024.

MARIA DE NAZARE RAMIRES DA COSTA matrícula nº 183925-0B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, de 03/09/2024 a 02/10/2024.

EE MONSENHOR EVANGELISTA

DARCILENE TENAZOR MENDES matrícula nº 165119-6A, para ministrar 3h de Arte, no turno matutino, de 11/09/2024 a 31/12/2024.

EE NILCE ROCHA COELHO

LAURO RAMIRES PINTO matrícula nº 140310-9B, para ministrar 9h de Matemática, no turno matutino, de 30/08/2024 a 31/12/2024.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

EE ARMANDO MENDES

CARLOS JOSE MACEDO DOS SANTOS matrícula nº 205725-5E, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 12/12/2024.

CARLOS JOSE MACEDO DOS SANTOS matrícula nº 205725-5E, para ministrar 4h de Educação Física, no turno noturno, de 17/07/2024 a 12/12/2024.

CARLOS JOSE MACEDO DOS SANTOS matrícula nº 205725-5E, para ministrar 4h de Itinerário Formativo, no turno noturno, de 17/07/2024 a 12/12/2024.

EE FERNANDO MIRANDA

ARY DA SILVA NEVES matrícula nº 149281-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

EE SAO SEBASTIAO

SOLIEGE MOREIRA LUZ matrícula nº 138812-6B, para ministrar 9h de Projetos Integradores, no turno integral, de 09/07/2024 a 06/10/2024.

SOLIEGE MOREIRA LUZ matrícula nº 138812-6B, para ministrar 6h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 09/07/2024 a 06/10/2024.

SOLIEGE MOREIRA LUZ matrícula nº 138812-6B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno integral, de 09/07/2024 a 06/10/2024.

TABATINGA

EE MARECHAL RONDON

ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO matrícula nº 219317-5A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 22/08/2024 a 19/11/2024.

ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO matrícula nº 219317-5A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno noturno, de 22/08/2024 a 19/11/2024.

ISABEL CRISTINA FIGUEIREDO QUINTERO matrícula nº 219317-5A, para ministrar 8h de História, no turno noturno, de 22/08/2024 a 19/11/2024.

TAPAUÁ

EE ANTONIO FERREIRA

JANETE PINHEIRO DA MATTA matrícula nº 103473-1C, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 14/08/2024 a 31/12/2024.

EE MARCELINO CHAMPANAT

RAIMUNDA LUCIENE DE ABREU REIS matrícula nº 254651-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno noturno, de 01/08/2024 a 06/10/2024.

TEFE

EE ANTIDIO BORGES

MARGARETH LIMA DO NASCIMENTO matrícula nº 166223-6A, para ministrar 7h de Geografia, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 25/09/2024.

GREICYANE INHUMA SOUZA PESSOA matrícula nº 234861-6A, para ministrar 4h de Geografia, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 25/09/2024.

KATIA CILENE FERREIRA RAMOS matrícula nº 132163-3B, para ministrar 7h de Geografia, no turno vespertino, de 26/08/2024 a 25/09/2024.

EE ARMANDO MENDES

EUNICE DA MATA CACHEADO matrícula nº 254020-7A, para ministrar 17h de Arte, no turno noturno, de 26/08/2024 a 25/09/2024.

EE MADRE MARIA MERCES

EUNICI DOS SANTOS LEO matrícula nº 165628-7B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de 27/08/2024 a 11/09/2024.

EUNICI DOS SANTOS LEO matrícula nº 165628-7B, para ministrar 12h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 10/10/2024.

DANIELE GAIO TEIXEIRA matrícula nº 253855-5A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, de 27/08/2024 a 26/09/2024.

NAZARE BARBOSA NOGUEIRA matrícula nº 166231-7A, para ministrar 9h de Matemática, no turno vespertino, de 27/08/2024 a 26/09/2024.

MIRIAN NEVES FILGUEIRA matrícula nº 254559-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 27/08/2024 a 11/09/2024.

MIRIAN NEVES FILGUEIRA matrícula nº 254559-4A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno vespertino, de 10/09/2024 a 10/10/2024.

EE PROF ISIDORO G. SOUZA

NOEMIA RAMOS PRIMO matrícula nº 147869-9D, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, de 26/08/2024 a 25/09/2024.

EE PROF NAZIRA L. MORIZ

MARLIA ALFAIA ROMAO matrícula nº 253860-1A, para ministrar 3h de Química, no turno vespertino, de 12/08/2024 a 10/10/2024.

JOAO ARAUJO DOS ANJOS matrícula nº 219821-5A, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, de 01/08/2024 a 31/12/2024.

EE SAO JOSE

ANIZIELE RAMOS DA SILVA matrícula nº 214001-2B, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 29/07/2024 a 26/10/2024.

ALCINEIDE DE OLIVEIRA GOMES matrícula nº 234912-4A, para ministrar 8h de História, no turno matutino, de 29/07/2024 a 26/10/2024.

RAIMUNDO ALDINEVE PRAIA BARBOSA matrícula nº 103612-2E, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 29/07/2024 a 26/10/2024.

LELIA QUEIROZ CORDOVIL matrícula nº 118562-4E, para ministrar 4h de História, no turno matutino, de 29/07/2024 a 26/10/2024.

TONANTINS

EE MADRE REGINA PROTMANN

FRANCIANE RAMOS ROCHA matrícula nº 219078-8A, para ministrar 7h de Geografia, no turno vespertino, de 05/09/2024 a 31/12/2024.

FRANCIANE RAMOS ROCHA matrícula nº 219078-8A, para ministrar 11h de Ensino Religioso, no turno vespertino, de 05/09/2024 a 31/12/2024.

URUCARA

CETI PEDRO FALABELLA

SORAIA MARIA DA COSTA VIEIRA matrícula nº 236319-4B, para ministrar 18h de Ciências, no turno integral, de 02/09/2024 a 30/09/2024.

MARIO VALDENES SOARES DE CASTRO, matrícula nº 105376-0D, para ministrar 8h de Arte, no turno noturno, de 22/08/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197272

PORTARIA GSE Nº 988, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 099/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença maternidade, licença médica e licença especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 07

EETI JOAO DOS S. BRAGA

MARIA JOSE AMORIM DE LIRA, matrícula nº 142786-5E, para ministrar 9h de Projeto de Vida, no turno integral, em substituição a GILLES RODRIGUES NAZARE, de 21/08/2024 a 14/10/2024.

EETI JOAO DOS S. BRAGA

PERCILITON PRADO DO NASCIMENTO, matrícula nº 195367-2G, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno integral, em substituição a GILLES RODRIGUES NAZARE, de 03/09/2024 a 14/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES

Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197276

PORTARIA GSE Nº 987, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 099/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED, RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença maternidade, licença médica e licença especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR

BOA VISTA DO RAMOS

EE GERCILIA BARBOSA

EDNILZO LEOCADIO CIMAS, matrícula nº 124163-0B, para ministrar 8h de Itinerário Formativo, no turno matutino, em substituição a GEISEL CARVALHO RABELO, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

JOSE AMAURY FONSECA MENDES, matrícula nº 124639-9B, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, em substituição a GEISEL CARVALHO RABELO, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

EE RAIMUNDO COSTA

LIDIAN DO SOCORRO DOS SANTOS DE MATOS, matrícula nº 266012-1A, para ministrar 18h de Geografia, no turno matutino, em substituição a MARIO SILVIO PIMENTEL PINTO, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

EE GERCILIA BARBOSA

EDNILZO LEOCADIO CIMAS, matrícula nº 124163-0B, para ministrar 11h de Arte, no turno matutino, em substituição a GEISEL CARVALHO RABELO, de 06/07/2024 a 06/10/2024

JOSE AMAURY FONSECA MENDES, matrícula nº 124639-9B, para ministrar 5h de Itinerário Formativo, no turno vespertino, em substituição a GEISEL CARVALHO RABELO, de 06/07/2024 a 06/10/2024.

CODAJAS

CETI JOSE DE ARAUJO

AURIJANE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula nº 149400-7E, para ministrar 12h de Matemática, no turno integral, em substituição a EDILBERTO AMARANTE DA SILVA COSTA, de 20/08/2024 a 06/10/2024.

EIRUNEPE

EE N S DAS DORES

JOAO CARLOS AGUIAR DA COSTA CUNHA, matrícula nº 127559-3B, para ministrar 20h de Geografia, no turno matutino, em substituição a CIBELE DE FREITAS MENDES, de 06/07/2024 a 06/09/2024.

EE CONRADO PINTO

JORDINEI SALDANHA PEREIRA, matrícula nº 149090-7A, para ministrar 17h de Física, no turno noturno, em substituição a JOSE FERREIRA GALDINO, de 06/07/2024 a 06/09/2024.

TONANTINS

EE MADRE REGINA PROTMANN

SELMA LAPA LOPES, matrícula nº 218999-2A, para ministrar 15h de Matemática, no turno matutino, em substituição a ITAIGUARA OLIVEIRA DA SILVA, de 23/08/2024 a 06/10/2024.

SELMA LAPA LOPES, matrícula nº 218999-2A, para ministrar 5h de

Educação Financeira, Fiscal E E, no turno matutino, em substituição a ITAIGUARA OLIVEIRA DA SILVA, de 22/08/2024 a 06/10/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197279

PORTARIA GSE Nº 986, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 099/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação para Assessor de Gestão Educacional à servidora abaixo para atuar na Escola Estadual:

INTERIOR
TONANTINS

JUSSARA CASTRO FAIA, PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 223861-6A, lotada na EE SAO FRANCISCO, a contar de 22/07/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197281

PORTARIA GSE Nº 985, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 099/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, para atuarem como **Auxiliar de Serviços Gerais e Merendeiro (a)** nas Escolas Estaduais:

AUX. SERVIÇOS GERAIS
INTERIOR

PARINTINS

HAROLDO GONCALVES MENEZES, matrícula nº 164163-8A, lotado EE DOM GINO MALVESTIO, no turno noturno, de 09/09/2024 a 31/12/2024.

MERENDEIRO

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

ROSANE DO NASCIMENTO PARENTE, matrícula nº 219825-8A, lotada na EE MAJOR SILVA COUTINHO, no turno vespertino, de 09/09/2024 a 02/10/2024.

COORD. DISTRITAL 03

ALDENEIDE BARROSO DE MELO, matrícula nº 191013-2A, lotada na EE FRANCELINA DANTAS, no turno matutino, de 28/08/2024 a 26/11/2024.

COORD. DISTRITAL 05

RAIMUNDA ALCILENE DE MORAES MATOS, matrícula nº 261988-1A, lotada na EE ANTONIO JIMENEZ, no turno matutino, de 30/08/2024 a 02/10/2024.

INTERIOR

TEFE

SILVIA CRISTINA DA SILVA RAMOS, matrícula nº 258882-0A, lotada na EE ARMANDO MENDES, no turno vespertino, de 12/09/2024 a 31/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197284

PORTARIA GSE Nº 984, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 099/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar às servidoras abaixo, para atuar como Pedagoga nas Escolas Estaduais:

CAPITAL
CEMEAM

THAYANA SILVA PESSOAR matrícula nº 217206-2B, para atuar 20h, no turno noturno, a contar de 01/10/2024.

COORD. DISTRITAL 03

LUCIANA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula nº 166668-1A, lotada na EE TEREZINHA ALMEIDA, para atuar em 20h, no turno vespertino, de 02/09/2024 a 31/12/2024.

COORD. DISTRITAL 07

DANIELE MAIA CRUZ, matrícula nº 262067-7A, lotada na EE RUY ALENCAR, para atuar em 20h, no turno noturno, de 23/08/2024 a 04/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197287

PORTARIA GSE Nº 983, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 099/2024 - GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:

AUTORIZAR o Regime Complementar de **10 horas** aos servidores abaixo, que atuam como Secretário (a) nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

REJANE COSTA DA SILVA, matrícula nº 163395-3A, lotada na EE SANTA LUZIA, no turno vespertino, a contar de 02/09/2024.

ROSANGELA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 188401-8A, lotada na EE IZABEL BARRONCAS, no turno matutino, a contar de 01/09/2024.

COORD. DISTRITAL 04

GEYZA LIMA DA ROCHA, matrícula nº 184498-9A, lotada na EE FUETH PAULO MOURAO, no turno vespertino, a contar de 02/09/2024.

INTERIOR

SAO GABRIEL DA CACHOEIRA

JOSIANE PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 240225-4A, lotada na EE N S DA ASSUNCAO, no turno matutino, a contar de 08/08/2024.

SAO SEBASTIAO DO UATUMA

ALTINA MARIA RODRIGUES FARIAS, matrícula nº 165916-2A, lotada na EE ARMANDO MENDES, no turno noturno, a contar de 28/02/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197291

PORTARIA GSE Nº 995, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.034008/2024-99-SEDUC/SIGED

DARCENIRA EUFRÁSIO DE SOUZA, cargo PROFESSOR, Matrícula nº 144.955-9A/B, com datas retroativas aos períodos de: matrícula nº 144.955-9A: 01/09/1993 a 31/12/1993; 01/03/1994 a 31/03/1995; matrícula nº 144.955-9B: 01/09/1993 a 31/12/1993; 01/03/1994 a 31/03/1995.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197293

PORTARIA GSE Nº 994, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.033854/2024-91/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 281531/2024,

RESOLVE:

I. **READAPTAR temporariamente**, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA FRANCINETE SILVA DO NASCIMENTO**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 193835-5A, lotada na Escola Estadual José Elno Ferreira/Guajará, turno noturno, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 05/08/2024 a 31/01/2024;
II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197297

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 187/2024-GTRANS/SEDUC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso suas atribuições.
Nome/Cargo: Júlio César Queiroz de Souza/Professor. **Destino/Período:** Mao/Parintins/Barreirinha/Parintins/Mao/23 a 30 de setembro de 2024.
Objetivo: Compor a equipe SEDUC de preparação para a reinauguração da Escola Estadual Octaviano Cardoso. **Nome/ Cargo:** 1. Joaquim Manoel Pinheiro Filho/Professor. **Nome/ Cargo:** 2. Marcio Roberto Corrêa de Souza/Colaborador. **Nome/ Cargo:** 3. Suzana Lopes Biazze Campos/Colaboradora. **Nome/ Cargo:** 4. Edivaldo Martins da Silva/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/18 a 21 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação de Atletismo Amazonense no Campeonato Brasileiro de Atletismo Paralímpico. **Nome/ Cargo:** 1. Marcos Fabiano Lopes Biazze Campos/Aluno. **Nome/ Cargo:** 2. Kauã Barbosa de Souza/Aluno. **Nome/ Cargo:** 3. João Lucas dos Santos Pereira/Aluno. **Nome/ Cargo:** 4. Raul Souza Silva/Aluno. **Nome/ Cargo:** 5. Kevin Kildery da Silva Cooper/Aluno. **Nome/ Cargo:** 6. Anne Maryanne Pereira Gomes/Aluna. **Nome/ Cargo:** 7. Richard Hyller Santos de Oliveira/Aluno. **Nome/ Cargo:** 8. Adriano Moura da Silva/Aluno. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/18 a 21 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar como Paratleta, compondo a Equipe de Atletismo Amazonense no Campeonato Brasileiro de Atletismo Paralímpico.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197299

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;
CONSIDERANDO a solicitação contida no **MEMO Nº 533/2024-GAAS/ SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato de Regime Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.308, de 17/09/2024, na parte referente ao nome da servidora no contrato, conforme descrito abaixo:
Onde se lê:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
92	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA DO ROZARIO DOS SANTOS BATISTA	12.08.2024 a 12.08.2026

Leia-se:

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
92	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA DO ROZARIO VIANA DOS SANTOS	12.08.2024 a 12.08.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Manaus, 02 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197301

EXTRATO DE CANCELAMENTO DA LICENÇA DE INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR EFETIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME PROCESSO Nº 01.01.028101.031562/2024-14/SEDUC/SIGED.
ALAN SIDNEY AUZIER SOBREIRA- cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180349-2G; a contar: 15.07.2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197304

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME PROCESSO Nº 01.01.028101.033082/2024-98/SEDUC/ SIGED.
Adrienny Viegas Diniz - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 224029-7A; quinquênio: 03.04.2018 a 02.04.2023; período: 19.08.2024 a 16.11.2024.
Andrea Girao dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 150545-9A; quinquênio: 25.04.2009 a 24.04.2014; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.
Ana Grace Maues Levy - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 018737-2A; quinquênio: 13.08.1997 a 12.08.2002; período: 04.08.2024 a 01.11.2024.
Andreia Cruz da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239646-7A; quinquênio: 24.02.2017 a 23.02.2022; período: 22.07.2024 a 19.10.2024.
Andrea Lepeco - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 184690-6 A; quinquênio: 01.02.2008 a 31.04.2013; período: 15.08.2024 a 12.11.2024.
Amarilis Ferreira Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144844-7A; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.
Areth Cunha e Souza Cruz - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143635-0A; quinquênio: 02.01.2016 a 01.01.2021; período: 20.08.2024 a 17.11.2024.
Altamira da Silva Cruz - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184201-3A; quinquênio: 01.07.2014 a 30.06.2019; período: 03.08.2024 a 31.10.2024.
Auribel Eloiza Queiroz Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 190920-7A; quinquênio: 01.04.2012 a 31.03.2017; período: 28.08.2024 a 25.11.2024.
Aximandra Pereira Teles - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 132.231-1 C; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 06.08.2024 a 03.11.2024.
Bernardo Guimaraes Dabela - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 180637-8A; quinquênio: 13.02.2009 a 12.02.2014; período: 04.08.2024 a 01.11.2024.
Caroline de Souza Mathias - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 199090-0C; quinquênio: 16.02.2017 a 15.02.2022; período: 22.07.2024 a 19.10.2024.
Cinthya Martins Jardim - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 115923-2C; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 29.07.2024 a 26.10.2024.
Conceicao Monteiro Goncalves - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239131-7A; quinquênio: 01.02.2017 a 31.01.2022; período: 12.08.2024 a 09.11.2024.
Darcilene Lopes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 024735-9B; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 22.07.2024 a 19.10.2024.
Denise Romero da Costa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 151683-3A; quinquênio: 03.10.2011 a 01.10.2016; período: 24.07.2024 a 21.10.2024.
Donizete Vieira Goncalves - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 140627-2D; quinquênio: 12.08.2001 a 11.08.2006; período: 13.08.2024 a 10.11.2024.
Edna Maria Silva de Souza Sicsu - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 103167-8C; quinquênio: 26.08.2006 a 25.08.2011; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Edivan da Fonseca Frota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110812-3F; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Elizabeth Farias Marques - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 101912-0C; quinquênio: 02.11.2002 a 01.11.2007; período: 05.08.2024 a 02.11.2024.

Eduardo Teixeira Domingues - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144984-2A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Esther de Souza Albuquerque - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 151610-8A; quinquênio: 27.05.2009 a 26.05.2014; período: 18.08.2024 a 15.11.2024.

Francineide Pereira de Almeida - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227274-1A; quinquênio: 10.12.2013 a 09.12.2018; período: 19.08.2024 a 16.11.2024.

Heliane da Silva Moraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 151558-6A; quinquênio: 10.06.2004 a 09.06.2009; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Ione Marília de Jesus Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 146239-3A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 09.08.2024 a 06.11.2024.

Ione Gama dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149022-2A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Irenilce Lasmar de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144904-4A; quinquênio: 05.03.2001 a 04.03.2006; período: 21.07.2024 a 18.10.2024.

Izolina Maria Garrido - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143.840-9 A; quinquênio: 07.02.2015 a 06.02.2020; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Joseane Maria Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148466-4B; quinquênio: 27.05.2019 a 26.05.2024; período: 15.08.2024 a 12.11.2024.

Joseane Maria Vieira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148466-4C; quinquênio: 12.03.2019 a 10.03.2024; período: 15.08.2024 a 12.11.2024.

Jose Benedito Melo da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219970-0A; quinquênio: 25.04.2012 a 24.04.2017; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Jose Augusto de Melo Neto - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 139676-5C; quinquênio: 21.08.2015 a 19.08.2020; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Jose Augusto de Melo Neto - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 139676-5D; quinquênio: 11.02.2019 a 09.02.2024; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Joana Maria Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 015612-4A; quinquênio: 13.08.2002 a 12.08.2007; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Joao Andrade Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 025019-8F; quinquênio: 16.06.2019 a 15.06.2024; período: 05.08.2024 a 02.11.2024.

Jorge Matos da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 125035-3E; quinquênio: 17.02.1998 a 16.02.2003; período: 26.08.2024 a 23.11.2024.

Jovan da Silva Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145755-1A; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 26.08.2024 a 23.11.2024.

Juarez Silva Nascimento - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 178653-9B; quinquênio: 10.02.2009 a 09.02.2014; período: 24.07.2024 a 21.10.2024.

Julio Cesar Miranda Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143309-1A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 11.08.2024 a 08.11.2024.

Katia Florencio Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180.903-2 A; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Keith Mendes Monteiro - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 167064-6D; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 29.07.2024 a 26.10.2024.

Kelma Sevalho de Jesus - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227197-4A; quinquênio: 03.12.2013 a 02.12.2018; período: 12.08.2024 a 09.11.2024.

Kleper Evanovick Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143601-5B; quinquênio: 25.07.2006 a 24.07.2011; período: 20.08.2024 a 17.11.2024.

Kleper Evanovick Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143601-5A; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 20.08.2024 a 17.11.2024.

Leonilda Ferreira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 209203-4B; quinquênio: 19.09.2017 a 18.09.2022; período: 05.08.2024 a 02.11.2024.

Lindomar Gean - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 110136-6E; quinquênio: 03.02.2009 a 02.02.2014; período: 27.08.2024 a 24.11.2024.

Lindomar Andrade Conceicao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145757-8A; quinquênio: 12.03.2012 a 11.03.2017; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Lindalva dos Santos Teixeira Filha - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145099-9A; quinquênio: 25.04.2003 a 24.04.2008; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Marcelo Rodrigues de Oliveira - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223205-7A; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 22.07.2024 a 19.10.2024.

Maria de Fatima Lopes de Alencar - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219953-0A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 12.08.2024 a 09.11.2024.

Marlene Coelho Barroso - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 131953-1C; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 29.07.2024 a 26.10.2024.

Mariney Souza Catique - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187017-3A; quinquênio: 10.09.2018 a 09.09.2023; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Maria Zita Silva Rodrigues - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 18.476-2A; quinquênio: 15.06.2014 a 14.06.2019; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Maria Cristina Lima Ramos da Costa - cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF.ADM-I; matrícula: 106957-8B; quinquênio: 13.03.2007 a 12.03.2012; período: 25.07.2024 a 22.10.2024.

Maria das Gracas Freitas de Lyra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145375-0A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Maria da Conceicao Matos de Amorim - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144295-3A; quinquênio: 25.04.2018 a 24.04.2023; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Maria Gilsa Soares de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 119326-0C; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Marlise Angela Pinto Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149625-5B; quinquênio: 11.08.2015 a 09.08.2020; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Marta Carvalho Alves de Souza - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 145536-2D; quinquênio: 06.02.2014 a 05.02.2019; período: 28.07.2024 a 25.10.2024.

Marcia de Souza Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143574-4A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Maria Bernadeth de Medeiros Colas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160460-0B; quinquênio: 28.07.2015 a 27.07.2020; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Maria Angela Matos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110310-5A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 19.08.2024 a 16.11.2024.

Maria Angela Matos Moura - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110310-5B; quinquênio: 19.02.2004 a 18.02.2009; período: 19.08.2024 a 16.11.2024.

Maria Jucimara Vanderlei da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166756-4B; quinquênio: 12.02.2009 a 11.02.2014; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Maria Ione Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133025-0C; quinquênio: 06.10.2018 a 05.10.2023; período: 22.07.2024 a 19.10.2024.

Maria Ione Pereira da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 133025-0F; quinquênio: 09.09.2004 a 08.09.2009; período: 22.07.2024 a 19.10.2024.

Maria de Nazare Pinto Gomes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 180848-6A; quinquênio: 06.08.2014 a 05.08.2019; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Maria Irislandia Alves de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135276-8C; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Mirna Maria Ramos Farias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149096-6A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Morgana Brazil Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 139696-0B; quinquênio: 01.02.2013 a 31.01.2018; período: 29.07.2024 a 26.10.2024.

Nazide de Souza Eh Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 131071-2C; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Nivia Viriato Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191982-2A; quinquênio: 24.03.2006 a 23.03.2011; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Orivanildes Teixeira de M Batista - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143741-0A; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 28.08.2024 a 25.11.2024.

Paulo Levy da Silva Ribeiro - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 184144-0A; quinquênio: 24.05.2019 a 23.05.2024; período: 05.08.2024 a 02.11.2024.

Rosa Maria da Silva Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143487-0A; quinquênio: 01.04.2017 a 31.03.2022; período: 02.08.2024 a 30.10.2024.

Rosane Xavier de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132937-5B; quinquênio: 17.02.1993 a 16.02.1998; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Rita de Jesus Mileo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143888-3A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 12.08.2024 a 09.11.2024.

Rosemberg de Miranda Hounsell - cargo: VIGIA PNF.VIG-I; matrícula: 019972-9A; quinquênio: 12.06.2002 a 11.06.2007; período: 29.07.2024 a 26.10.2024.

Sange Sailon Vasconcelos Belem - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 127464-3E; quinquênio: 26.04.1999 a 25.04.2004; período: 11.08.2024 a 08.11.2024.

Sandra Mara Gonçalves de O Carlos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219943-2A; quinquênio: 16.04.2012 a 15.04.2017; período: 03.08.2024 a 31.10.2024.

Samira da Silva Lima dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 109410-6A; quinquênio: 28.02.1997 a 28.02.2002; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Silvana Duarte da Cruz Mota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 152195-0C; quinquênio: 21.10.2014 a 20.10.2019; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Theomara Cristiane de Souza Cota - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 143806-9A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Valdir Bernardes Macedo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 130247-7C; quinquênio: 15.07.2006 a 14.07.2011; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Varnoldo Pinto da Silva - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 172213-1A; quinquênio: 28.05.2012 a 27.05.2017; período: 20.08.2024 a 17.11.2024.

Valkiria Leda Pereira de Moura - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160501-1C; quinquênio: 15.01.2019 a 14.01.2024; período: 24.07.2024 a 21.10.2024.

Valmir Leandro de Azevedo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 139265-4A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 05.08.2024 a 02.11.2024.

Vera Lucia Nascimento de Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143504-3A; quinquênio: 01.04.2013 a 30.06.2018; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197306

EXTRATO DAS LICENÇAS ESPECIAIS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - INTERIOR, CONFORME PROCESSO Nº 01.01.028101.033082/2024-98/ SEDUC/SIGED.

Ademise Rodrigues de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 028110-7B; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 14.07.2024 a 11.10.2024.

Afonso Coelho Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-IV; matrícula: 103725-0B; quinquênio: 17.02.2013 a 16.02.2018; período: 06.05.2024 a 03.08.2024.

Alice Monteiro Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145023-9B; quinquênio: 25.04.1999 a 23.04.2004; período: 30.05.2024 a 27.08.2024.

Antonio Alves de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 129675-2B; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 26.07.2024 a 23.10.2024.

Antonio Silva da Mota - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149236-5A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Americo Marconi Leite dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144424-7A; quinquênio: 25.04.2008 a 24.04.2013; período: 07.07.2024 a 04.10.2024.

Carlos Alberto Cunha da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146381-0A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Candido Pereira Juca Filho - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 050684-2B; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Carlos Alberto Printes de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 055879-6C; quinquênio: 16.03.2014 a 15.03.2019; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Deuridise Cruz Stone Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 133111-6C; quinquênio: 25.04.2004 a 24.04.2009; período: 17.08.2024 a 14.11.2024.

Edgards Bitencourt Martins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149357-4A; quinquênio: 01.02.2004 a 30.01.2009; período: 28.08.2024 a 25.11.2024.

Eliana Ferreira Coelho - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 129.721-0 B; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Eliude de Oliveira Tavares - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 232320-6A; quinquênio: 06.06.2015 a 04.06.2020; período: 08.08.2024 a 05.11.2024.

Francisco Menezes de Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 135110-9B; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 13.08.2024 a 10.11.2024.

Francisco Erivan Ferreira Feitosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 132405-5C; quinquênio: 25.04.2008 a 24.04.2013; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Geraldo Antonio Rebelo Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 027637-5B; quinquênio: 01.02.2004 a 30.01.2009; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Gilmar de Castro Leitao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 145863-9A; quinquênio: 01.02.2004 a 30.01.2009; período: 09.06.2024 a 06.09.2024.

Giseli da Silva Lemos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149392-2A; quinquênio: 01.02.2019 a 31.01.2024; período: 05.08.2024 a 02.11.2024.

Izabel Fernandes Freire - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 128810-5B; quinquênio: 01.04.2001 a 31.03.2006; período: 17.08.2024 a 14.11.2024.

Jaira Herculano Saraiva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 162969-7C; quinquênio: 01.03.2004 a 28.02.2009; período: 26.08.2024 a 23.11.2024.

Joao Souza da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 132856-5A; quinquênio: 25.04.2013 a 24.04.2018; período: 22.08.2024 a 19.11.2024.

Jany Barroncas Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 223686-9A; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 25.07.2024 a 22.10.2024.

Jean Paulo Rodrigues Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 128098-8C; quinquênio: 17.02.2008 a 16.02.2013; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Joao Coelho de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 111026-8A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Joao Ribeiro Costa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 124069-2E; quinquênio: 22.03.2019 a 21.03.2024; período: 17.07.2024 a 14.10.2024.

Joao Bosco de Oliveira Barboza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149282-9A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 26.08.2024 a 23.11.2024.

Lindomar Nunes Leao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149342-6A; quinquênio: 01.02.2004 a 30.01.2009; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

LUZELY COELHO RIBEIRO - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144601-0A; quinquênio: 17.02.2003 a 16.02.2008; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Maria Lenilda Gloria Ferreira - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 164139-5C; quinquênio: 26.01.2017 a 25.01.2022; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Maria de Lourdes F F Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 137080-4B; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Mario Jorge Ramos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149432-5A; quinquênio: 01.02.1994 a 31.01.1999; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Moza de Souza Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144582-0A; quinquênio: 17.02.2018 a 16.02.2023; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Maria da Gloria Lima Magalhaes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149301-9A; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Maria Raimunda de Negreiros Rabelo - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 145304-1A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Miqueias Vieira Costa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 144814-5C; quinquênio: 25.04.2019 a 24.04.2024; período: 05.08.2024 a 02.11.2024.

Miguel Alfredo Telles Viana - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 102598-8D; quinquênio: 11.03.2014 a 10.03.2019; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Maria Magali de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 029193-5C; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 17.08.2024 a 14.11.2024.

Maria da Conceicao Pires da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145850-7D; quinquênio: 26.07.2014 a 25.07.2019; período: 13.08.2024 a 10.11.2024.

Natalicio Carvalho Januario - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149503-8A; quinquênio: 01.02.2009 a 31.01.2014; período: 27.08.2024 a 24.11.2024.

Odifran Maria Brasao Penha - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 182.910-6 A; quinquênio: 24.03.2004 a 23.03.2009; período: 12.08.2024 a 09.11.2024.

Ozete Moraes de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 145397-1C; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 31.07.2024 a 28.10.2024.

Orly Ferreira Fogaca - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149119-9A; quinquênio: 01.02.1999 a 31.01.2004; período: 16.07.2024 a 13.10.2024.

Odiney de Souza Passos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146364-0A; quinquênio: 01.07.2003 a 30.06.2008; período: 30.07.2024 a 27.10.2024.

Patricia Oliveira de Castro - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II; matrícula: 185346-5A; quinquênio: 20.07.2009 a 19.07.2014; período: 30.12.2022 a 29.03.2023.

Paulo da Palma Lima - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 102744-1D; quinquênio: 01.02.2014 a 31.01.2019; período: 19.07.2024 a 16.10.2024.

Raimundo Amilton Marques Guimaraes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149077-0A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 13.08.2024 a 10.11.2024.

Raimundo Silva dos Santos - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 103769-2A; quinquênio: 13.05.2017 a 12.05.2022; período: 26.08.2024 a 23.11.2024.

Raquel Nogueira Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 220521-1A; quinquênio: 30.03.2012 a 29.03.2017; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Rubeli Nobrega de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 149355-8A; quinquênio: 01.02.2004 a 31.01.2009; período: 05.08.2024 a 02.11.2024.

Rocilane Barbosa Magalhaes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 226279-7A; quinquênio: 07.08.2013 a 06.08.2018; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Soraya Ferreira Fernandes Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 172635-8C; quinquênio: 01.02.2018 a 31.01.2023; período: 01.08.2024 a 29.10.2024.

Tiago Martins Machado - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 226307-6A; quinquênio: 30.08.2013 a 29.08.2018; período: 19.08.2024 a 16.11.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197312

PORTARIA GSE Nº 993, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.033353/2024-05/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 284128/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **LUIZ ARAUJO DA SILVA**, cargo PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula 133023-3C, lotado na Escola Estadual Zilda Arns Neumann/Manaus, turno vespertino, na função de Auxiliar de Biblioteca, a contar de 02/09/2024 a 30/11/2024;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(a) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197315

PORTARIA GSE Nº 992, DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.032284/2024-12-SEDOC/SIGED

JUANICE MENEZES VIANA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, na matrícula nº 062.269, referente ao período de 01/03/1997 a 31/12/1997, e na matrícula nº 007.352-0A, referente ao período de 01/01/1998 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197328

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE DESLOCAMENTOS DOS SERVIDORES, CONFORME MEMO Nº 185/2024-GTRANS/SEDOC/ SIGED.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso suas atribuições.

Nome/Cargo: Vanusa Rocha Abensur/Psicóloga. **Destino/Período:** Mao/Rio Preto da Eva/Mao/12 de agosto de 2024. **Objetivo:** Realizar visita às Unidades Escolares para Ações do Programa “Meu Amazonas, do Rio Negro ao Solimões, Vem Que Tem Ações” de Segurança Escolar. **Nome/ Cargo:** Sidnes de Souza do Nascimento/Colaborador. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/15 a 18 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação, compondo a Equipe de Atletismo Amazonense no Campeonato Brasileiro de Atletismo Paralímpico. **Nome/Cargo:** 1. Raianne Vitória do Nascimento Rabelo/Aluna. **Nome/ Cargo:** 2. Maria Albelina da Cruz Moura dos Santos/Aluna. **Nome/ Cargo:** 3. Cleonor Camarão Antunes/ Aluna. **Nome/ Cargo:** 4. Alex Andrey de Oliveira Kalil/Aluno. **Nome/ Cargo:** 5. Manasses Cruz Moura dos Santos/Aluno. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/15 a 18 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar como Paratleta, compondo a Equipe de Atletismo Amazonense no Campeonato Brasileiro de Atletismo Paralímpico. **Nome/ Cargo:** 1. Rosenilde Alves Rosa Dias /Professora. **Nome/Cargo:** 2. Janssen Jeffreys Ferreira da Silva/Professor. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/15 a 21 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação do Estado do Amazonas no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo, atuando como Técnico. **Nome/Cargo:** Joniferson Vieira da Silva/Professor. **Destino/Período:** Mao/São Paulo/Mao/15 a 21 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar da Delegação do Estado do Amazonas no Campeonato Brasileiro Loterias Caixa de Atletismo, atuando como Chefe da Delegação. **Nome/Cargo:**

Ludmarlon Rocha de Souza/Aluno. Destino/Período: Mao/São Paulo/ Mao/15 a 21 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar como Paratleta, compondo a Equipe de Atletismo Amazonense no Campeonato Brasileiro de Atletismo Paralímpico. **Nome/Cargo:** 1. **Samuel Miranda Martins/Aluno.** **Nome/Cargo:** 2. **Geovana Campos Sousa/Aluna.** Destino/Período: Mao/ São Paulo/Mao/18 a 21 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar como Paratleta, compondo a Equipe de Atletismo Amazonense no Campeonato Brasileiro de Atletismo Paralímpico. **Nome/Cargo:** **Keegan Bezerra Ponce/ Professor.** Destino/Período: Mao/São Paulo/Mao/18 a 26 de outubro de 2024. **Objetivo:** Participar da Equipe de Atletismo Amazonense no Campeonato Brasileiro de Atletismo Paralímpico, e do Encontro Anual de Supervisores do Projeto Centro de Referência Paralímpico Brasileiro.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de outubro de 2024

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197332

PORTARIA GSE Nº 976, DE 30 DE SETEMBRO 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 098/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
DISPENSAR da função gratificada de Assessor de Gestão Educacional a servidora designada para atuar na Escola Estadual:
CAPITAL
Portaria GSE 172, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/10/2021, na parte referente à servidora abaixo:
COORD. DISTRITAL 04
JAIRSA MARCELA ASSIS LEMOS, matrícula 233931-5A, lotada na EE FLAVIO BRITO, a contar de 01/09/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197335

PORTARIA GSE Nº 977, DE 30 DE SETEMBRO 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 098/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de **Designação,** por item, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 856, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2024, na parte referente ao servidor abaixo:
ATALAIA DO NORTE
EE TEREZA LEMOS
WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula nº 188649-5A, para ministrar 3h de Geografia, no turno noturno, em substituição a MARGARETH FELIX TENAZOR, de 06/07/2024 a 06/10/2024.
Onde se lê: ... 06/07/2024
Leia-se: ... 17/07/2024
WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula nº 188649-5A, para ministrar 2h de Língua Inglesa, no turno noturno, em substituição a MARGARETH FELIX TENAZOR, de 06/07/2024 a 06/10/2024.
Onde se lê: ... 06/07/2024
Leia-se: ... 17/07/2024
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197342

TERMO DE CONTRATO Nº 164/2024
DATA DA ASSINATURA: 04.10.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **OSCARLINHO RAMOS DE OLIVEIRA.** **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023,

e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Parintins/ AM: **(ID-143943)** Abóbora **(352 KG); (ID-143916)** Banana, Maçã **(645 KG); (ID-143938)** Farinha de Mandioca, Tipo 01, Amarela **(258 KG); (ID-143927)** Macaxeira **(188 KG); (ID-143944)** Maxixe **(94 KG); (ID-143897)** Pimenta **(196 KG); e, (ID-143899)** Polpa de Cupuaçu **(391 KG)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 217/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 3.634/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR:** R\$ 15.372,80 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **03 (três) meses,** com início na data de **04.10.2024** e encerramento em **04.01.2025,** prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Natureza de Despesa: **33903053;** Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0007** e **12.362.3283.2705.0007;** Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000,** tendo sido emitidas em **27.09.2024** a Nota de Empenho nº. **0008335** no valor de R\$ 9.177,58 (nove mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e oito centavos) e a NE nº. **0008336** no valor de R\$ 6.195,22 (seis mil, cento e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.01.028101.029640/2024-10.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 197345

PORTARIA GSE Nº 978, DE 30 DE SETEMBRO 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 098/2024-GELOT/SEDUC/SIGED,**
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar,** por item, conforme abaixo:
INTERIOR
Portaria GSE Nº 781, publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/08/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
UARINI
EE HERMANO STRADELLI
EDUARDO NETO TIAGO, matrícula nº 234824-1A, para ministrar 8h de Língua Inglesa, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
Onde se lê: 8h.
Leia-se: ... 6h.
NOVO ARIPUANA
EE LOURIVAL HOLANDA
ANTONIO CARLOS LIMA DA COSTA, matrícula nº 149424-4A, para ministrar 3h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
Onde se lê: 149424-4A
Leia-se: ... 149424-4B
Portaria GSE 858, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
ALVARAES
EE JOHANNES PETRUS
TEDYS MEIRELES BEZERRA, matrícula nº 254589-6A, para ministrar 12h de Biologia, no turno noturno, de 17/07/2024 a 31/12/2024.
Onde se lê: ... 17/07/2024 a 31/12/2024;
Leia-se: ... 01/08/2024 a 31/12/2024.
BORBA
EETI JOSE HOLANDA CAVALCANTE
MARLYANNE SOFIA DA SILVA, matrícula nº 212754-7E, para ministrar 12h de Geografia, no turno integral, de 17/07/2024 a 17/09/2024.
Onde se lê: ... 17/07/2024;
Leia-se: ... 01/08/2024.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
OSMARILDA PESSOA DE AZEVEDO SANTANA, matrícula nº 235837-9A, para ministrar 18h de História, no turno matutino, 27/07/2024 a 19/08/2024.
Onde se lê: ... 27/07/2024 a 19/08/2024.
Leia-se: 28/07/2024 a 19/08/2024.
MARCELO RAMALHO DA COSTA, matrícula nº 252713-8A, para ministrar 12h de História e Interculturalidade e diversidade, no turno vespertino, de 19/07/2024 a 19/08/2024.

Onde se lê: ... 19/07/2024 a 19/08/2024.
Leia-se: 20/07/2024 a 19/08/2024.
MARCELO RAMALHO DA COSTA, matrícula nº 252713-8A, para ministrar 6h de Geografia, no turno vespertino, de 19/07/2024 a 19/08/2024.
Onde se lê: ... 19/07/2024 a 19/08/2024.
Leia-se: 20/07/2024 a 19/08/2024.
MANACAPURU
EE JOSE SEFFAIR
JULLIANNE MARQUES DOS SANTOS, matrícula nº 222845-9A, para ministrar 10h de Língua Portuguesa, no turno vespertino, 13/06/2024 a 31/12/2024.
Onde se lê: ... 13/06/2024.
Leia-se: 06/07/2024.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
EE SÃO SEBASTIÃO
JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 238941-0B, para ministrar 3h de Estudo Orientado, no turno integral, de 16/07/2024 a 06/10/2024.
Onde se lê: 16/07/2024
Leia-se: 17/07/2024
JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 238941-0B, para ministrar 6h de Estudo Orientado, no turno integral, de 16/07/2024 a 06/10/2024.
Onde se lê: 16/07/2024
Leia-se: 17/07/2024
JHONATAS DA SILVA BERNARDES, matrícula nº 238941-0B, para ministrar 3h de Geografia, no turno integral, de 16/07/2024 a 06/10/2024.
Onde se lê: 16/07/2024
Leia-se: 17/07/2024
Portaria GSE 899 publicada no Diário Oficial do Estado, de 12/09/2024, na parte referente ao servidor abaixo:
MANACAPURU
EETI WASHINGTON REGIS
MAURICIO SILVA DE SOUZA, matrícula nº 234849-7A, para ministrar 30h de Ciclo, no turno integral, 02/08/2024 a 29/11/2024.
Onde se lê: ... 02/08/2024.
Leia-se: 21/08/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197348

TERMO DE CONTRATO Nº 165/2024
DATA DA ASSINATURA: 04.10.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Sr. **MANOEL NOGUEIRA DE AZEVEDO**. **OBJETO:** O objeto do presente contrato de fornecimento é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, com recursos repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, nas condições estabelecidas no Edital de Chamada Pública nº. 09, de 29/11/2023, e seus anexos, que fazem parte do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição, sendo fornecido para o município de Manicoré: **(ID-143954)** Abacaxi **(1.223 KG)**; **(ID-143943)** Abóbora **(367 KG)**; **(ID-143917)** Banana, Pacovã **(315 KG)**; **(ID-143935)** Cará **(226 KG)**; **(ID-143906)** Limão, Taiti **(204 KG)**; e, **(ID-143927)** Macaxeira **(163 KG)** para cumprimento dos cardápios destinados aos alunos indígenas e de comunidades tradicionais da Rede Pública Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, no ano de 2024, em atendimento ao Memo. nº. 136/2024-NAPER/DELOG, Termo de Referência, Parecer nº. 3.024/2024-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº. 09/2023-CCPAF/SEDUC, publicada no Diário Oficial do Estado em 29.11.2023. **VALOR:** R\$ 13.287,63 (treze mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos). **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, sendo de **03 (três) meses**, com início na data de **04.10.2024** e encerramento em **04.01.2025**, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/21. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: 33903053; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2768.0003 e 12.362.3283.2705.0003**; Fonte de Recurso: **1.552.252.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em **30.09.2024** a Nota de Empenho nº. **0008347** no valor de

R\$ 7.923,46 (sete mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos) e a NE nº. **0008348** no valor de **R\$ 5.364,17** (cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezessete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo Administrativo Nº 01.01.028101.025432/2024-42.

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 197350

PORTARIA GSE Nº 979, DE 30 DE SETEMBRO 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 098/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria que cessou o Regime Complementar, por item, conforme a seguir especificado:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 921, publicada no Diário Oficial do Estado, de 13/09/2024, na parte referente à servidora abaixo:
EE JOANA RODRIGUES VIEIRA
ADRIANE OZORIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 262.026-0A, para ministrar 20h de Sala Especial, no turno matutino, a contar de 29/08/2024.
Onde se lê: ... 20h;
Leia-se: ... 2h.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 197352

PORTARIA GSE Nº 980, DE 30 DE SETEMBRO 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 098/2024-GELOT/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 661, publicada no Diário Oficial do Estado, de 11/07/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
COORDENADORIA DISTRITAL 02
EE MADRE TEREZA
LEILA SILVIA DE BRITO MINEIRO, matrícula nº 228906-7B, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 05/06/2024 a 01/09/2024.
Onde se lê: 05/06/2024 a 01/09/2024.
Leia-se: ... 07/06/2024 a 01/09/2024.
MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA DUARTE, matrícula nº 019181-7C, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno integral, de 05/06/2024 a 01/09/2024.
Onde se lê: 05/06/2024 a 01/09/2024.
Leia-se: ... 07/06/2024 a 01/09/2024.
COORDENADORIA DISTRITAL 07
CE ARTHUR VIRGILIO
EDVALDO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 233798-3A, para ministrar 9h de Itinerário Formativo, no turno integral, de 10/06/2024 a 05/07/2024.
Onde se lê: 10/06/2024 a 05/07/2024.
Leia-se: ... 17/06/2024 a 05/07/2024.
Portaria GSE Nº 830, publicada no Diário Oficial do Estado, de 26/08/2024, referente à servidora abaixo:
SEDE
CEMEAM
MARIA MADALENA DE PAULA CAETANO, matrícula nº 018634-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 01/09/2024.
Onde se lê: 01/09/2024.
Leia-se: ... 01/09/2024 a 31/12/2024.
Portaria GSE 857, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03/09/2024, na parte referente aos servidores abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
INSTITUTO DE EDUCACAO DO AMAZONAS
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA, matrícula nº 246768-2B, para ministrar 18h de Língua Portuguesa, no turno integral, de 05/08/2024 a 22/09/2024.
Onde se lê: ... 05/08/2024 a 22/09/2024;
Leia-se: ... 05/08/2024 a 23/08/2024.

Coordenadoria Distrital 02
EE PAULA FRASSINETTI
ANNE CAROLINE CARNEIRO DE DEUS, matrícula nº 252515-1A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno matutino, de 26/07/2024 a 31/12/2024.
Onde se lê: de 26/07/2024 a 31/12/2024;
Leia-se: de 05/08/2024 a 31/12/2024;
COORDENADORIA DISTRITAL 03
ANEXO CSE MARISE MENDES
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 02h, Sociologia, no turno vespertino, no período de 19/06/2024 a 31/12/2024, conforme discriminado.
Onde se lê: ... 19/06/2024;
Leia-se: ... 06/07/2024.
ANEXO CSE MARISE MENDES
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula nº 004662-0B, para ministrar 04h, Ciências, no turno matutino, no período de 19/06/2024 a 31/12/2024, conforme discriminado.
Onde se lê: ... 19/06/2024;
Leia-se: ... 06/07/2024.
COORDENADORIA DISTRITAL 04
EE JOSE RIBAMAR COSTA
BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 252557-7A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, de 15/07/2024 a 21/08/2024.
Onde se lê: de 15/07/2024 a 21/08/2024;
Leia-se: de 19/08/2024 a 21/08/2024;
COORDENADORIA DISTRITAL 07
EE ROBERTO DOS SANTOS
MARIA JERCILENE MENDES DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 139117-8C, para ministrar 6h de Filosofia, no turno noturno, de 24/06/2024 a 27/09/2024.
Onde se lê: de 24/06/2024 a 27/09/2024;
Leia-se: de 17/07/2024 a 27/09/2024;
Portaria GSE Nº 898, publicada no Diário Oficial, de 12/09/2024, na parte referente ao servidor abaixo:
COORD. DISTRITAL 01
EE FCO ALBUQUERQUE
ALAN PATRICK DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 233836-0B para ministrar 8h de Cultura Digital, no turno matutino, de 26/07/2024 a 19/09/2024.
Onde se lê: ... 8h;
Leia-se: ... 4h.
COORD. DISTRITAL 03
EE CANDIDO MARIANO
AFONSICLEIDE OLIVEIRA UGALDE, matrícula nº 234148-4A, para ministrar 18h de Geografia, no turno vespertino, no período de 28/08/2024 a 27/11/2024, conforme discriminado.
Onde se lê: ... 28/08/2024;
Leia-se: ... 02/09/2024.
EE SOLON DE LUCENA
REGINA ABRANTES DE OLIVEIRA GUIMARAES, matrícula 252559-3A, para ministrar 15h, História, no turno matutino, no período de 17/08/2024 a 22/09/2024, conforme discriminado.
Onde se lê: ... 17/08/2024;
Leia-se: ... 19/08/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 30 de setembro de 2024.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 197354

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMO DE FOMENTO Nº 51/2024-SEC

Data: 03.10.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Federação de Teatro do Amazonas - FETAM. CNPJ nº 03.208.657/0001-37. Objeto: Apoio Financeiro para a realização do 18º FESTIVAL DE TEATRO DA AMAZÔNIA, realizado na cidade de Manaus, no mês de outubro de 2024. Valor Global: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); UO: 20101, PT: 13.392.3303.2083.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1200.0000.0000, NE nº 2024NE0000844, emitida

em 03/10/2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fiscal: Thiago Magalhães do Couto, Mat: (264.048-1A). Prazo: 03/10/2024 a 03/11/2024. Proc. nº 01.01.020101.007663/2024-62-SEC.

Manaus, 04.10.2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício
Protocolo 197357

PORTARIA Nº 0203/2024-GS/SEC
O SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. I - **KAMILA KAROLINE CORDOVID CERQUEIRA**, VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 33903089 - 1.000,00. APLICAÇÃO: 60 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.

Manaus, 3 de outubro de 2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício
Protocolo 197384

PORTARIA N.º 01/2024-FEC
O VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA/ SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 215 da Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 205 da Constituição do Estado do Amazonas, Lei Estadual n. 3.585/2010, Lei n. 5.418/2021, Lei Complementar n. 195/2022, Decreto n. 11.453/2023, Medida Provisória Nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, Decreto n. 11.252/2023, Decreto Estadual n. 47.868/2023, resolve dar publicidade aos membros da Comissão de Seleção do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2024 - FEC - PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS RECONHECIDOS COMO "MESTRES E MESTRAS DOS SABERES E FAZERES CULTURAIS NAS ARTES" COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**, composta pelos seguintes Conselheiros Estaduais de Cultura: MARCOS ANDRE DURAND PEREIRA, CPF nº 576.066.412-34. LUDIMAR NUNES GONÇALVES, CPF nº 725.290.242-00, VANDERLEY PINHEIRO, CPF nº 435.826.802-15, WELLISSON BRITO BATISTA, CPF nº 848.724.032-15, DUDSON CAMPOS CARVALHO, CPF nº 405.392.022-15, MENCIOUS BENAVIDES MELO FIGUEIREDO, CPF nº 456.061.612-49, ALVARO SERRÃO MONTEIRO, CPF nº 869.170.482-91, ELSON SILVA DA ROCHA, CPF nº 588.119.152-87, JORDANIA DAMASCENO GALDINO, CPF nº 656.433.642-04. Esta portaria entra em vigor a contar de 25 de setembro de 2024. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, GABINETE do Secretário Executivo de Estado de Cultura e Economia Criativa, Vice- Presidente do Conselho Estadual de Cultura.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS DE MATOS BONATES
Secretário Executivo

Protocolo 197423

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 030/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 27.09.2024; **PARTES CONTRATANTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Aquisição de Switch para atender as necessidades do Projeto Floresta Viva, Meta I, Etapa III, estruturando o Centro Integrado de Comando e Controle - CICC; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato é de 12 meses, a contar de 27.09.2024 a 27.09.2025; **DO VALOR:** O valor do presente Termo de Contrato é R\$ 14.999,70 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06244326421160001; Fonte de Recurso: 2749215347320000; Natureza da Despesa: 44905235; tendo sido emitidas, em 26/09/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0001194, no

valor de 14.999,70 (quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 00027/2024 - MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 27 de setembro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 197418

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

- 1. Nome e Cargo:** Cesar Mauricio de Abreu Mello - Cel. QOPMPA RR; **Trechos:** São Paulo/SP - 10/10/2024 a 18/10/2024; **Objetivo:** Acompanhar o Secretário de Segurança Pública do Amazonas durante agenda institucional junto à Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo.
- 2. Nome e Cargo:** José Divanilson Cavalcanti Junior - Secretário Executivo Adj.; **Trechos:** São Paulo/SP - 15/10/2024 a 19/10/2024; **Objetivo:** Participar da Reunião da Câmara Técnica de Inteligência de Segurança Pública CTISP.
- Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 04 de outubro de 2024**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 197419

PORTARIA N° 0171/2024-GS/SSP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e na conformidade da competência lhe confere a Lei n° 4.163, de 09 de março de 2015 c/c a Lei Delegada n° 79, de 18 de maio de 2007, e a Lei Delegada n° 123, de 31 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria de Segurança Pública durante o período eleitoral de 2024;

CONSIDERANDO o entendimento firmado entre esta Secretaria e o Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no âmbito das eleições municipais de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender as liberações de servidores da Secretaria de Segurança Pública convocados pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE) para exercer funções durante o período eleitoral das eleições municipais de 2024.

Art. 2º Os servidores convocados deverão cumprir suas escalas de serviço e expediente normalmente, nos termos das normas internas vigentes, garantindo a plena execução das suas funções e responsabilidades na SSP/AM.

Art. 3º A medida de que trata esta Portaria foi ajustada em comum acordo com o Tribunal Regional Eleitoral, visando assegurar a eficiência tanto no cumprimento das atividades da Secretaria de Segurança Pública quanto no processo eleitoral.

Art. 4º Aos Chefes de setores para conhecimento e cumprimento.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 197393

PORTARIA N° 039/2024-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n° 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Processo n° 01.01.022101.018807/2022-70;

RESOLVE: I - INSTITUIR Comissão de Tomada de Contas Especial a respeito do Convênio n° 025/2022-SSP/AM, firmado com a Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, em cumprimento a Emenda Parlamentar no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que tem como objetivo de apurar com os fatos, identificar os possíveis responsáveis e quantificar o dano causado ao Erário, visando seu imediato ressarcimento, garantido o direito à ampla defesa e ao contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
JUCIRLEY RODRIGUES DO ESPIRITO SANTO	156.118-9E
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV - Os servidores nomeados para compor a Comissão** exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 04 de outubro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 197409

PORTARIA N° 040/2024-GSE/SSP-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade da competência que lhe confere a Lei Delegada n° 79, de 18 de maio de 2007;

CONSIDERANDO o disposto no Processo 01.01.022101.001074/2020-72 (SSP/AM);

RESOLVE:

I - INSTITUIR Comissão Especial para abertura de procedimento administrativo sancionatório com vistas a apurar possível descumprimento contratual por parte da empresa CIRÚRGICA MAIS COMÉRCIO DE PRODUTO HOSPITALAR EIRELI, referente à Nota de Empenho n° 2020NE01083, garantindo o direito ampla defesa e contraditório;

II - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro e substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, comporem a sobredita Comissão.

SERVIDOR	MATRÍCULA
SHARLES MOTA DE MORAES	159.254-8A
WENDELL MOTA BEZERRA	204.915-5B
ANTÔNIO WAGNER DOS SANTOS AMARAL	215.900-7E

III - A Comissão Especial, ora constituída, está autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta Secretaria prestarem a colaboração necessária que lhes for requerida e adotar os demais procedimentos indispensáveis ao desenvolvimento dos trabalhos correlatos; **IV - Os servidores nomeados para compor a Comissão** exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo considerada prestação de serviço relevante ao Estado do Amazonas, não ensejando quaisquer tipos de remuneração; **V - ESTABELECE** o prazo de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado, para a conclusão dos trabalhos especificados nesta Portaria, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado; **VI - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 197414

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 019/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 03.10.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, e a empresa: L P DO VALLE COMÉRCIO E FABRICAÇÃO DE ROUPAS LTDA; **OBJETO:** dilatação do prazo final de entrega do objeto contratual, de 08.10.2024 para 07.11.2024; **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 305 (trezentos e cinco) dias, de 08.10.2024 a 09.08.2025.; **FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 140, § 3º, da Lei 14.133/2021. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus/AM, 03 de outubro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 197410

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

PORTARIA Nº 076/2024-GABINETE/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a solicitação de averbação de tempo de serviço no Processo nº 01.01.041101.006280/2024-47, do senhor **PEDRO COSTA DA CUNHA**, constante na CTC expedida pelo INSS; **RESOLVE: AVERBAR**, conforme discriminação abaixo.

Período	Orgão	Tempo
20/11/1975 a 05/04/1979	Empresa Ind. de Juta S/A-JUTAL	3 A, 4 M, 16D
22/05/1979 a 24/09/1979	Gillette do Brasil Ltda	4M, 3D
20/11/1979 a 10/04/1980	Monarrk da Amazônia S/A (em Liquidação)	4M, 21D
07/10/1981 a 02/12/1982	Semp Amazonas S/A	1ª, 1M, 26D
Total		1921 dias= 5A, 3M, 06/D

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 197243

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020-SEINFRA (Contrato nº 9912508422/2020-CORREIOS). DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024. PARTES: o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, ficando o valor mensal de R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) e valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), com a seguinte Dotação Orçamentária: UO: 25101; PT: 15.122.0001.2001.0001; ND: 33903947; Fonte: 1.501.1700.0000.0000, tendo sido emitida, em 02/10/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0001423, no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo nº 01.01.025101.003228.2024-82-SEINFRA. Manaus, 04 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 197411

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a Prefeitura Municipal de Tefé/AM. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 009/2022-SEINFRA, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 05/10/2024, de acordo com o novo Plano de Trabalho que passará a fazer parte integrante deste instrumento. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003677/2024-20-SEINFRA. Manaus, 04 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 197430

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2021-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024. PARTICIPES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, e a Prefeitura Municipal de Tonantins/AM. OBJETO: Alteração do Plano de Trabalho, com vistas à substituição do agregado tipo brita, por seixo rolado, com acréscimo no valor de R\$ 459.191,46 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, cento e noventa

e um reais e quarenta e seis centavos), à parcela de CONTRAPARTIDA, correspondente a 9,22% (nove vírgula vinte e dois por cento) do valor do ajuste, a ser diluído nas parcelas restantes de responsabilidade da PROPONENTE. Processo Administrativo nº 01.01.025101.002409/2024-91-SEINFRA. Manaus, 04 de outubro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 197433

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 002/2024 - SECT/ICMA; **Data da Assinatura:** 04/10/2024. Partes: O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT e o Instituto de Conservação do Meio Ambiente e da Amazonia Legal - ICMA; **CNPJ:** 15.323.845/0001-95; **Objeto:** O objeto do presente Termo de Fomento consiste no apoio ao programa estadual "AMAZONAS MEU LAR", que visa a criação de soluções em moradia por meio da regularização fundiária a população de baixa renda e em estado de vulnerabilidade social habitacional do Estado do Amazonas, em atendimento à Emenda Parlamentar De Bancada nº. 089/2024-SECT-PL/REPUBLICANOS, de autoria da Deputada Estadual Débora Salgueiro de Menezes - Débora Menezes; **Vigência:** 04/10/2024 a 04/10/2025; **Valor Global:** R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 19101; Programa de Trabalho: 21.122.3310.2793.0001; Natureza da Despesa: 33504199; Fonte de Recursos: 1.501.1600.0000.0000, tendo sido emitida, em 04/10/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000246, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); Processo Administrativo: 01.01.019101.003926/2024-85; **FUNDAMENTO:** Art. 170, I e § 4.º da Constituição Estadual, bem como do artigo 2.º, V, Lei Delegada 83/2007; Parecer Jurídico nº 746/2024 - ASJUR/SECT.

Manaus/AM, 04 de outubro de 2024.

EDUARDO BULCÃO DA SILVA COSTA
Secretário Executivo Adjunto

Protocolo 197396

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 481/2024-SEAS

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 035/2023-FEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, CNPJ nº 01.742.414/0001-59, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS, CNPJ nº 01.079.142/0001-59, e o INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF, CNPJ nº 23.539.063/0001-16. **Objeto:** prorrogação da vigência por mais 3 (três) meses; **Vigência:** 04/10/2024 a 04/01/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.004846/2024-42-SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** Art. 55, da Lei 13.019/2014.

Manaus, 4 de outubro de 2024.

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 197317

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO AO TERMO DE FOMENTO N.º 01/2024

ESPÉCIE: Termo de Fomento Nº 01/2024. **Processo n.º:** 01.01.030701.000048/2023-39 - FEMA. **Data:** 30/09/2024. **Partes:** Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA e a Associação dos Moradores Agroextrativista da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - AMAMRU. **Objeto:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a conservação de quelônios (Tartaruga, Podocnemis expansa; tracajá, P. unifilis; e iacá, P.sexuberculata) no Médio rio Juruá em Carauari/AM com

a proteção de ninhos e filhotes pelas comunidades, por meio do Projeto intitulado "Manejo Comunitário de Quelônios no Médio Juruá", conforme Plano de Trabalho o qual faz parte integrante do presente instrumento. **Valor:** O Valor Global do presente Termo de Fomento é de R\$ 300.009,00 (trezentos mil e nove reais). **Vigência:** Este Termo de Fomento vigorará por 6 (seis) meses a partir da data de sua assinatura com eficácia após a sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM, podendo ser prorrogado mediante solicitação do PARCEIRO PRIVADO, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao PARCEIRO PÚBLICO em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 030701; Programa de Trabalho: 18.541.3248.2426.0010; Fonte Recurso: 2.759.2010.0000.0000; Natureza da Despesa: 33504199; Evento: 400091; Modalidade: 3-Global, referente à Nota de Empenho N.º: 2024NE0000007, emitida em 30/09/2024, no valor de R\$ 300.009,00 (trezentos mil e nove reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 4 de outubro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

Protocolo 197313

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 07/2022.
Processo: 01.01.016101.001901/2024-59 - Siged.
Vigência: 12 (doze) meses, a contar do dia 27/9/2024 a 27/9/2025.
Partes: Sedecti e a Processamento de Dados Amazonas S.A - Prodram.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses, o reajuste dos preços unitários em 3,82%, com base no IGPM acumulado no período de julho/2024, conforme cláusula décima primeira do Contrato primitivo e suplementar quantitativos dos itens de serviços em 18,56%, da prestação de serviços de hospedagem de sistema, hospedagem de servidores e gestor web para a Sedecti.
Valor: O valor total estimado é de R\$ 253.282,08 (duzentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais, e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 21.106,84 (vinte e um mil, cento e seis reais, e oitenta e quatro centavos).
Dotação Orçamentária e Empenho: As despesas do Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho: Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência Tecnologia e Inovação; Programa de Trabalho: 04.122.0001.2643.0001 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação; Fonte de Recurso: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa: 33904003 - Hospedagem de Sistemas; tendo sido emitida pela Contratante, em 23/09/2024, a Nota de Empenho nº 2024NE0000597, no valor de R\$ 21.106,84 (vinte e um mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos), ficando o saldo a empregar.

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 197261

PORTARIA Nº 083/2024 - SEDECTI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI, em exercício, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o Pregão Eletrônico nº 238/2024-CSC;
Considerando o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação de 3 (três) propostas (fl. 26);
Considerando que a Amazonas Copiadoras Ltda. é prestadora do serviço da contratação e declara aceitar as condições (fls. 30/32);
Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de solução de terceirização de impressão, cópia, fax e impressão para atender as necessidades da SEDECTI; e
Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.002721/2024-94-SIGED.
Resolve:
I - Aderir à Ata de Registro de Preços nº 149/2024-1 do Pregão Eletrônico Nº 238/2024-CSC, para a contratação da empresa Amazonas Copiadoras Ltda., CNPJ: 01.657.353/0001-21; e

II - Adjudicar o objeto licitado pelo valor mensal de R\$ 25.369,00 (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais) e o valor total de R\$ 304.428,00 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais).

GUSTAVO ADOLFO IGREJAS FILGUEIRAS

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, em exercício

Protocolo 197257

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 39/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 10/2024 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2024.
PARTES: SEPROR E C DE S BULGARELLI LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento, sob demanda, de certificados digitais pessoa Jurídica, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Eletrônica (DLE) nº 021/2024.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 30/09/2024 a 30/09/2025.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.122.0001.2001.0001 N.D: 33904013 F.R: 1.501.1600.0000.0000, **NOTA DE EMPENHO Nº** 0001043/2024, emitida em 26/09/2024, no valor de R\$ 19.875,00 (dezenove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 197252

EXTRATO Nº 86/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 3º ADITIVO (Prorrogação de Prazo) ao Termo de Convênio nº 93/2022 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR, Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa, Extensão e Interiorização do IFAM-FAEPI e a Fundação Universidade do Amazonas-UFAM.
OBJETO: Prorrogação de prazo com acréscimo de 300 (trezentos) dias.
VIGÊNCIA: 27/08/2024 à 23/06/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.003883/2022-03 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 197318

PORTARIA Nº 258/2024 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Wenceslau Abtibol Filho**, Matrícula nº: 232.575-6B, **ND:** 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 3 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 197244

PORTARIA Nº 259/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **IZAMARA DE SOUSA CRAVEIRO**, Matrícula nº: 269.541-3A, a proceder como Gestora do Termo de Contrato Nº 10/2024, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

II - DESIGNAR a colaboradora **JOYCE ALICE ALMEIDA DE MAGALHÃES**, Matrícula nº: 009216, como Fiscal, a partir desta data e durante toda a vigência, ajuste ou até que seja determinada sua substituição, para proceder o acompanhamento, fiscalização e execução do Termo de Contrato Nº 10/2024 - firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SEPROR e a empresa E C DE S BULGARELLI LTDA, cujo objeto Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de certificados digitais para Pessoa Jurídica, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 197256

PORTARIA Nº 260/2024 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Wenceslau Abtibol Filho**, Matrícula nº: 232.575-6B, **ND:** 339030 - Material de Consumo, **no Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 89 (oitenta e nove) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 4 de outubro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 197303

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

EXTRATO 066/2024/SEDEL

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO Nº. 03/2024/SEDEL. **DATA DE ASSINATURA:** 02/10/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER e a PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE. **OBJETO:** Por força deste Termo de Contrato de Patrocínio Desportivo, o PATROCINADO obriga-se a gerenciar os recursos financeiros a ele repassados pela PATROCINADORA, provenientes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 024/2024, proposta pelo Deputado Estadual Cristiano Dangelo, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para apoio à PRINCESA DO SOLIMÕES ESPORTE CLUBE, por meio do projeto "TUBARÃO DO SOLIMÕES", conforme TERMO DE REFERÊNCIA. **Processo Administrativo SIGED** nº 01.01.042101.001109/2024-04 (SEDEL). **VALOR GLOBAL:** R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo repassado em parcela única. **VIGÊNCIA:** O prazo terá a vigência de 06 (seis) meses, vigorando da data de sua assinatura até o dia 02/04/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 42101; **Programa de Trabalho:** 27.122.3310.2793.0011; **Natureza da Despesa:** 33903986; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **NE:** 2024NE0000316, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), emitida em 30/09/2024.

Manaus, 02 de outubro de 2024.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 197340

PORTARIA N. 154 DE 03 DE OUTUBRO DE 2024 - SEDEL
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 5º, do Decreto nº. 48.455, de 07 de novembro de 2023 e no art. 16 da Lei nº. 6.225, de 27 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, que altera e atualiza a concessão de passagens e diárias no âmbito da Administração Pública direta e indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 089/2024/CGAB/SEDEL, que regulamenta requisitos e critérios para concessão de passagens aéreas para atletas em condições de representar o Estado do Amazonas em competições esportivas.

RESOLVE:

Autorizar a emissão de passagens aéreas dos atletas dispostos nesta, para representar o Estado do Amazonas;

I. na participação em atividades e treinamentos no Clube Atlético Paranaense. Período: 07/07/2024 à 13/07/2024. Destino: Curitiba. Atleta Jackson Alves Viana. CPF: 727.XXX.XXX-53. Processo SIGED 01.01.042101.001993/2024-87;

II. na participação em atividades e treinamento no Clube Atlético Paranaense. Período: 07/07/2024 à 13/07/2024. Destino: Curitiba. Atleta: Jackson Junior Nunes Viana, CPF: 045.XXX.XXX-65. Processo SIGED nº 01.01.042101.001992/2024-32;

III. na participação do evento Campeonato Nacional de Capoeira Berimbau Me Chama. Período: 23/08/2024 à 25/08/2024. Destino: São Paulo. Atleta: Cristiano Corrêa dos Santos, CPF: 660.XXX.XXX-53. Processo SIGED nº 01.01.042101.002174/2024-57;

IV. na participação do evento Amazonas no Homeless World Cup. Período: 10/09/2024 à 30/09/2024. Destino: São Paulo. Atleta: Andrew Vitor Alves Quintino, CPF: 060.XXX.XXX-42. Processo SIGED nº 01.01.042101.002729/2024-60;

V. na participação do evento Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica-adulto. Período: 24/09/2024 à 29/09/2024. Destino: Salvador. Atleta: Fabrícia Viana Galvão, CPF: 936.XXX.XXX-49. Processo SIGED nº 01.01.042101.002705/2024-01;

VI. na participação do evento Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica-adulto. Período: 24/09/2024 a 29/09/2024. Destino: Salvador. Atleta: Raicca Gabriela Tome Alho, CPF: 042.XXX.XXX-06. Processo SIGED nº 01.01.042101.002703/2024-12;

VII. na participação do evento Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica-adulto. Período: 24/09/2024 a 29/09/2024. Destino: Salvador. Atleta: Giulia Raphaela Pontes Silva, CPF: 010.XXX.XXX-41. Processo SIGED nº 01.01.042101.002704/2024-67;

VIII. na participação do evento Campeonato Brasileiro de Ginástica Rítmica-adulto. Período: 24/09/2024 a 29/09/2024. Destino: Salvador. Atleta: Asheley Crislainy Pires Braga, CPF: 060.XXX.XXX-52. Processo SIGED nº 01.01.042101.002706/2024-56.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS -SEDEL.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 197344

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0236/2024 - (1,2); oriunda do PE 184/24 - CSC (Proc. Nº 013102.003820/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R\$ 435.000,00; R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTACOES, item(ns) 3 no valor total de R\$ 169.188,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 197378

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0235/2024-4; oriunda do PE 108/24 - CSC (Proc. Nº 013102.001864/2024); **OBJETO:** Aquisição de Cadeira de Rodas; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas:** H2R DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 4,7,8 no valor total de R\$ 496.950,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 197389

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1217/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.020963/2024-52. ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 1217/2024-GDG/PC, que foi publicada no D.O.E. de 02/10/2024, Poder Executivo, Seção II; **ONDE SE LÊ:** [...]período de 04/10/2024 a 08/10/2024[...]. **LEIA-SE:** [...]período de 05/10/2024 a 10/10/2024[...]. Manaus, 03/10/2024. BRUNO DE PAULA FRAGA, DGPCAM, Mat. nº 210.936-0A.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 197258

RESENHA DA PORTARIA Nº 1157/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022101.034193/2023-54. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de ajuda de custo ao servidor CARLOS GONZAGA OLIVEIRA DE LIMA, IPC, Mat. nº 115.651-9B, com base no art. 185, Lei nº 2.271/94.

Manaus, 18.09.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 197260

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 156/2024/DPA-PAG, DE 04OUT2024
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas). **RESOLVE: 1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO**, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, por haver sido transferido do interior e capital do Estado do Amazonas, ao seguinte Policial Militar: Tenente Coronel QOPM Francisco Magno Judiss da Silva, Mat. 197.459-9 A, BG nº 184 de 30 de setembro de 2024.2. **DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA** para as providências pertinentes. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 197385

PORTARIA Nº 040/2024-AJGERAL/PMAM
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, o que consta no Processo SIGED nº 01.01.022103.019758/2023-53 (PMAM), referente à aquisição de 01 (uma) lancha, tipo embarcação militar blindada, realizado sob a modalidade de Pregão Eletrônico de nº 255/2024 - CSC, o qual transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, conforme cópia de ata anexada aos autos;

RESOLVE:
I. HOMOLOGAR a decisão do Centro de Serviços Compartilhados que adjudicou a empresa vencedora **GESPI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AERONAUTICOS LTDA (CNPJ nº 45.218.484/0001-88)**, arrematante do item 01, no valor de R\$ 3.114.000,00 (três milhões, cento e quatorze mil reais).

II. DETERMINAR à Seção de Compras/PM6 a emitir Nota de Autorização de Despesas - NAD e a Diretoria de Finanças a emitir Nota de Empenho. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, em Manaus-AM, 04 de outubro de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 197392

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 480/DRH, DE 02 DE OUTUBRO DE 2024
(PUBLICADA NO BG Nº 186, DE 02/10/2024)

O CMT-G DO CBMAM, considerando o que preconiza o art. 37, da Constituição Federal e o art. 114, §4º, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o art. 54 do ADCT, conforme o art. 17, inciso III e art. 18, da Lei nº 3498, de 19 de abril de 2010 e no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, incisos IV e XI, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, incisos IV e X, alínea “b”, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. NOTIFICAR as candidatas abaixo relacionadas a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos - DRH, localizada no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Codajás, 1565 - Petrópolis, CEP nº 69.063-390, Manaus/AM, no dia 04 de outubro de 2024, às 10h00min, para a entrega dos documentos especificados no item 2, fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da Apelação Cível nº 0703121-72.2021.8.04.0001, que determinou a nomeação para o cargo de 2º Tenente (Assistente Social) e fins cumprimento de Decisão Judicial oriundo dos autos da Apelação Cível nº 0699733-64.2021.8.04.0001, que determinou a matrícula no Curso de Formação e Admissão nos Quadros do CBMAM para o cargo de 2º Tenente (Enfermeira):

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	CARGO
62º	EDILENE LOPES SANTOS FONSECA	2º Tenente Assistente Social
120º	SUELLEN SANTANA JEZINI	2º Tenente Enfermeira

2. ENTREGA dos seguintes documentos (cópia e original): - RG, CPF, comprovante de residência, certidão de nascimento ou casamento, título de eleitor, certidão de quitação eleitoral, pis/pasep, certidão negativa de nada consta cível e criminal da esfera estadual e federal, inclusive militar, declaração de ocupação ou não de cargo público ou prova de requerimento de exoneração correspondente, declaração de próprio punho de não estar respondendo a inquérito policial e militar e não ter sido condenado por crime de qualquer natureza em qualquer jurisdição, cartão Bradesco, Diploma e Histórico de Ensino Superior declaração de inscrição no conselho e quitação da anuidade, 3 fotos 3x4 e declaração de bens.

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 197296

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
Nº 158/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal ao proprietário do veículo de Placa : JXX-5694, QZM-0B82, QZZ-5C39, JWX-2901, OQU-7215, QZT-9I06, PHJ-8E61, QZM-2F09, NOU-1151, JXG-1275, QZL-8J63, JXH-9933, JXU-3051, TAH-3H56, QZY-4D62, PHA-4E04, QZD-0H53, NOP-6F22, JWV-6H41, QZV-2C67, QZP-5J86, QZY-4G36, QZL-2F25, QZY-0A95, OAJ-0772, 273287186, 3473995942, 1864659673, 7753865012, QZF-2I69, JXS-2232, QZW-0E19, NON-9E14, PHD-2A30, PHZ-9G94, QZQ-8H08, QZV-4A02, PHO-5840, QZD-9B89, QZV-4E20, QZG-5E13, QZK-4C04, PHI-8849, TAE-8A67, QZN-9A85, OAL-2073, JXG-9247, PHW-3B27, JXR-8H05, PHH-0961, QZY-0I59, NOX-5E72, QZL-9C11, QZO-9B26, TAG-7C07, JXV-6334, NOR-1012, OAC-6857, OAM-3354, QZI-1A88, QZU-1F16, OAB-3996, QZD-6A26, PHH-6449, TAH-0I28, QZW-9A61, QZD-5H39, NPB-9486, JXP-1901, PHZ-3H65, JXW-0841, TAE-5D97, OAN-4312, NOP-0I93, KPM-5421, QZZ-5H59, QZB-6I24, OAL-8680, JXK-6G81, QZR-3D13, NOS-3913, QZT-6H79, JXQ-3687, NUL-6F49, NOI-7686, QZN-8J48,

PHX-7A65, QZO-9J19, NOI-3688, NOY-1379, PHF-1356, JXQ-3630, PHT-4G65, QZO-6D84, NOY-9078, NOL-4989, OAE-7539, NOQ-1657, QZM-7E49, QZK-7F72, QZI-4G93, QZB-4C50, PHQ-5F81, QZY-7E33, OAK-8448, QZR-7C25, NON-4093, QZU-9A00, PHK-6771, NDU-9E30, PHJ-5838, QZI-7H43, OAO-8C89, QZG-4J60, QZK-4H45, QZK-7J35, QZR-0J81, PHP-5E82, NOQ-1733, OXM-0179, JXS-9153, JXP-1886, PHC-1259, NOU-9C83, QZM-7G12, NOQ-3310, NPB-6578, JXH-0672, NOW-3625, PHW-6A27, PHL-4008, QZI-0J54, NPB-6993, QZW-2B79, PHI-8854, QZJ-9E75, QZX-4I25, OAG-4E76, NOZ-8444, OXM-4557, PHN-1396, PHC-5398, PHI-3719, PHE-7938, NOQ-3738, DNQ-6064, QZW-6J92, NOX-9234, QZW-9B20, PHI-4366, NOY-2966, NON-0203, PHH-5866, PHC-9102, OXM-4793, QZV-7D96, QZD-6F10, TAD-0F74, TAC-9F99, TAA-1B65, PHP-2459, PHT-6B24, NPA-5980, PHK-9G96, NOV-8700, PHZ-4C82, OAJ-3618, PHG-7H16, QZZ-9I25, QZL-5H82, QZN-0E96, PHP-2766, PHO-1364, OAM-6570, QZP-7I23 facultando a efetivar apresentação do condutor e Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Defesa poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física - responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica - previsto no art. 257, § 8º). O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 197400

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 158/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores Renach : 1684758781, 5341405949, 776949553, 1213310038, 397340684, 161629080, 111439284, 144258578, 763846579, 401439760, 75845220, 1476705257, 2808025180, 3186345338, 3595821796, 6057720600, 6597399421, 6620227757, PHX-2G21, 6538173840, TAD-9G64, QZG-5F25, QZV-8F22, QZR-8J25, JWX-7J72, NAR-3D44, QZG-6C63, TAG-9E54, JXE-8547, JXJ-4562, NOO-0G14, QZI-7A48, OAM-4858, QZR-4I65, QZA-7F08, QZY-9H22, JWF-7665, QZB-1E91, OAC-9422, QZS-8D73, JWZ-1660, QZZ-2H37, PHR-1I14, QZB-2C32, QZV-9E32, NOQ-8934, JRY-9530, QZT-3E13, JWW-8C41, QZE-4G15, PHW-3J62, PHH-7993, JWG-0H47, QZN-7H79, TAA-0F06, PHH-8173, JWV-4351, PHN-7601, OAG-9501, OAF-0641, PHE-2611, PBE-8J64, NAL-9180, TAE-1A44, JXW-8133, NPB-1225, OAG-4702, NOZ-9168, NOJ-8471, JXM-6C59, PHZ-8320, QZE-3J22, TAF-4E45, QZJ-8E26, QZS-5C25, QZL-9H55, JWZ-4164, JXE-2367, PHG-8971, JXT-9156, PHA-5012, NOZ-5A14, PHL-8617, PHN-9B73, NOP-8563, OAC-1601, PHE-3513, JXK-2278, QZQ-9H75, PHM-1580, QZL-9B37, OAL-5025, QZP-3C35, PHH-1321, QZM-2J94, JXP-9463, PHQ-4F81, OXM-4328, PHT-4G44, NOJ-6519, OAK-3556, NOM-4538, QZR-7J24, JXG-7174, QZP-7E02, NPA-9590, QZQ-5G52, PHJ-5400, NBH-8333, JWR-0235, OAE-6B40, JXU-6B71, OAL-8680, QZP-3J76, OAK-3B66, QZO-5A54, JXP-8319, NOZ-7140, QZJ-9G46, NOV-8890, OAO-6239, OAE-5966, PHQ-1C23, TAA-4J04, TAG-7J16, OAO-8214, PHH-6941, QZP-3G84, NOM-3912, OAA-9118, QZM-5D51, QZW-9H82, QZU-7D59, OAC-9288, PHN-1B86, QZJ-9H75, NOM-5527, OAJ-6E13, QZU-8D10, PHZ-1F57, JXF-8464, JXL-7574, PHI-0329, NON-8915, JXI-3G94, OAL-1358, QZY-9F48, QZJ-7A12, PHS-0C76, NOO-0374, QZS-3H87, JXX-4635, PHC-0530, QZV-5I53, PHX-7939, QZA-1E92, PHK-2H14, QZK-7F31, OAL-5186, OAF-2888, PHX-8E15, PHB-8714, PHT-5C84, OAE-5949, JXS-2264, QZB-5B16, QZY-2E53, QZP-5C92, NOL-7721, QZL-8H20, PHP-9620, NOZ-7484, QZJ-1J30, NBI-8C81, NOK-9873, QZW-8D20, QZL-5G97, OAD-6784, NOI-6111, JXE-4404, PHJ-1A25, NOY-6908, QXP-8J74, OAK-2793, NOX-4H89, OAA-2643, JXK-0924, OAD-6012, QZS-6I30, QZT-3E95, PHY-5I79, PHP-9I22, QZS-5C69, PHC-7316, QZM-2C22, PHS-4H24, OXM-1503, QZZ-0G03, OAB-6E61, QZH-2B66, PHN-1303, PHH-1273, OAF-1316, TAC-2A74, OAN-5465, QZE-7E89, JXB-9717, QZE-5C63, QZS-5B88, PHA-1C47, QZU-3E60, NOM-3816, OAN-2J35, OAG-0857, BWW-0F12, PHY-3I22, OAB-5680, NOM-2G51, PHU-1I21, QZI-2E13, QZT-9F93, QZX-4A53, OAM-5H94 facultando a efetivar Recurso em 1ª

instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detran.am.gov.br/formularios. Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detran.am.gov.br/editais.

Manaus, 03 de Outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 197401

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do Despacho apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, no Processo nº 01.03.011210.016422/2024-57 - DETRAN/AM, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 376/2024 - CSC; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório para contratação, pelo menor preço global, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação grupos geradores de energia elétrica com instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de combustível, para atender a sede do DETRAN/AM, bem como o Centro de Direção Veicular - CEDV e o Centro de Treinamento - CT do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM, transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas nos termos da Lei n. 14.133/23 e o artigo 36, § 1º, V do Decreto n. 47.133/2023; RESOLVE: I - HOMOLOGAR o objeto licitado pelo menor preço em favor da empresa BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, no valor total de R\$ 954.684,00 (novecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais), o qual está compatível com a planilha do Estado, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas - NAD de R\$ 980.280,00 (novecentos e oitenta mil, duzentos e oitenta reais), gerando uma economia de 2,61% (dois virgula sessenta e um por cento). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 197397

RESENHA DA PORTARIA Nº 1077.2024 DE 19/09/2024.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de de aplicar exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular. nos Municípios de TEFÉ-AM, ALVARÊS-AM, JAPURÁ-AM, JURUÁ-AM, FONTE BOA-AM, UARINI-AM, MARAÃ-AM E JUTAI-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA 2) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY 3) ARMANDO LIMA DO CANTO e 4) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 12/10/2024 a 19/10/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 197280

RESENHA DA PORTARIA Nº 1325/2024-DETRAN/AM/DA/DP

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretista; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do memorando nº 808/2024-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração de 1,40 UBA's, como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/09/2024 à 30/09/2024:

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
1	Rosa Rodrigues Pires	25h
2	Mirlan Freitas da Silva	25h
3	Lucimayre Alves Carvalho	45h
4	Maria Ivaneide Marques Vita	85h30min
5	Maria Telma de Lemos Soares	19h

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 197398

TERMO DE CONTRATO Nº 030/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2024. PARTES: DETRAN/AM, representado por seu Diretor-Presidente Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa JOELMA SOARES QUEIROZ, NOME FANTASIA, AUTOESCOLA WG. OBJETO: O presente contrato tem como objeto à execução de serviços relacionados à implementação do Programa de Incentivo à Habilitação - CNH-Social em todos os municípios do Estado do Amazonas, concernentes a formação, qualificação e habilitação gratuita de condutores de veículos automotores para pessoas de baixa renda, de acordo com o Termo de Referência, Portarias e Editais, constantes no PROCESSO, e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 02/10/2024 até 02/10/2025, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado em R\$ 21.242,00 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e dois reais), sendo o valor global estimado em R\$ 254.904,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e quatro reais), equivalente a 12 (doze meses).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.3264.2791.0001, Natureza da Despesa: 33903953, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2024NE0001645, datada de 27/09/2024 no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais).FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital nº 005/2021/DP/DETRAN/AM, Lei nº 14.133/21; Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 2007, Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021, e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM, 0009/2021-DETRAN/DP/AM e 005/2023-DETRAN/DP/AM. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.018387/2024-00- DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 197399

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO N.º 144/2024-IPAAM

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2022 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e AUTOVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIAIS LTDA.; O presente Termo Aditivo tem como objeto a Prorrogação do prazo de vigência ao Contrato nº 015/2022, celebrado entre o IPAAM e AUTOVEL SERVIÇOS DE LIMPEZA ESPECIAIS LTDA., referente a prestação de serviços de lavagem de 20 (vinte) veículos automotores pertencentes à frota do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 04/10/2024 à 03/10/2025, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 023/2024, constantes do processo nº 0016631/2024-83, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2024; PROCESSO Nº. 0016631/2024-83-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2001.0001, Unidade Orçamentária

30201, Fonte de recurso 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903919, emitida pelo Contratante em 30/09/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0001217, sendo o novo valor global estimado do presente Termo Aditivo R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais), condizente ao mês de outubro/2024. A dotação orçamentária será atualizada posteriormente através de reforço, para os futuros empenhos. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 197406

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Termo de Doação nº 07/2024. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, DENOMINADO DONATÁRIO e CASAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DENOMINADA DOADORA. OBJETO: doação de bem, relacionado no presente termo, para utilização do donatário, dentro dos fins a que se destina. VIGÊNCIA: 27/09/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028201.002043/2024-10 - CETAM. Manaus/AM, 27 de setembro de 2024.

Manaus/AM, 02 de outubro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 197255

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica nº 099/2024 -. DATA DA ASSINATURA: 26/09/2024. PARTES: CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA TRÊS PODERES. OBJETO: conjugação de recursos técnicos dos partícipes, visando o desenvolvimento da qualificação profissional dos comunitários. VIGÊNCIA: 26/09/2024 a 31/12/2024. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.028201.000646/2024-88 - CETAM.

Manaus/AM, 26 de setembro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 197259

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0001/ 2024 COTEP/CETAM

Dispõe sobre a regulamentação para uso comercial das cantinas escolares e os trâmites de contratação de empresas no âmbito das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs) e na sede administrativa do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS (CETAM), no uso de suas atribuições legais dispostas nos arts. 17 e 18 da Lei Delegada nº 67/2007.

CONSIDERANDO os procedimentos licitatórios previstos em lei, ideal enfeixado no princípio da isonomia fixado no inciso XXI do art. 37 da Constituição da República Federativa de Brasil de 1988.

CONSIDERANDO a alimentação adequada como um direito fundamental do ser humano, no seu artigo 5º, reconhecido pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelo Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais - PIDESC.

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 1.010 de 08/05/2006, que institui as diretrizes para a Promoção da Alimentação Saudável nas Escolas de educação infantil, fundamental e nível médio das redes públicas e privadas, em âmbito nacional.

CONSIDERANDO o uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.816/2003, o Decreto nº 23.637/2003, a Lei Delegada nº 104/2007, sendo prerrogativa da autoridade propor medidas disciplinares, na forma da legislação específica, quando necessário.

CONSIDERANDO, ainda, a deliberação do colegiado do Comitê Técnico-Profissional e Tecnológico efetuada em reunião ordinária do dia 06 de março de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a regulamentação para uso comercial das cantinas escolares e os trâmites de contratação de empresas no âmbito das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs) e na sede administrativa do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam).

Art. 2º Entende-se a Cantina Escolar como uma dependência das Unidades de Educação Profissional e Tecnológica (UEPTs) e na sede administrativa do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas (Cetam), destinada a fornecer serviços de alimentação a estudantes, docentes e demais funcionários, mediante pagamento.

Art. 3º As cantinas escolares podem ser administradas por empresas e deverão submeter-se a **Termo de Permissão** a ser autorizado pelo Diretor-Presidente da autarquia, seguindo as seguintes orientações:

I - a cantina escolar deve ser um espaço de promoção da alimentação adequada e saudável, assim a comercialização dos alimentos e bebidas deve obedecer aos critérios higiênico-sanitários dispostos em legislação, que respeitem a biodiversidade, os hábitos locais, promovam a segurança alimentar e nutricional da comunidade acadêmica;

II - instalar os serviços apenas em locais que atendam às normas de vigilância sanitária, com espaço físico que deverá atender às necessidades do serviço e de acordo com as especificações da edificação escolar;

III - obedecer à legislação trabalhista no que tange à contratação de empregados, oferecer preços acessíveis aos usuários e a capacitação dos funcionários;

IV - a contrapartida por parte do permissionário será estabelecida em contrato, preferencialmente convertido em benefício da UEPT.

Art. 4º A administração direta ou indireta da Cantina Escolar deverá:

I - vistoriar a cantina de acordo com a RDC n.º 216 que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação;

II - fiscalizar as condições higiênico-sanitárias dos alimentos preparados e dos alimentos prontos para consumo até a distribuição final (venda);

III - fiscalizar as condições higiênico-sanitárias das instalações físicas, equipamentos, móveis e utensílios do local de preparo, distribuição e consumo dos alimentos;

IV - fiscalizar as condições higiênico-sanitárias dos manipuladores de alimentos;

V - fiscalizar o manejo de resíduos, abastecimento de água e o controle integrado de vetores e pragas urbanas;

VI - fornecer alimentos/produtos para público que apresenta restrições alimentares.

Parágrafo Único: Regra geral, na cessão de uso, sempre que houver condições de competitividade, deverão ser observados os procedimentos licitatórios previstos em lei, ideal enfeixado no princípio da isonomia fixado no inciso XXI do art. 37 da CRFB/88.

Art. 5º É expressamente proibida a comercialização, pela Cantina Escolar, de produtos prejudiciais à saúde e que não ofereçam condições nutricionais e higiênico-sanitárias, bem como aqueles que possam ocasionar obesidade e outros problemas de saúde causados por hábitos incorretos de alimentação, em especial:

I - bebidas alcoólicas, cigarros e tabaco;

II - drogas ilícitas;

III - medicamentos ou produtos químico-farmacêuticos.

Art. 6º Fica definido a comercialização de no mínimo três dos itens abaixo, visando a indicação de hábitos alimentares saudáveis para melhoria da qualidade de vida:

I - frutas in natura, salada de frutas com e sem adição de leite condensado ou creme de leite, ou frutas desidratadas;

II - verduras e legumes;

III - sanduíches, pães, bolos, tortas e salgados e doces assados, entre outros produtos similares;

IV - produtos à base de fibras: barras de cereais, cereais matinais, arroz integral, pães, bolos, tortas, biscoitos e outros produtos similares;

V - barras de chocolate ou mista com frutas, ou fibras;

VI - suco de polpa de fruta ou natural, com e sem adição de açúcar;

VII - bebidas lácteas: sabor chocolate, morango, coco, cappuccino, aveia, vitamina de frutas, entre outros produtos similares;

VIII - bebidas ou alimentos à base de extratos, ou fermentados; ou

IX - refeições balanceadas e variadas, de acordo com a cultura alimentar regional, composto das opções mínimas: salada, arroz ou macarrão, feijão e proteína (carne, frango ou peixe), bem como caldos, sopas ou omeletes.

Art. 7º A ausência do **Termo de Permissão**, assim como a comercialização de gêneros alimentícios inadequados ou proibidos, implicará em impedimento para a exploração da atividade no espaço escolar independentemente de aviso prévio de acordo com o contrato.

Art. 8º A avaliação da qualidade e segurança alimentar será feito semestralmente com a visita da Comissão de Fiscalização de Contratos do Cetam na cantina, por meio de formulário institucional.

Art. 9º A não observância do disposto nesta Instrução Normativa sujeita o infrator às sanções administrativas, civis e criminais previstas na legislação em vigor.

Art. 10º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 197262

PORTARIA N.º 0065/2024-GDP/CETAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as competências estabelecidas pela Lei Delegada n.º 104 de 18.05.07;
CONSIDERANDO a aprovação do projeto pedagógico de curso deliberado pelo Comitê Técnico-Profissional do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cotep/Cetam.

RESOLVE:
I - Autorizar o funcionamento do curso técnico de nível médio na forma presencial subsequente e/ou concomitante, para o período de setembro de 2024 a janeiro de 2027, válido em todo o estado do Amazonas, conforme discriminados no quadro a seguir.

Resolução de Aprovação COTEP/CETAM	Curso
N.º 017/2024	Técnico de Nível Médio em Hospedagem

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO(A) DIRETOR(A)-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas
Protocolo 197249

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 464/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - WARLEN ARIEL CORNELIO FERMIN - Matrícula 178.878-7 D na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 197283

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 465/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - LUIZ ALVES DE ARRUDA NETO - Matrícula 223.656-7 B na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 197285

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 463/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - SIVANDRO CAMPOS DE FREITAS - Matrícula G140025 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 197292

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 462/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - KAMILA HOLANDA DA SILVA SALES - Matrícula 2632837B na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 87 (oitenta e sete) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 197298

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 461/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE - Matrícula G264540 na rubrica 33903089 Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 89 (oitenta e nove) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 197333

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 466/2024 - ADAF

I - **AUTORIZAR**, a liberação de adiantamento a servidora - MARIA AMÉLIA GUIMARÃES CRUZ COSTA CONDE - Matrícula G264540 na rubrica 33903989 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Prazo de Aplicação: 87 (oitenta e sete) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 197341

Fundação de Medicina Tropical
“Doutor Heitor Vieira Dourado” –
FMT-AM

PORTARIA Nº0283/2024-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Nº01.02.017304.003988/2024-10-SIGED-FMT-HVD.

RESOLVE:

I - **CONSIDERAR AUTORIZADO**, Licença Especial do servidor **Marcio Augusto Costa Rocha**- Auxiliar de Enfermagem desta FMT-HVD, mat. nº 155.566-9B no período de **01/10/2024 a 29/12/2024**, referente ao quinquênio de **13/07/2015 a 13/07/2020**, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas.

II - **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 197416

Fundação Hospital “Adriano Jorge” –
FHAJ

PORTARIA Nº 00103/2024

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Lei 1.762/1986; **CONSIDERANDO** o Decreto 38.255 SEAD; **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando Nº 091/2024-GERRH/FHAJ.

RESOLVE: I - Resguardar o gozo das férias da funcionária **Sheila Cristina de Araujo Valente**, Cargo: Gerente, Matrícula nº 173.992-1 D, Exercícios: 20 dias de 2020, 30 dias de 2021, 30 dias de 2022 e 30 dias de 2023. II - **Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.** Gabinete do Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge.

Manaus, 03 de outubro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 197323

PORTARIA Nº 102/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **CONSIDERANDO**, o que consta do Processo nº 01.02.017305.003096/2024-00.

RESOLVE

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e do Art. 164, inc. I do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de serviços de apoio Administrativo (assistente administrativo e líder de serviços) para atender as necessidades da FHAJ, pela empresa: DMC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 07.023.699/0001-54;

II - **ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em questão pelo valor global de: R\$ 533.314,47, (quinhentos e trinta e três mil trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos).

À consideração do Diretor Presidente da FHAJ. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 03 de outubro de 2024.

RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 03 de outubro de 2024

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 197326

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 002/2024. Processo Administrativo nº 01.02.017305.001950/2024-01 (FHAJ). Data da assinatura: 01/03/2024. **Partes:** FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, de CNPJ nº 06.168.092/0001-08 e a ARCOS ASSESSORIA SERVIÇOS DE SAÚDE, de CNPJ nº 18.368.112/0001-65. **OBJETO:** a concessão de estágios curriculares para complementação do ensino e da aprendizagem, o desenvolvimento de atividades referentes a projetos de ensino, pesquisa, extensão e pós-graduação. **Vigência:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/03/2024 a 01/03/2026. **Signatários:** Ana Carolina Chacon Vásques Vale Representante Legal da SHALOM, Ayllon Menezes de Oliveira - Diretor-Presidente da FHAJ.

Manaus, 01 de outubro de 2024.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 197331

PORTARIA Nº 099/2024 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ

O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a solicitação contida no Processo 01.02.017305.003461/2023-03 FHAJ, que versa sobre a contratação pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de piscina com mão de obra de agente de piscina/piscineiro para atender às necessidades da - FHAJ;

CONSIDERANDO a licitação realizada por menor preço global, conforme Pregão Eletrônico nº 329/2024-CSC ocorrido nos dias 20,21,22,23 e 26/08/2024 e 25/09/2024 que transcorreram dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório nos termos das Leis 14.133/21; o Decreto Estadual nº 47.133/23; Lei Complementar Federal nº 123/06 e Decreto Estadual 28.182/08.

CONSIDERANDO que foram observados todos os prazos recursais, não existindo qualquer recurso pendente no processo licitatório.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, que versa sobre a contratação pelo menor preço global de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação de piscina com mão de obra de agente de piscina/piscineiro para atender às necessidades da - FHAJ;

II - ADJUDICAR, o objeto licitado, cotado pelo menor preço global pela empresa: ALEFCRON SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DA TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 30.228.685/0001-99 pelo valor global de R\$ 61.198,44 (sessenta e um mil cento e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).

À consideração do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ, para ratificação.

GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 152, Inc. II do Decreto Estadual nº 47.133, de acordo com as disposições acima citadas.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, em Manaus, 01 de outubro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ
Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 197334

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

ERRATA - PORTARIA Nº 092/2023-GAB/FUNTEC

Onde se lê: PORTARIA Nº 092/2023-GAB/FUNTEC

Leia-se: PORTARIA Nº 092/2024-GAB/FUNTEC

GABINETE DO PRESIDENTE, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 197432

EXTRATO DE ATA DE REUNIÃO PARA ELEIÇÃO DE DPO

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

ASSUNTO: REUNIAO DO COMITÊ DA LGPD PARA ELEIÇÃO DE DPO

PRESENTES: Thaís Assis - Presidente, Jaqueline Rodrigues - Secretária, Henrique Camargo, Maria Cristina Souto e Rodrigo Cintrão - Membros.

OBJETO: Eleger o *Data Protection Officer (DPO)*/Controlador de Dados, em conformidade com a legislação vigente. **SINTESE DAS DISCUSSÕES:** Aberta a discussão sobre as qualificações necessárias para o cargo; Foram indicados três candidatos, sendo eles: 1. Aluhan Yuri, 2. Marcelo Rabelo e 3. Rafael Rodrigues, após votação aberta foi decidido que o cargo de Controlador de Dados foi designado ao Sr. Marcelo Rabelo que assume a partir de 01/10/2024, que promete garantir a segurança e conformidade no tratamento de dados pessoais dentro da organização.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 197435

PORTARIA Nº 098/2024-GAB/FUNTEC

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.028301.000192/2024-17 - FUNTEC, referente ao Pregão Eletrônico nº 325/2024-CSC que transcorreu dentro dos princípios basilares que norteiam o procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 14.133/23 e Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório; **RESOLVE:** **I - HOMOLOGAR** o Processo Licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 325/2024-CSC no Valor Global de **R\$ 115.200,00** (cento e quinze mil e duzentos reais).

II - ADJUDICAR o objeto da Licitação supracitada à empresa **M L NASCIMENTO LTDA**, arrematante do único item.

III - CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 197436

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

CONSELHO DIRETOR

01.10.2024 - Decisão n.º 787/2024 - I RETIFICAR o Anexo Único da Decisão n.º 076/2024 do Conselho Diretor da FAPEAM, em seu item 28, para alterar a instituição de vínculo do (a) interessado (a) **Sarah Lia de Araújo Mota**, de Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia para Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no âmbito do Programa de Mobilidade Técnico-Científica - PROMOB/FAPEAM - Edital n.º 015/2023. **Decisão n.º 788/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Rosângela Santos da Silva**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "VI Seminário do Ensino Médio Integrado e VI Simpósio da EJA Integrada à EPT: Acesso permanência e êxito na EPTNM e na EJAEP: desafios e possibilidades", de 11 a 12 de setembro de 2024, para os dias 30 a 31 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I. **Decisão n.º 789/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Klenicy Kazumy de Lima Yamaguchi**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "II - Encontro das licenciaturas do Médio Solimões", de 16 a 18 de outubro de 2024, para os dias 30 de outubro a 01 de novembro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 001/2024 - Chamada I. **Decisão n.º 790/2024 - I DEFERIR** a solicitação do Programa de Pós-Graduação em Ensino Tecnológico - PPGET, alterando a Decisão n.º 069/2024-CD/FAPEAM, para converter 03 (três) bolsas de mestrado não implementadas em 02 (duas) bolsas de doutorado, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2024. **Decisão n.º 791/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Vairton Raddman** para a utilização do saldo remanescente, referente a 02 (dois) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I em favor do Sr. **Renilson Gomes Calisto**, e 06 (seis) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-III em favor do Sr. **Half Weinberg Corrêa Jordão**, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022. **Decisão n.º 792/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Euler Esteves Ribeiro** para a utilização do saldo remanescente referente as cotas de Bolsas, em favor de Sra. **Izabel Cristina Aquino Hernandes**, na modalidade AT-I, referente a 01 (uma) cota, Sra. **Carla Catlen Reis Botelho de Moraes**, na modalidade AT-II, referente a 01 (uma) cota e Sra. **Maira Mendes dos Santos Marques**, modalidade DCT-I, referente a 01 (uma) cota, no âmbito do Programa FAPEAM - Startup para o SUS - Edital n.º 012/2022. **Decisão n.º 793/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 034/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Heloise Bentes Mar**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 002/2023; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 794/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 035/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Fellipy Augusto Holanda Chaves**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio a Projetos Colaborativos em PD&I - PD&I FAPEAM - Edital n.º 011/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 795/2024 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Thaís Moreira de Matos**, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C,T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021; **II DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Thaís Moreira de Matos** encontra-se adimplente no âmbito do BIODIVERSA/FAPEAM - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 796/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Lúcia Helena Pinheiro Martins**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e

Inovação - POP C, T&I - Edital n.º 004/2023. **Decisão n.º 797/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Karla de Jesus**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 798/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria das Graças Vale Barbosa Guerra**, contemplado (a) com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Cooperação para Consolidação da Pós-Graduação e Formação de Recursos Humanos no Amazonas - CAPES/FAPEAM - Edital n.º 024/2014. **Decisão n.º 799/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Cristiane Bonfim Fernandez**, contemplado (a) com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 800/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Carlos Calado Sales Júnior**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 801/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ayan Santos Fleischmann**, contemplado (a) com recursos financeiros, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 001/2022. **Decisão n.º 802/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Luis Antônio Coutrim dos Santos**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Popularização e Divulgação para CT&I - PAPD/FAPEAM - Edital n.º 014/2022. **Decisão n.º 803/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Marciel José Ferreira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Cooperação Internacional *Green Ocean Amazon Experiment* - GOAMAZON - Edital n.º 013/2013; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 804/2024 - I APROVAR** a proposta de projeto submetido pelo (a) interessado (a) **Jair Max Furtunato Maia**, intitulado "Manejo Integral da Floresta & Bioprospecção", no valor de R\$ 1.402.192,19 (um milhão, quatrocentos e dois mil, cento e noventa e dois reais e dezenove centavos), sendo R\$ 723.112,19 (setecentos e vinte e três mil, cento e doze reais e dezenove centavos) de auxílio-pesquisa e R\$ 679.080,00 (seiscentos e setenta e nove mil e oitenta reais) de bolsa, no âmbito do Programa de Apoio à Consolidação das Instituições Estaduais de Ensino e/ou Pesquisa - PRO-ESTADO - Resolução n.º 022/2022; **II CONDICIONAR** a implementação do benefício à apresentação dos documentos necessários, nos prazos estabelecidos pela FAPEAM. **Decisão n.º 805/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **Elizabeth Gusmão Affonso**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 806/2024 - I DEFERIR**, em caráter excepcional, a solicitação de prorrogação do prazo do projeto intitulado "Biodiversidade nas Cidades: uma abordagem multitaxonômica para o planejamento de uma cidade mais verde", apresentada pelo (a) interessado (a) **Cintia Cornelius Frische**, por mais 06 (seis) meses, a contar de 10 de dezembro de 2024 a 10 de junho de 2025, no âmbito do Programa BIODIVERSA/FAPEAM: C, T&I para Ambiência e Biodiversidade no Estado do Amazonas - Ano I - Edital n.º 007/2021. **Decisão n.º 807/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Leiliane do Socorro Sodré de Souza** para a utilização do saldo remanescente referente a 4 (quatro) cotas de Bolsa, em favor dos Sr. **Charlie Soares dos Santos Rolim**, na modalidade AT-II no âmbito do Programa KUNHÃ - C, T&I NO AMAZONAS - Edital n.º 008/2022. **Decisão n.º 808/2024 - I DEFERIR**, parcialmente, a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Maria do Rosário Lobato Rodrigues** para a utilização do saldo remanescente, por mais 02 (dois) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-I, em favor do Sr. **Douglas Rebello Fonseca**, 02 (dois) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade AT-III, em favor da Sr. **Natasha Veruska dos Santos Nina** e 06 (seis) meses de 01 (uma) bolsa na modalidade DCT-II, em favor do Sr. **Jhon Paul Mathews Delgado**, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento de Cadeias Produtivas no Estado do Amazonas - PDCA/AM - Edital n.º 010/2022. **Decisão n.º 809/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 037/2024, subscrito pelo (a) interessado (a) **Ednilce Ferreira Cruz Mendes**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020; **II DETERMINAR** ao Departamento de

Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF desta Fundação. **Decisão n.º 810/2024 - I HOMOLOGAR** a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Ecobios Consultoria Ambiental e Controle de Qualidade LTDA./Representante Legal: Yamile Benaion Alencar**, no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa em Empresas na Modalidade Subvenção Econômica a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste - PAPPE Integração - Edital n.º 003/2011; **II APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Ecobios Consultoria Ambiental e Controle de Qualidade LTDA./Representante Legal: Yamile Benaion Alencar**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do PAPPE Integração - Edital n.º 003/2011. **Decisão n.º 811/2024 - I HOMOLOGAR** o Termo de Confissão de Dívida n.º 038/2024, bem como a Quitação da Dívida do (a) interessado (a) **Rodrigo Naranjo de Oliveira**, com fins de recuperação do crédito aos cofres públicos, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 001/2022; **II DETERMINAR** ao Departamento de Operações e Fomento - DEOF/DITEC/FAPEAM a retirada do nome do (a) interessado (a) do Cadastro de Inadimplentes-CADIF; **III DECLARAR** que o (a) interessado (a) **Rodrigo Naranjo de Oliveira** encontra-se adimplente no âmbito do PAIC-AM - Resolução n.º 001/2022. **Decisão n.º 812/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Edfram Rodrigues Pereira**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 002/2022 - Chamada II. **Decisão n.º 813/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Kedma Cristine Yamamoto**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Ciência na Gestão Pública - PCGP/FAPEAM - Edital n.º 011/2021. **Decisão n.º 814/2024 - I APROVAR** a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Jefferson Rocha de Andrade Silva**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 006/2019. **Decisão n.º 815/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Roberta Ferreira Coelho de Andrade**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *Stricto Sensu* - POSGRAD - Resolução n.º 008/2021. **Decisão n.º 816/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fernanda Tunes Villani**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa Amazônia - "Mulheres e Meninas na Ciência" - Edital n.º 002/2021. **Decisão n.º 817/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **José Maria Soares**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER - Edital n.º 003/2020. **Decisão n.º 818/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Flávio Wachholz**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC/AM - Resolução n.º 012/2018. **Decisão n.º 819/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa, a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final apresentada pelo (a) interessado (a) **Fabio Jacobs Dias**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Realização de Eventos Científicos e Tecnológicos no Estado do Amazonas - PAREV - Edital n.º 009/2018 - Chamada II. **Decisão n.º 820/2024 - I APROVAR** com ressalvas, sem glosa a Prestação de Contas Técnica e Financeira Final, bem como a doação dos bens adquiridos pelo (a) interessado (a) **José Antônio Alves Gomes**, contemplado (a) com recursos financeiros no âmbito do Programa de Apoio à Pesquisa - UNIVERSAL AMAZONAS - Edital n.º 021/2011; **II CONDICIONAR** a doação dos bens à apresentação dos documentos inerentes à comprovação de Regularidade Fiscal da Instituição Executora. **Decisão n.º 822/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Carlos Filipe Reis Costa Guimarães**, aprovando a alteração de data do evento intitulado "III Encontro para Difusão da Ciência e da Cultura do Empreendedorismo e Inovação para o Desenvolvimento Regional", de 29 a 31 de outubro de 2024, para os dias 14 a 18 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP C,T&I - Edital n.º 003/2024. **Decisão n.º 823/2024 - I APROVAR** a alteração dos itens 3, 3.2, 3.6, 6, 6.1, 7, 7.3, 10, 10.2, 12.4, 12.5, 12.6, 12.7, 13., 13.1, 14, 14.1, 14.2, 15, 15.1, 15.2, 15.3, 16, 16.1, 16.2, 16.3, 17, 17.1, 17.2, 17.3, 17.3.1, 17.3.2, 17.3.3, 17.3.4, 17.4, 18, 18.1, 18.1.1, 18.1.2, 18.1.3, 18.1.4 e 19 do Edital n.º 012/2024, no âmbito do Programa de Apoio à Criação de Jogos Eletrônicos - GAMES - PROGAMES/FAPEAM, conforme o Anexo Único desta Decisão. **Decisão n.º 825/2024 - I DEFERIR** a solicitação apresentada pelo (a) interessado (a) **Therezinha de**

Jesus Pinto Fraxe, aprovando a alteração do título do evento de “10 ANOS DE AGROUFAM: Empreendimentos Econômicos-Solidários Construindo o Desenvolvimento Local” para “AGROUFAM: Espaço de Saberes e Desenvolvimento da Amazônia”, bem como a alteração da data do referido evento de 03 a 04 de outubro de 2024, para os dias 17 a 18 de outubro de 2024, no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação - POP CT&I - Edital n.º 003/2024. Os interessados serão cientificados das Decisões do Colegiado. Todas as Decisões devem ser publicadas no Diário Oficial do Estado do Amazonas. Deliberações também divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197415

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 224/2024. Processo: 01.02.016301.003660/2024-61- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária-EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Cintia Rodrigues de Souza, de CPF n.º ***.***.***-40. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas-PAIC-AM, Resolução n.º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0011. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001639, emitida em 13/09/2024, no valor de R\$ 5.742,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197336

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 226/2024. Processo: 01.02.016301.003622/2024-09- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade do Estado do Amazonas-UEA, de CNPJ n.º 04.280.196/0001-76 e Jonas Dias de Souza, de CPF n.º ***.***.***-92. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas-PAIC-AM, Resolução n.º 003/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2098.0008. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001775, emitida em 17/09/2024, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197362

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 219/2024. Processo: 01.02.016301.003781/2024-03 - FAPEAM. Data de Assinatura: 04/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá-IDSMA, de CNPJ n.º 03.119.820/0001-95 e Mayara Galvão Martins, de CPF n.º ***.***.***-92. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER MULHERES CIENTISTAS NO INTERIOR - Edital n.º 005/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0006. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001777, emitida em 17/09/2024, no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais). Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga. Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197363

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Outorga e Aceitação de Auxílio n.º 214/2024. Processo: 01.02.016301.003793/2024-38- FAPEAM. Data de Assinatura: 04/10/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Universidade Federal do Amazonas-UFAM, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 e Ingridy Suelen Costa Sá, de CPF n.º ***.***.***-25. Objeto: concessão de recursos financeiros, oriundos do orçamento da FAPEAM, no âmbito do Programa de Apoio à Interiorização em Pesquisa e Inovação Tecnológica no Amazonas - PAINTER MULHERES CIENTISTAS NO INTERIOR - Edital n.º 005/2024. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.571.3306.2737.0005. Natureza da Despesa: 33902001. Fonte: 1.500.1000.0000.0000. Nota de Empenho: 2024NE0001768, emitida em 17/09/2024, no valor de R\$ 49.750,00 (quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais). Prazo de Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Termo de Outorga.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197422

CONSELHO DIRETOR

01.10.2024 - Resolução n.º 029/2024 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Conjunta - Cooperação Brasil - Itália em Ciência e Tecnologia - CONFAP CNR 2024, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos conjuntos de pesquisa entre instituições brasileiras e italianas nas áreas de mudanças climáticas, biodiversidade e bioeconomia, que tragam benefícios para o desenvolvimento científico e tecnológico para os países envolvidos na parceria bilateral. **Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Conjunta de Pesquisa - Conselho Nacional de Pesquisa da Itália - CONFAP CNR 2024.**

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Conjunta de Pesquisa - Conselho Nacional de Pesquisa da Itália**, adiante referida como **Chamada CONFAP CNR 2024**, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP em cooperação com o Conselho Nacional de Pesquisa da Itália - CNR, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados na página eletrônica do CONFAP, por meio do *link* (<https://confap.org.br/>), e convida pesquisadores vinculados às instituições de ensino superior e/ou pesquisa ou centros de pesquisa sediados no estado do Amazonas a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada CONFAP CNR 2024	30/09/2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	04/10/2024
c) Prazo de submissão de propostas na plataforma do CONFAP	29/11/2024
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	29/11/2024 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de dezembro de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	05 dias úteis após a divulgação do resultados
g) Homologação do resultado pela FAPEAM	A partir de abril de 2025
j) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de abril de 2025

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas na Chamada CONFAP CNR 2024. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM.

A Resolução e a Chamada completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197424

CONSELHO DIRETOR

01.10.2024 - Resolução n.º 030/2024 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Marie Skłodowska-Curie - Intercâmbio de Pessoal 2024 - **MSCA 2024** - Programa Horizon Europe 2021-2027, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos colaborativos de mobilidade e pesquisa, de excelência científica, por meio de intercâmbios, parcerias com universidades, institutos de pesquisa, empresas e outros parceiros, envolvendo países da União Europeia e associados ao *Horizon Europe*. Os projetos incluem aspectos de inovação e são abertos a todas as áreas do conhecimento.

Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Marie Skłodowska-Curie - Intercâmbio de Pessoal 2024 - MSCA 2024 - Programa Horizon Europe 2021-2027.

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Marie Skłodowska-Curie - Intercâmbio de Pessoal 2024 do Programa Horizon Europe 2021-2027**, adiante referida como **Chamada MSCA 2024**, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP com base no Arranjo Administrativo do **Programa Horizon Europe 2021-2027**, assinado pela Comissão Europeia, pelo CONFAP, pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, e pela Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, e convida os pesquisadores vinculados à instituições do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada MSCA 2024	20/09/2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	04/10/2024
c) Prazo de submissão de propostas na plataforma da Comissão Europeia pelo coordenador internacional	05/02/2025
d) Cadastro das propostas recomendadas no SIGFAPEAM	A partir de outubro de 2025
e) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de novembro de 2025
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	05 dias úteis após a divulgação do resultados
j) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de fevereiro de 2026

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas na Chamada MSCA 2024. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM.

A Resolução e a Chamada completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197425

CONSELHO DIRETOR

01.10.2024 - Resolução n.º 031/2024 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada ERC-CONFAP 2024: Apoiar oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil, destinada a apoiar projetos colaborativos com pesquisadores doutores que já recebem subsídio do Conselho Europeu de Pesquisa (ERC) da Comissão Europeia.

Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada ERC-CONFAP 2024: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil.

O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada ERC-CONFAP 2024: Oportunidades de pesquisa na Europa para pesquisadores doutores ativos no Brasil**, adiante referida como **Chamada ERC 2024**, na condição integrante do CONFAP, em conjunto com o Conselho Europeu de Pesquisa (ERC), nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, disponíveis na página eletrônica do CONFAP (<https://www.confap.org.br>) e convida os pesquisadores doutores vinculados à instituições do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada ERC 2024	16/09/2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM e abertura do SIGFAPEAM para submissão de propostas	04/10/2024
c) Prazo de submissão das propostas ao ERC via plataforma do CONFAP (https://sistema.confap.org.br/register)	25/11/2024
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	25/11/2024 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de dezembro de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	05 dias úteis após a divulgação do resultado
g) Avaliação de mérito das propostas	A partir de janeiro de 2025
h) Encaminhamento do resultado da avaliação de mérito ao CONFAP e ao ERC	A partir de fevereiro de 2025
i) Pedidos de recurso do resultado final	05 dias úteis após a divulgação por todos os parceiros da Chamada
j) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de junho de 2025

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção de todos os parceiros no âmbito da Chamada ERC 2024. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM;

A Resolução e a Chamada completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197427

CONSELHO DIRETOR

01.10.2024 - Resolução n.º 032/2024 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2024-2025 - BiodivTransform, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos colaborativos e transnacionais de pesquisa, desenvolvimento e inovação, que produzam conhecimentos que contribuam para uma mudança transformadora e que permitam impedir e inverter o declínio da biodiversidade.

Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2024-2025 - "Biodiversidade e mudança transformadora" - BiodivTransform.

Na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Transnacional Conjunta Biodiversa+ 2024-2025 - "Biodiversidade e mudança transformadora" - BiodivTransform**, adiante referida como **Chamada BiodivTransform**, em conjunto com a Comissão Europeia e a rede Biodiversa+, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados por meio do link <https://www.biodiversa.eu/2024/06/11/2024-2025-joint-call/>, e convida os pesquisadores vinculados à instituições do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada Transnacional BiodivTransform	10/09/2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	04/10/2024
c) Prazo de submissão das pré-propostas na plataforma da rede Biodiversa+ (https://proposals.etag.ee/biodiversa/2024)	08/11/2024

d) Primeira análise de elegibilidade pelo Secretariado da Chamada e pelas Organizações de Fomento	A partir de dezembro de 2024
e) Resultados das pré-propostas aprovadas para seguirem para a segunda etapa de avaliação	A partir de fevereiro de 2025
f) Convite da Rede Biodiversa+ para que os proponentes aprovados na primeira etapa submetam propostas completas	A partir de abril de 2025
g) Prazo de submissão das propostas completas na plataforma da rede Biodiversa+ (https://proposals.etag.ee/biodiversa/2024)	11/04/2025
h) Segunda análise de elegibilidade pelo Secretariado da Chamada e pelas Organizações de Fomento	A partir de maio de 2025
i) Avaliação das chamadas pelo Comitê de Avaliação	A partir de julho de 2025
j) Divulgação dos Resultados das propostas recomendadas para financiamento	A partir de setembro 2025
k) Cadastro das propostas recomendadas no SIGFAPEAM	A partir de setembro de 2025
l) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de fevereiro de 2026

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção estipulados na Chamada BiodivTransform. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM; A data-limite exata de Cadastro das Propostas aprovadas no SIGFAPEAM (item “k” do Cronograma) será definida e publicada após divulgação dos resultados (alínea “j” do Cronograma). A Resolução e a Chamada completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 197428

CONSELHO DIRETOR
01.10.2024 - Resolução n.º 033/2024 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2024 sobre Água para Economia Circular, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos de pesquisa e inovação que busquem desenvolver novas soluções para o desenvolvimento de matérias-primas e cadeias de valor circulares, aumentar a eficiência dos recursos hídricos, melhorar a distribuição de água e otimizar sua utilização em setores dependentes de recursos hídricos.

Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2024 sobre “Água para Economia Circular” - Water4All 2024.

Na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa (CONFAP), a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Transnacional Conjunta Water4All 2024 sobre Água para Economia Circular**, adiante referida como **Chamada Water4All 2024**, em conjunto com a Comissão Europeia, nos termos estabelecidos no Arranjo Administrativo para o Programa Horizon Europe e nos documentos da referida Chamada, publicados por meio do link <https://www.water4all-partnership.eu/>, e convida os pesquisadores vinculados à instituições do Amazonas para seleção de projetos de excelência, inovadores e criativos a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada Water4All 2024	12 de Setembro de 2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	4 de Outubro de 2024
c) Prazo de submissão das pré-propostas na plataforma da Chamada (https://www.water4all-partnership.eu/)	13 de Novembro de 2024

d) Seleção de pré-propostas para a segunda etapa	A partir de Fevereiro de 2025
e) Convite para submissão de propostas completas	A partir de Fevereiro de 2025
f) Prazo para submissão de propostas completas na plataforma da Chamada	29 de Abril de 2025
g) Divulgação dos Resultados das propostas recomendadas para financiamento	A partir de Setembro de 2025
h) Cadastro das propostas recomendadas no SIGFAPEAM	A partir de Setembro de 2025
i) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de Fevereiro de 2026

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas e processos de seleção estipulados na Chamada Water4All 2024. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM. A data-limite exata de Cadastro das Propostas aprovadas no SIGFAPEAM (alínea “h” do Cronograma) será definida e publicada após divulgação dos resultados (alínea “g” do Cronograma). A Resolução e a Chamada Pública completa se encontram à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores. **Obs.:** Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM
Protocolo 197431

CONSELHO DIRETOR
01.10.2024 - Resolução n.º 034/2024 - APROVAR as Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Conjunta - Cooperação Brasil - Itália em Ciência e Tecnologia - CONFAP MAECI 2024, parte integrante desta Resolução, destinada a apoiar projetos conjuntos de pesquisa entre instituições brasileiras e italianas nas áreas de matemática e inteligência artificial, energias renováveis, biodiversidade e suas implicações bioeconômicas, doenças infecciosas na perspectiva Saúde Única “One health”, agricultura sustentável, física da matéria e materiais avançados, e ciências astronômicas e espaciais. **Diretrizes Específicas da FAPEAM, complementares à Chamada Conjunta - Cooperação Brasil - Itália em Ciência e Tecnologia - CONFAP MAECI 2024.** O Governo do Estado do Amazonas por meio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM participa da **Chamada Conjunta - Cooperação Brasil - Itália em Ciência e Tecnologia**, adiante referida como **Chamada CONFAP MAECI 2024**, na condição de integrante do Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP em cooperação com o Ministério de Relações Exteriores e da Cooperação Internacional da Itália - MAECI, nos termos estabelecidos nos documentos da referida Chamada, publicados na página eletrônica do CONFAP, por meio do link (<https://confap.org.br/>), e convida pesquisadores vinculados às instituições de ensino superior e/ou pesquisa ou centros de pesquisa sediados no estado do Amazonas a encaminharem propostas.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
a) Lançamento da Chamada CONFAP MAECI 2024	23/09/2024
b) Lançamento das Diretrizes Específicas da FAPEAM	04/10/2024
c) Prazo de submissão de propostas na plataforma do CONFAP	23/10/2024 até às 10h (horário de Manaus)
d) Prazo de submissão de propostas no SIGFAPEAM	23/10/2024 até às 17h (horário de Manaus)
e) Divulgação do resultado do enquadramento	A partir de novembro de 2024
f) Pedidos de recurso do resultado do enquadramento	05 dias úteis após a divulgação do resultados
g) Homologação do resultado pela FAPEAM	A partir de março de 2025
j) Previsão de contratação dos projetos no âmbito desta FAPEAM	A partir de março de 2025

O cumprimento deste cronograma está condicionado às datas estipuladas na Chamada CONFAP MAECI 2024. Qualquer alteração na Chamada acarretará mudanças no cronograma desta FAPEAM. A Resolução e a Chamada Pública completa se encontram à disposição dos

interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.
Obs.: Deliberações divulgadas na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA

Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 197434

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1724/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02137EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, IRACEMA MENDES DOS SANTOS, no cargo de Agente Administrativo, Classe “G”, Referência 3, Matrícula nº. 123.231-2-B do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.242,57 (mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com Artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.017/24; mais R\$ 45,52 (quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; acrescido de R\$ 124,26 (cento e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos) de Gratificação de Risco de vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; acrescido de R\$ 1.137,45 (mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos) de Gratificação de Saúde de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo Artigo 1º, Parágrafo Único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.549,80 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos) mensais.

Manaus, 17 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197330

PORTARIA Nº. 1745/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.25092EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “B”, Matrícula nº. 131.927-2-D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento no valor de R\$ 2.733,58 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com Artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XII da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.733,58 (dois mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197339

PORTARIA Nº. 1687/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.2.06445EXER1, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 2111/2023, publicado no Diário Oficial do Estado, em 31 de agosto de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, EMANUEL ROBERTO BARRONCAS DOS SANTOS, no cargo de Motorista “A”, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Motorista, Classe “A”, Referência 1, Matrícula nº 156.685-7B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.931,79 (mil, novecentos e trinta e um reais e setenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 09 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197347

PORTARIA Nº. 1739/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.00118EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ILZA VALOA DE SOUZA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência “E”, Matrícula nº. 160421-0-A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), de acordo com Artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo Artigo 6º, Parágrafo Único, Anexo XII da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.249,00 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais), mensais.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197351

PORTARIA Nº. 1744/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.22579EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ARMANDO MAURILLO TORRES, no cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência “H”, Matrícula nº. 053.945-7E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento 20HRS no valor de R\$ 3.078,47 (três mil e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de

reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.130,94 (três mil, cento e trinta reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197353

PORTARIA Nº. 1746/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.4.07636EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA LUCINEIDE QUINTO DA SILVA, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "E1", Matrícula nº. 150.237- 9E, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R\$ 3.330,23 (três mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei nº 7.014/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.330,23 (três mil, trezentos e trinta reais e vinte e três centavos), mensais.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197355

PORTARIA Nº. 1719/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com incorreção no cargo do segurado e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04674EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria de nº 1590/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 16 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA, no cargo de Pesquisador Assistente, Classe D, Referência 4, Matrícula nº 011.183-0A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO AMAPÁ com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.679,78 (dois mil, seiscentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; acrescido de R\$ 292,76 (duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) de Gratificação de Adicional de Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 1.000,00 (quinhentos reais), relativos a 03 (três) quinquênios, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R\$ 669,95 (seiscentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 25% de acordo com o artigo 7º, inciso II, "A", da Lei 3.469/09; mais R\$ 535,96 (quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 6.420,41 (seis mil, quatrocentos e vinte reais e quarenta e um centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da

Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R\$ 10.598,86 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 16 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197356

PORTARIA Nº. 1773/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.20936EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MANOEL MAIA MARQUES MARTINS, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe D, Referência 2, Matrícula nº 006.908-6A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.280,23 (mil, duzentos e oitenta reais e vinte e três centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 136,61 (cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 15% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 03 (três) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 256,05 (duzentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 1.227,34 (mil, duzentos e vinte e sete reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.900,23 (dois mil e novecentos reais e vinte e três centavos) mensais.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197358

PORTARIA Nº. 1796/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.03241EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCISCO CARLOS DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe "C", Referência 3, Matrícula nº 006.564-1-A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.242,57 (mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o art. 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo art. 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.209,11 (mil, duzentos e nove reais e onze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o art. 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo art. 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 248,51 (duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, III, da Lei nº. 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.700,19 (dois mil, setecentos reais e dezenove centavos), mensais.

Manaus, 24 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197361

PORTARIA Nº. 1779/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.02059EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, JOSE OLIMPIO DE QUEIROGA JUNIOR, no cargo de Cirurgião Dentista, Classe D, Referência 1, Matrícula nº 108.852-1C do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.696,94 (dois mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 202,36 (duzentos e dois reais e trinta e seis centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R\$ 1.000,00 (mil reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 539,39 (quinhentos e trinta e nove reais e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 5.540,74 (cinco mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.979,43 (oito mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), mensais.

Manaus, 23 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197364

PORTARIA Nº. 1798/2024 - O Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.09211EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDA NONATA MARTINS FROZ, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 148.914-3B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.075,71 (mil, setenta e cinco reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.

Manaus, 24 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197404

PORTARIA Nº. 1794/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00524EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de

1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VALDERINA RAMIRO DE ARAUJO, no cargo de Agente Administrativo, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, Matrícula nº. 118.467-9B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.082,12 (mil e oitenta e dois reais e doze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 100,12 (cem reais e doze centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.183,40 (dois mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos) mensais.

Manaus, 24 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197405

PORTARIA Nº. 1534/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.05056EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 142.721-0C, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 990,52 (novecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.075,71 (mil e setenta e cinco reais e setenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 99,05 (noventa e nove reais e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais.

Manaus, 24 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197407

PORTARIA Nº. 1793/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00528EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE LUIZ ALMEIDA DO NASCIMENTO, no cargo de Analista Ambiental, Classe Única, Referência 6, Matrícula nº. 051.179-0C, do Quadro de Pessoal Permanente do INSTITUTO DE PROTECAO AMBIENTAL DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.557,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 7º, da Lei nº 6.868/24; acrescido de R\$ 767,22 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)

de Gratificação de Curso, na proporção de 30%, de acordo com o artigo 8º, inciso II, alínea “B”, da Lei nº 6.868/24; mais R\$ 11.052,45 (onze mil e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), de GRAA, de acordo com o artigo 7º, c/c, inciso III, do artigo 8º, da Lei nº 6.868/24, totalizando seus proventos no valor de R\$ 14.377,07 (quatorze mil, trezentos e setenta e sete reais e sete centavos) mensais.

Manaus, 25 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197408

PORTARIA Nº. 925/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.02886EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 08 de março de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 018, LUCIANO SILVA SOUZA, no cargo de Investigador de Polícia, 3ª Classe, Matrícula 204.857-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 4.900,83 (quatro mil, novecentos reais e oitenta e três centavos), mensais.

Manaus, 16 de setembro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

Protocolo 197417

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 079/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público** que estão abertas as inscrições de candidatos **Programas de Residências em Área Profissional em Saúde - PSPRS**, para a turma 2025-2027 na área profissional de Enfermagem, no período de **07/10/2024 a 01/12/2024**, conforme edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 197274

ERRATA NA PORTARIA Nº 782/2024 - GR/UEA

Publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição 35.292 do dia 22/08/2024, Poder Executivo - Seção II, Página 20.
Onde se lê: ...perfazendo um total de 279 (duzentos e setenta e nove) dias, ou seja, 0 (zero) ano, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias...
Leia-se ...perfazendo um total de 92 (noventa e dois) dias, ou seja, 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 2 (dois) dias...
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 197394

PORTARIA Nº 94/2024 - CAEG

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO E PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, e; **CONSIDERANDO** o que determina os Arts. 5º e 13 da Resolução Nº 10/2017 - CONSUNIV/UEA, de 15/03/2017, que dispõem sobre revalidação de diplomas de curso de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que consta do **Processo nº. 01.02.011304.000970/2021-38-(SIGED)**; **CONSIDERANDO**, por fim, o parecer favorável da Comissão de Revalidação de Diplomas do curso de Enfermagem, constituída pela Portaria Nº04/2022 - PROGRAD/UEA, publicada no Boletim Interno Nº 06/2022 do dia 31 de março de 2022; **RESOLVE: CONCEDER**, *ad referendum* da Câmara de Ensino de Graduação (CAEG), a revalidação do diploma de Graduação a **Sra. MAGNIRIS DEL VALLE PALACIOS GARCIA**, graduada em Enfermagem, expedido pela “Universidad de Oriente”, da República Bolivariana da Venezuela, que lhe concedeu o título de “Licenciada en Enfermería”, por sua similaridade e equivalência ao Curso de Bacharelado em Enfermagem, da Escola Superior de Ciências da Saúde (ESA), da Universidade do Estado do Amazonas (UEA).
CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de outubro de 2024.

FÁBIO CARMO PLÁCIDO SANTOS

Presidente da Câmara de Ensino de Graduação da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 197237

PORTARIA Nº 964/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o Edital Nº 076/2024 - GR/UEA que tornou pública as instruções para a realização do Processo Seletivo de Tutor para os cursos de graduação e pós - graduação, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB; e **CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a recepção, análise de documentos dos candidatos inscritos e demais instrumentos de avaliação previstos no Edital, com vista à efetivação da seleção; **RESOLVE: CONSTITUIR**, a Comissão Examinadora do Processo Seletivo de Tutor para os cursos de graduação e pós - graduação, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB (Edital Nº 076/2024 - GR/UEA), com a seguinte composição:
Carmem Lúcia Ribeiro de Souza - **Presidente**;
Andréa Gomes de Matos - **Membro**;
André Filipe Aloise - **Membro**;
Antônio Ribeiro da Costa Neto - **Membro**;
Mônica Maria Nóbrega da Costa - **Membro**;
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 04 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 197273

(*)PORTARIA Nº 500/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas e no processo nº 01.02.011304.015424/2024-44. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas, referente ao ano 2024, ingresso 2025-1:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Profª. Draª. Tatiana de Lima Pedrosa Santos	Presidente
02	Profª. Drª. Gimima Beatriz Melo da Silva	Membro
03	Prof. Dr. Luiz Davi Vieira Gonçalves	Membro
04	Prof. Dr. Guilherme Gitahy de Figueiredo	Membro
05	Prof. Dr. Yomarley Lopes Holanda	Membro
06	Profa. Dra. Verônica Prudente Costa	Membro
07	Profa. Dra. Marília de Jesus da Silva e Sousa	Membro
08	Profa. Dra. Lúcia Marina Puga Ferreira	Membro
09	Profa. Dra. Neiva Maria Machado Soares	Membro
10	Prof. Dr. Pedro Henrique Coelho Rapozo	Membro
11	Ma. Gleides Medins de Menezes	Secretária
12	Sara Souza da Silva	Secretária

13	Ma. Dayanne Cristine Pires Dagnaisser	Secretária
14	Adm. Italo Mendes Maciel	Secretário

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS. Manaus, 04 de outubro de 2024.

(*) Republicado por inserção de membros na composição da Portaria de Comissão de Seleção publicada no D.O.E no dia 03/06/2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 197277

PORTARIA Nº 965/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que determina o art. 11 da Resolução nº 030/2020 - CONSUNIV/UEA, que dispõe sobre o Regime Disciplinar dos Discentes da Universidade do Estado do Amazonas. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.02.011304.025813/2024-88; **RESOLVE: I - INSTAURAR** Processo Disciplinar para apurar no âmbito da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), os fatos narrados, art. 11 da Resolução nº 030/2020 - CONSUNIV/UEA; e **II - DETERMINAR** que os seguintes membros docentes da Comissão de Regime Disciplinar (CRD/UEA), instituída por meio das Portarias nº 603/2023 - GR e 1171/2023 - GR, conduzam o referido processo, com prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os respectivos trabalhos:

Susane Patrícia Melo de Lima - Membro Docente
Manoel Luiz Neto - Membro Docente
Isaue dos Santos Sousa - Membro Docente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 197289

PORTARIA Nº 970/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e; **CONSIDERANDO** o que determina os artigos 27 a 30 da Lei. nº. 3.656, de 01/09/2011, e; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº. 01.02.011304.021054/2024-84; **RESOLVE: I - PROMOVER** de Nível A para Nível B, dentro da Classe em que se encontra o professor aprovado em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado:

LOT.	NOME	CLASSE	Promoção Horizontal, A contar
CESP	João Danuzio Menezes de Azevedo Filho	Associado	11/04/2024

II - **PROMOVER** de Nível C para Nível D, dentro da Classe em que se encontra o professor aprovado em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionado:

LOT.	NOME	CLASSE	Promoção Horizontal, A Contar
ED	Bianor Saraiva Nogueira Junior	Adjunto	04/05/2024

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 197395

CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 61/2024 - CONSUNIV

APROVA a Criação do Programa de Residência Médica em Cardiologia da Universidade do Estado do Amazonas.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que estabelecem o art. 2.º, inciso I, da Lei nº 2.637, de 12 de janeiro de 2001, e o §2.º, do art. 2.º, do Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas, aprovado pelo Decreto nº 21.963, de 27 de junho de 2001, que concede à UEA autonomia pedagógica, quanto às atividades de pesquisa, ensino e extensão;

CONSIDERANDO a Criação do Programa de Residência Médica em Cardiologia, apresentada pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade do Estado do Amazonas, por intermédio da Resolução Nº. 043/2024 - CPPG;

CONSIDERANDO ainda as justificativas constantes no Processo nº 01.02.011304.010198/2024-05 (UEA);

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a Criação do Programa de Residência Médica em Cardiologia, com a seguinte estrutura curricular:

PRIMERO ANO	CONCEITO	FREQUÊNCIA	CARGA HORÁRIA
Módulo 01 - 1ºTrimestre		100%	720h
Módulo 02 - 2ºTrimestre		100%	720h
Módulo 03 - 3ºTrimestre		100%	720h
Módulo 04 - 4ºTrimestre		100%	720h
MÉDIA		100%	2880h
SEGUNDO ANO	CONCEITO	FREQUÊNCIA	CARGA HORÁRIA
Módulo 01 - 1ºTrimestre		100%	720h
Módulo 02 - 2ºTrimestre		100%	720h
Módulo 03 - 3ºTrimestre		100%	720h
Módulo 04 - 4ºTrimestre		100%	720h
MÉDIA		100%	2880h
	CONCEITO	FREQUÊNCIA	CARGA HORÁRIA
MÉDIA FINAL		100%	5760H

Art. 2º - **ESTABELECE** que para a obtenção do título de especialista na área de Residência Médica em Cardiologia. Será necessário ser aprovado por nota, cumprir a carga horária curricular de 5760 horas, bem como a elaboração e aprovação do trabalho de conclusão do curso, condição obrigatória para a aprovação no curso, obedecendo ao prazo previsto no Edital de Seleção.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de setembro de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Presidente do Conselho Universitário - CONSUNIV/UEA

Protocolo 197275

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 011/2023 - FEI ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 011/2023-FEI - REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CONFIRMAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E FLUVIAIS. **PARTES:** FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM e a Empresa VIA AMAZÔNIA TURISMO E EVENTOS LTDA. **DATA DA ASSINATURA:** 20/09/2024. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, referente a prestação de serviço de fornecimento, reserva, emissão, marcação, remarcação, confirmação e cancelamento de passagens aéreas e fluviais, visando atender as demandas da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 21/09/2024 a 20/09/2025. **VALOR MENSAL:** estimado de R\$ R\$ 32.344,71 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos), **VALOR GLOBAL:** R\$ 388.136,60 (trezentos e oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução deste Termo Aditivo correrão da seguinte dotação: Unidade Orçamentária nº 21301, Programa Trabalho nº 14.122.0001.2001.0001, Fonte de Recurso nº 1.501.1000.0000.0000, Natureza de Despesa: 33903301, sendo emitida a **NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE0000236**, no valor R\$ 43.126,28 (quarenta e três mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), na data de 20/09/2024. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.02.021301.001254/2024-02. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 23 de setembro de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 197360

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

PORTARIA Nº. 073/2024-GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FPS, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a publicação do Edital 002/2024-FPS em 22 de março de 2024, nas formas e critérios estabelecidos no edital, informando da abertura das inscrições para seleção de Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, interessadas em firmar Termo de Fomento no âmbito do Estado do Amazonas;
Considerando o item 8.1, etapa 3 do Edital 002/2024-FPS, que trata da homologação/publicação do resultado pelo Conselho Deliberativo do FPS;
Considerando o item 8.1, etapa 4 do Edital 002/2024-FPS, que discorre sobre prazo para interposição de recurso contra o resultado do Conselho Deliberativo do FPS;
Considerando o item 8.1, etapa 5 do Edital 002/2024-FPS, que discorre sobre a análise de recursos pela Vice Presidente do FPS;
RESOLVE:
I - DIVULGAR o resultado definitivo da fase de celebração do Edital 002/2024-FPS, das Organizações da Sociedade Civil abaixo relacionadas:

Nº	MUNICÍPIO	OSC	CNPJ	VALOR TOTAL	NOTA
1	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ÁGUA AZUL - AMAGUAZUL	01.433.760 /0001-55	115.900,00	7,8
2	HUMAITÁ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS ANTONIETA ATAIDE (APRAA)	10.941.677/ 0001-88	179.999.59	7,7
3	IRANDUBA	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL SÃO JOSÉ I, IGARAPÉ DO UMIRITUBA	09.318.137/ 0001-82	177.948,50	7,7
4	MANICORÉ	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES AGROEXTRA-TIVISTAS DA COMUNIDADE DE REPARTIMENTO	05.612.399/ 0001-85	67.430,00	7,6
5	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS EBENEZER	29.478.791/ 0001-41	180.000,00	7,6
6	NOVO AIRÃO	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO TUMBIRA	24.322.946/ 0001-32	173.000,00	7,6
7	TEFÉ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BELA CONQUISTA	05.571.820/ 0001-57	180.000,00	7,6
8	ITACOATIARA	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA	34.103.765/ 0001-79	180.000,00	7,5

9	TAPAUÁ	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES, PESCADORES E EXTRATIVISTAS DA COMUNIDADE FAZENDA ABUFARY E SÃO SEBASTIÃO - AGROFARY	44.256.696/ 0001-97	166.470,00	7,5
10	MARAÃ	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BOA ESPERANÇA	03.155.693/ 0001-80	179.700,00	7,5
11	ANORI	COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - COMATRA	04.506.200 /0001-71	179.700,00	7,5
12	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COSTA DO BOTAFO	33.399.731 /0001-00	180.000,00	7,5
13	ALVARÊS	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES RURAIS DO MUNICÍPIO DE ALVARÊS	84.455.849/ 0001-40	170.200,00	7,4
14	CANUTAMA	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PECUARISTAS E EXTRATIVISTAS DA REGIÃO DO RIO AZUL	04.823.536/ 0001-68	180.000,00	7,4
15	HUMAITÁ	ASPROVIPI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E PRODUTORAS RURAIS DO VALE DO IPIXUNA E ENTORNO	36.504.526/ 0001-56	180.000,00	7,4
16	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES MONTE DAS OLIVEIRAS DA COMUNIAD E DA NOVA JORDÂNIA	47.300.617/ 0001-96	179.500,00	7,4
17	MARAÃ	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO SETOR SÃO JOSÉ	08.336.157/ 0001-02	110.000,00	7,3
18	GUAJARÁ	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO RAMAL DO VIRGÍLIO	44.626.609/ 0001-46	120.000,00	7,3
19	GUAJARÁ	ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA TERRA FIRME	05.014.870/ 0001-33	81.350,00	7,3

20	JAPURÁ	ASSOCIAÇÃO DE AGROEXTRATIVISTA, MANEJO E CONSERVAÇÃO DA ILHA DA MAMELOCA	24.963.701/0001-94	180.000,00	7,3
21	BARREIRINHA	ASSOCIAÇÃO ARTE DE PLANTAR DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGROVILA DO CARANÁ - AAPPPRAC	07.522.753/0001-06	179.900,00	7,2
22	MANACAPURU	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LÁZARO	07.429.311/0001-10	179.608,00	7,2
23	NHAMUNDÁ	COLÔNIA DE PESCADORES Z-48 DE NHAMUNDÁ - AM - COLPESCA	03.583.714/0001-68	120.000,00	7
24	COARI	ASSOCIAÇÃO UNIÃO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RIO COPEA	24.664.588/0001-46	178.200,00	7
			TOTAL	R\$ 3.818.906,09	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO FPS, em Manaus, 03 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza
Protocolo 197343

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 061/2022, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa PS SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA, (CNPJ n. 23.008.295/0001-48,).
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato Nº061/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em sistema de refrigeração de líquido, chiller em geral, incluindo materiais e mão-de-obra, para atender as necessidades do Centro de Convenções do Amazonas I, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016.6, conforme Processo Administrativo Nº 01.04.016508.001603/2024-00.
PRAZO: 12(doze) meses a contar de 30/09/2024 até 29/09/2025.
VALOR: R\$ 1.140.540,00 (Um milhão cento e quarenta mil e quinhentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903917, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000880.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 26 de setembro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 197278

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2020, celebrado entre EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa TRIVALE INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA, (CNPJ n. 00.604.122/0001-97).

OBJETO: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2020 - AMAZONASTUR, celebrado entre a Amazonastur e a TRIVALE, cujo objeto consiste na “Confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação (por menor taxa de administração)”, visando atender às necessidades da AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001768/2024-74.
PRAZO: 12 (Doze) meses a contar de 01/10/2024 até 30/09/2025.
VALOR: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 23.331.0001.2004.0001, Natureza da Despesa: 33904602, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000871.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 24 de setembro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 197282

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2024 - AMTUR - celebrado entre a EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa AMAZONAS ENERGIAS.A (CNPJ n. 02.341.467/0001-20).
OBJETO: Contratação da concessionária Amazonas Distribuidora de Energia para fornecimento de energia elétrica de baixa tensão na Unidade Consumidora Nº 0974802-4 - Centro de Convenções do Amazonas “Vasco Vasques” - primeira etapa - Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº 01.04.016508.001071/2024-01 - SIGED.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.683.820,00 (nove milhões seiscentos e oitenta e três mil oitocentos e vinte reais).
VIGÊNCIA: O Contrato terá duração de 60 (sessenta) meses, do período de 02/09/2024 a 02/09/2029
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23.122.0001.2087.0001, Elemento de Despesa: 33903943, Fonte do Recurso: 1.501.160 e Nota de Empenho: 2024NE0000756.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 29, caput e inciso X da Lei nº 13.303/2016.

Manaus, 30 de agosto de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR
Protocolo 197286

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 8/2024 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: SISPRO S/A - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.
OBJETO: Serviços de manutenção de licenças de uso de sistemas ERP SISPRO com suporte, integração, atualização, desenvolvimento, consultoria e hospedagem dos referidos sistemas, para atender as necessidades da AFEAM.
PRAZO: 12 (doze) meses, período de 18.9.2024 a 18.9.2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global estimado do presente contrato é de R\$ 629.118,30 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e dezoito reais e trinta centavos), será pago após a conclusão de cada etapa prevista no item 7 do Termo de Referência, de acordo com a efetivação dos serviços, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e atesto do fiscal técnico do contrato, que se dará após a verificação dos documentos constantes no item 6.3 deste Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 18.9.2024.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM
Protocolo 197426

EXTRATO
TERMO DE CONTRATO Nº 7/2024 - AFEAM.
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A. - AFEAM.
CONTRATADO: BETA BRASIL SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
OBJETO: Serviços continuados de conservação, limpeza e asseio, com fornecimento de mão-de-obra, em regime de dedicação exclusiva, com fornecimento de equipamentos, utensílios, uniformes, materiais de limpeza, e todo material necessário para atender as necessidades da Agência de Fomento do Estado do Amazonas S.A. - AFEAM.
PRAZO: 12 (doze) meses, período de 9.9.2024 a 9.9.2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: O preço global estimado do presente contrato é de R\$ 545.838,84 (quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e quatro centavos), será pago em 12 (doze) parcelas mensais, estimadas e sucessivas no valor de R\$ 45.486,57 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com a efetivação dos serviços, em até 10 (dez) dias úteis após a apresentação da Nota Fiscal e atesto do fiscal técnico do contrato, que se dará após a verificação dos documentos constantes no item 6 deste Termo de Referência.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303, de 2016, Decreto estadual nº 39.032, de 2018 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da AFEAM - RILC AFEAM.
RECURSOS: Orçamentários da Contratante.
DATA: 3.9.2024.

MARCOS VINICIUS CARDOSO DE CASTRO
Diretor-Presidente da Agência de Fomento do Estado do Amazonas - AFEAM

Protocolo 197429

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 2.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 080-2/2023
ESPÉCIE: 2.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-2/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco) por cento do contrato, para a contratação de empresa especializada em locação de iluminação, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R\$ 822.000,00 (Oitocentos e Vinte e Dois Mil Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Data da Assinatura: 27/09/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 197149

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 223/2024
ESPÉCIE: 1.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 223/2024; Processos Nº 136/2024 e Nº 739/2024; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e C T Comércio de Produtos Alimentícios e Serviços de Consultoria em Gestão Empresarial Ltda (CNPJ: 23.013.691/0001-63); Objeto: acréscimo quantitativo aproximado de 25% (vinte e cinco) por cento do contrato primitivo, cujo o objeto é a contratação de aquisição por meio do sistema de registro de preços para cestas básicas visando atender às necessidades da sede e dos espaços culturais apoiados/administrados pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC. Fundamento: Artigo 63 do Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Valor: R\$ 837.406,50 (Oitocentos e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Seis Reais e Cinquenta Centavos); Dotação Orçamentária: CG 42/2024 e 83/2024; Data da Assinatura: 13/09/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 197386

EXTRATO - 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 343/2021
ESPÉCIE: Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC nº 343/2021; Processo nº 1871/2021; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e HG Service - Produções de Eventos Ltda-EPP (CNPJ: 10.764.346/0001-10); Objeto: Prorrogação da

vigência do contrato por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I da Lei Federal N.º 8.666/1993; Valor Total do Aditamento: R\$ 2.993.670,00 (Dois Milhões, Novecentos e Noventa e Três Mil e Seiscentos e Setenta Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 18/09/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 197390

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO AADC N.º 242/2024
No dia 09/09/2024, pág. 27 do Diário Oficial do Estado do Amazonas, PODER EXECUTIVO-SEÇÃO II, Número 35.302, na publicação inscrita sob o protocolo n.º 193813, promove a retificação do extrato, conforme abaixo:
No CNPJ da Contratada e no Fundamento da Contratação, respectivamente,
Onde se lê:
"Parintur Hotéis e Turismo Ltda-EPP (CNPJ: 09.003.743/0001-90)"
"Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 8.883/1993"
Leia-se:
"Parintur Hotéis e Turismo Ltda (CNPJ: 04.442.937/0001-78)"
"Fundamento: Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 40.674/2019"

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 197391



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br







**REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.**



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Apuí

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 076/2024.
Pregão Presencial n.º 046/2023-SRP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratado: W S Clínica Medica Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.268.906/0001-17.
Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de exames de ultrassonografia e videoendoscopia.
Valor: R\$ 162.600,00 (Cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais).
Vigência: 02/10//2024 a 01/04/2025.
04.01.01 Fundo Municipal de Saúde
10.302.0051.2066 - Manutenção do Programa de Média e Alta Complexidade
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 10 (Recurso Ordinário).
Ficha: 631
Empenho: 3086
Data: 02/10/2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 197156

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de Aditivo ao Termo de Contrato n.º 005/2024
Pregão Presencial n.º 008/2023.
Contratante: Prefeitura Municipal de Apuí/AM.
Contratada: Sana Auto Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.394.901/0001-10.
Objeto: Aquisição de peças de reposição e baterias para veículos leves, caminhões, ônibus, micro-ônibus e vans.
Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA - Fica prorrogada a cláusula sétima do prazo de (vigência) do Termo de Contrato em referência, ora em vigor, a findar-se em 30 de setembro de 2024, por mais 03 (três) meses a contar do dia (01 de outubro de 2024) e cessando pleno direito em 31 de dezembro de 2024.
Das Ratificações - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contrato original que, expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Termo.
Data: 27/09/2024.

MARCOS ANTONIO LISE
Prefeito Municipal

Protocolo 197154



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

www.imprensaoficial.am.gov.br

 @imprensaoficialamazonas



**Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário
Oficial Eletrônico(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br



**Tire suas dúvidas
através do fone**

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

**Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATENDIMENTO DA
IMPrensa OFICIAL

Saiba mais:

☎ **2101-7500/7508**

www.imprensaoficial.am.gov.br

segunda a sexta-feira, das 8h às 17h

📍 **Rua Doutor Machado, 86 - Centro**





PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles
Platão de Araújo

PORTARIA Nº 99/2024 - DG/HPSAPBA

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, nomeada através do Decreto de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35188, também de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de instituir o Comitê Transfusional do HPS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo;

CONSIDERANDO que a Resolução da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, RDC nº 343 de 13 de Dezembro de 2002, determina a instalação do Comitê Transfusional Multidisciplinar, em todas as unidades de saúde que possuam Serviço de Hemoterapia;

DETERMINAR:

I - A Criação do Comitê Transfusional do HPS Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo;

II - Membros do Comitê Transfusional terá os seguintes membros:

- ELMO PONTES DA COSTA - Médico clínico - Presidente
- DENNIS MAGALDI - Médico ortopedista - Membro
- MARA GLEICE - Médica cirurgia geral - Membro
- ANTONIO UBIRACI OLIVEIRA - Bioquímico - Vice-Presidente
- SAMARA SOUZA - ENFERMEIRA- Membro
- ANDREIA OLIVEIRA - ENFERMEIRA- Membro
- CRISTIANE RODRIGUES LEITÃO - ENFERMEIRA- Membro
- JESSICA KETLEN DA SILVA FERREIRA - ENFERMEIRA- Membro

III - Que os servidores acima designados adotem todos os procedimentos necessários aos serviços, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções inclusive que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, em Manaus, 01 de setembro de 2024.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Geral

Protocolo 197266

Hospital e Pronto Socorro da Criança
Zona Oeste

PORTARIA N. 022/2024 - HPSC-ZO

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 67 da Lei n.8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos por representante da administração especialmente designado. **CONSIDERANDO** a importância da administração adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento do recebimento de bens e materiais adquiridos, assim como serviços prestados no âmbito desta unidade de saúde. **RESOLVE:**

Art 1º INSTITUIR a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Material - CADBM, com vistas à realização das atividades previstas no Decreto Estadual nº 38.099, de 01 de agosto de 2017 no âmbito de sua competência.

§1º O desfazimento de um bem móvel ou de um material consiste no processo de exclusão de um bem móvel ou material permanente do acervo patrimonial da instituição, de acordo com a legislação vigente, expressamente autorizada pela Direção-Geral desta Unidade.

Art 2º DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Material - CADBM, do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste - HPSC-ZO:

- Alan Paulo Figueiredo da Gama, Matrícula: 242.942-0A
- Mayara Canavarro de Sousa Carvalho, Matrícula: 242.870-9A
- Adonis Xavier Siqueira, Matrícula: 247.463-8A

§1º Os membros da CADBM, deverão ser substituídos em suas ausências, afastamentos ou impedimentos.

Art 3º Compete à Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Móveis e Material - CADBM, sem prejuízo de outras ações e atividades previstas em normas legais, regulamentares e em atos administrativos.

I - Orientar os setores quanto à manutenção e conservação dos bens móveis e do material permanente do HPSC-ZO, quando se fizer necessário;

II - Instruir o processo administrativo de desfazimento, com todas as peças que esclareçam os procedimentos em conformidade com a legislação vigente, e em especial com:

Cópia da Portaria de designação da comissão de desfazimento;

Relação dos bens para desfazimento;

Termo de Inutilização ou justificativa do Abandono, conforme o caso;

III - Receber expediente relativo ao material disponível para desfazimento;

IV - Avaliar e classificar os bens destinados ao desfazimento (ocioso, recuperável, antieconômico ou irrecuperável);

V - Elaborar o Relatório Circunstanciado, sugerindo a destinação do material;

Art 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo Adjunto de Administração e Finanças.

Art 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DA CRIANÇA DA ZONA OESTE - HPSC-ZO, EM MANAUS, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ISOMARA TORRES COELHO

Diretora Geral do HPSCZO

Protocolo 197402

PORTARIA N. 021/2024-DG-HPSC/ZO

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se proceder ao inventário patrimonial, para afeito de comprovação de existência física dos bens móveis, de sua localização bem como sua utilização e estado de conservação; **CONSIDERANDO** o disposto no capítulo II art.4º, da Instrução Normativa n. 0006/2018-GS/SEAD, de 16 de agosto de 2018. **RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Inventário de Bens Móveis - CIBM do Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste - HPSC-ZO, para o exercício de 2024, com o objetivo de realizar o levantamento geral de bens móveis.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo elencado, para a sob a presidência do primeiro realizar o inventário físico anual.

- Washington Santos Vasconcelos Júnior, matrícula n. 269.665-7A
- Evaldo do Nascimento Vasconcelos, matrícula n. 242.005-8A
- Kevin Aleksander Lucio Pereira, matrícula n. 236.093-4A.

Art. 3º - A CIBM tem por finalidade coordenar a realização do inventário anual de bens patrimoniais e deverá apresentar o Relatório Conclusivo,

quanto aos resultados da verificação quantitativa e qualitativa dos bens permanentes, em uso nessa Secretaria.

Art. 4º - Para execução dos trabalhos e atividades previstas nesta Portaria, os membros da CIBM terão as mesmas atribuições e competências.

Art. 5º - Fica vedada a movimentação de bens permanentes, até que seja cumprido o prazo estabelecido para a execução dos trabalhos da CIBM.

Art. 6º -Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias corridos para a realização dos trabalhos da CIBM.

Art. 7º -Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Executivo Adjunto de Administração e Finanças.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação CUMpra-SE, CIENTIFIQUE-SE E REGISTRE-SE. GABINETE DA DIRETORA-GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DA CRIANÇA DA ZONA OESTE- HPSC-ZO, MANAUS, 04 DE OUTUBRO DE 2024.

ISOMARA TORRES COELHO
Diretora Geral do HPSCZO

Protocolo 197403

Instituto da Mulher Dona Lindu

PORTARIA DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A DIRETORA DO INSTITUTO DA MULHER DONA LINDU - IMDL, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO que o art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, se aplica nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste incisos;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 01.01.017133.000348 /2024-22-IMDL,

RESOLVE:

I - **DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do art. 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de veículo tipo ambulância, em caráter emergencial, pela empresa L. M. P. RAMOS LTDA, CNPJ nº 50.342.188/0001-24;

II - **ADJUDICAR** o objeto do registro de dispensa de licitação em questão, pelo valor global de R\$ 279.095,00 (duzentos e setenta e nove mil e noventa e cinco reais);

À consideração da Diretora Geral do Instituto da Mulher Dona Lindu.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA GERAL, em Manaus, 04 de outubro de 2024.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral

Protocolo 197338

Empresas Privadas

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM RESENHA Nº 143/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 145/2024 - CEE/AM de 03/09/2024

Reconhecer o Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, carga horária total de 1.200 horas, ofertado pela instituição Fametrotec Educação Profissional, localizada à Avenida Constantino Nery Nº 3204, Bairro Chapada, Manaus/ AM, pelo período de 10 (dez) anos, a contar de julho de 2024 a julho de 2034; E Aprovar o Plano de Curso da referida habilitação.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 195766

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM RESENHA Nº 159/2024 - CEE/AM

RESOLUÇÃO Nº 161/2024 - CEE/AM de 17/09/2024

Credenciar a estrutura física do Instituto Politécnico Famed de Educação do Amazonas, localizado à Rua Governador José Lindoso Nº 56, Centro, Município de Rio Preto da Eva/AM. **Autorizar** o Curso Técnico de Nível Médio em Informática, Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, pelo período de 6 (seis) anos a contar de junho de 2024 até junho de 2029. **Aprovar** o Regimento Escolar, o Projeto Político Pedagógico/PPP, e o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, a contar de junho de 2024.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 197220

ELEC NOR AZULÃO SPE, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única nº 273/2024, que autoriza a perfuração de poço tubular para monitoramento ambiental, localizada na Rua Padre Pereira S/N QD não definida setor 03 nas coordenadas geográficas 02º44'54,67"S e 58º01'0,30"W, Itapiranga-AM para perfuração de poço tubular com validade de 30 dias.

Protocolo 197221

BALUARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E EMBALAGENS LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 285/2024, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. da Floresta, nº 719 - Tarumã-Açú, (PT 01), nas seguintes coordenadas geográficas: 02º59'01,57"S e 60º03'27,85"W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 197294



DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

